Rede Energia Participações S.A. Notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário).

1. Contexto operacional

A Rede Energia Participações S.A ("Rede Energia" ou "Companhia"), com sede em Cataguases, Estado de Minas Gerais, é uma sociedade anônima de capital aberto cujo objetivo social principal é a participação no capital de outras empresas.

A Rede Energia possui o direito de explorar indiretamente, concessões e/ou autorização de distribuição, geração e comercialização de energia elétrica. Sendo seus principais contratos:

Distribuição de energia elétrica	Localidade	Data da concessão	Data de vencimento
Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S/A ("ESS")	Presidente Prudente (SP)	07/07/2015	07/07/2045
Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A ("ETO")	Palmas (TO)	01/01/2020	31/12/2049
Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia ("EMT") (*)	Cuiabá (MT)	11/12/1997	11/12/2027
Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A ("EMS")	Campo Grande (MS)	04/12/1997	04/12/2027

(*) A controlada EMT possui Contrato de Concessão de Geração nº 04/1997 de uma usina termelétrica, com a respectiva subestação associada, com vencimento em 10 de dezembro de 2027, muito embora, possuindo uma usina termelétrica para atendimento de sistemas isolados, a principal atividade da controlada é a distribuição de energia elétrica. Desta forma, a administração da controlada considera a pequena atividade de geração como parte integrante do negócio principal.

As Distribuidoras controladas diretas e indireta são empresas de capital aberto e fechado, sem ações negociadas em bolsa, que tem como objetivo principal operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do serviço distribuição de energia elétrica através de redes e linhas de distribuição, em suas áreas de atuação.

As informações referentes a reajustes, revisões tarifárias e outros assuntos regulatórios, ativos e passivos financeiros setoriais, ativo financeiro indenizável da concessão, ativos vinculados à concessão e receita de construção estão apresentados nas notas explicativas nº 11, 12, 16, 18, 20.1 e 32, respectivamente.

Serviços

A Rede Energia, através de sua controlada Multi Energisa Serviços S.A. presta serviços de construção, operação, manutenção e serviços correlatos à geração e distribuição de energia elétrica, teleatendimento e atendimento pessoal de consumidores de energia elétrica.

Comercialização de energia elétrica

A controlada Companhia Técnica de Comercialização de Energia operou na comercialização de energia elétrica até 27 de novembro de 2012, quando teve sua autorização revogada através da Resolução Autorizativa nº 3.759, de 20 de novembro de 2012, expedida pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Recuperação judicial de controladas

Em 26 de novembro de 2012 a Rede Energia Participações S/A ("REDE") publicou fato relevante informando que ajuizara pedido de Recuperação Judicial ("RJ"). Na mesma data, foram ajuizados, os pedidos de RJ da Companhia Técnica de Comercialização de Energia ("CTCE"), da QMRA Participações S/A. ("QMRA"), da Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S/A. ("EEVP") - incorporada posteriormente pela Denerge em 22/11/2019, e da Denerge Desenvolvimento Energético S/A. ("Denerge").

Em fevereiro de 2016, a administradora judicial protocolou petição informando que o plano de recuperação vinha sendo devidamente cumprido, requerendo o encerramento da Recuperação Judicial. Em agosto de 2016, o parecer

da administradora foi acolhido, tendo sido proferida decisão decretando o encerramento da recuperação judicial, uma vez que cumpridas todas as obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial dentro do período adequado. Alguns credores apresentaram embargos de declaração contra a decisão, os quais foram devidamente rejeitados pelo Juízo da recuperação. Na sequência, um dos credores interpôs Apelação contra a decisão de encerramento. Apesar do recurso, o Juízo da recuperação, autorizou a retirada da expressão "em recuperação judicial" da razão social das Recuperadas, o que já foi averbado junto às respectivas juntas comerciais. Em julgamento realizado no dia 29/07/2019, o Tribunal de Justiça de São Paulo negou provimento à Apelação, mantendo a sentença de encerramento. O credor interpôs Recurso Especial, o qual não foi admitido em exame de admissibilidade realizado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. Foi interposto agravo em recurso especial pelo credor, de modo que no momento aguarda-se a intimação para apresentação de contraminuta.

A posição em 31 de dezembro de 2020 do saldo remanescente das dívidas habilitadas na Recuperação Judicial totaliza R\$316.439 (R\$ 264.919 em 2019), dos quais R\$173.580 (R\$ 151.811 em 2019) refere-se a empréstimos, R\$67.314 (R\$ 61.355 em 2019) a debêntures e R\$75.545 (R\$ 51.753 em 2019) a outras contas a pagar, são como segue:

Descrição	Rede Energia	CTCE	Total
Saldos em 2018	203.536	61.775	265.311
(+) Atualização (1)	10.321	3.118	13.439
Reversão de provisão ajuste a valor presente (1) e (2)	22.468	5.114	27.582
(-) Liquidação/Cessão de Créditos	(27.611)	(13.802)	(41.413)
Saldos em 2019	208.714	56.205	264.919
(+) Atualização (1)	4.466	(626)	3.840
Reversão de provisão ajuste a valor presente (1) e (2)	27.308	25.789	53.097
(-) Liquidação/Cessão de Créditos	(4.456)	(961)	(5.417)
Saldos em 2020	236.032	80.407	316.439

- (1) Ajustes realizados na rubrica de outras receitas financeiras na demonstração de resultado do exercício na controladora e consolidado.
- (2) Ajustes a Valor Presente: refere-se ao valor de ajuste a valor presente, registrado pela Companhia e a controlada CTCE, para os créditos dos credores que fizeram no Plano de Recuperação Judicial opções para os recebimentos de seus créditos opções A e B. Para o desconto a valor presente utilizou-se uma taxa de 15,19% a.a., que a Companhia e sua controlada consideram como a taxa de retorno adequada para a realização dos créditos. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado econômico-financeira no cenário da transação. A Administração da Companhia entende que essa taxa de desconto representava adequadamente o custo de capital na data de aquisição das empresas.

Efeitos da COVID-19

Contexto

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o surto de COVID-19 como uma pandemia, dado os vários casos de contágio ao redor do mundo. A grande capacidade de disseminação do vírus fez com que as autoridades de diversos países adotassem o distanciamento físico como medida de contenção do vírus, medida essa também adotada no Brasil. Houve impacto significativo na economia global, tendo em vista a interrupção ou desaceleração da cadeia de suprimentos e o aumento significativo da incerteza econômica, considerando o aumento na volatilidade dos preços dos ativos, das taxas de câmbio e a queda das taxas de juros de longo prazo. As principais economias do Mundo e os principais blocos econômicos vêm adotando pacotes de estímulos econômicos expressivos para superar os efeitos econômicos produzidos pela pandemia.

No Brasil, os Poderes Executivo e Legislativo da União publicaram diversos atos normativos para prevenir e conter a pandemia, assim como mitigar os respectivos impactos na economia, com destaque para o Decreto Legislativo nº 6, publicado em 20 de março de 2020, que declara o estado de calamidade pública. Os governos estaduais e municipais também publicaram diversos atos normativos buscando restringir a livre circulação de pessoas e as atividades comerciais e de serviços, além de viabilizar investimentos emergenciais na área da saúde.

Em 25 de março de 2020, a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 878/2020 em resposta às medidas de isolamento social e restrição à mobilidade, e autorizou a flexibilização de algumas obrigações do contrato de concessão que foram prorrogadas até 31 de dezembro de 2020, tendo restringido a suspensão do fornecimento de

energia para clientes residenciais baixa renda e de unidades consumidoras que utilizam equipamentos especiais. As medidas de isolamento, combinado com as restrições a suspensão de fornecimento em razão de inadimplência a determinados grupos de consumidores, provocaram queda no consumo e na arrecadação das concessionárias de distribuição de energia elétrica, entretanto tem sido observado recuperação das atividades econômicas que tem contribuído na melhoria dos dois fatores.

Impactos observados no exercício findo em 31 de dezembro de 2020

A pandemia da COVID-19 no Brasil produziu impactos sentidos pelos diversos agentes sociais e econômicos. Na Companhia e em suas controladas os maiores impactos foram aqueles relacionados ao fornecimento de energia devido a retração do mercado consumidor e incremento da inadimplência, agravada pelo impedimento do corte no fornecimento de energia elétrica. Esses efeitos impactaram diretamente o fluxo de arrecadação, com reflexo nas Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (PPECLD).

Por outro lado, a CONTA COVID tem neutralizado em parte os efeitos dos eventos no seu fluxo de caixa, da Companhia e suas controladas e contribuído para atenuar as tarifas dos consumidores enquanto durar a pandemia. As controladas distribuidoras de energia elétrica, baseado em suas melhores estimativas, estimaram os impactos no cálculo provisão de perdas esperadas, em decorrência do aumento de inadimplência causado pela COVID-19, conforme valores demonstrados abaixo:

		Controladas				
Descrição		EMT	EMS	ETO	ESS	Total
Provisão perdas inadimplência	com	47.629	15.317	5.140	3.181	71.267
Total		47.629	15.317	5.140	3.181	71.267

As controladas implementaram ações para aumentar a eficiência na cobrança das contas de energia em atraso, destacando-se o aumento do volume de envio de SMS, telecobrança, negativações, e-mails e realizando campanhas de conscientização relacionadas à importância da manutenção dos pagamentos e, divulgação de planos de parcelamentos dos débitos aos clientes e facilitando o acesso às negociações por meio digital, tem produzidos efeitos positivos no incremento da arrecadação, que contribuíram sensivelmente na redução das provisões de perdas esperadas.

A Companhia e suas controladas seguem acompanhando os efeitos da retração econômica, bem como das ações governamentais de proteção ao consumidor para refletir de forma tempestiva a realização de seu contas a receber, o qual foi ajustado para refletir as perdas esperadas ocorridas até 31 de dezembro de 2020.

Sobrecontratação de energia elétrica

O cenário da pandemia tem levado a sobrecontratação do setor de distribuição no Brasil à níveis acima do regulatório devido, sobretudo, a retração da economia brasileira. A Companhia e suas controladas seguem atentas e monitorando os níveis de sobrecontratação no intuito de efetuar ações rápidas e tempestivas a fim de minimizar os riscos inerentes a esta exposição.

Neste sentido, destaca-se que dentre as medidas elaboradas pelo Poder Executivo para contenção dos efeitos da pandemia, foi publicado o Decreto 10.350/2020 que, dentre outros, alterou a redação do Decreto 5.163/2004 de modo a reconhecer a redução de carga decorrente dos efeitos da pandemia da COVID-19 apurada conforme regulação da Aneel como exposição contratual involuntária de modo a mitigar os efeitos da sobrecontratação. Esta medida ainda será detalhada por meio de normatização a ser publicada pela ANEEL.

Equilíbrio econômico-financeiro da concessão

A ANEEL, por meio da Medida Provisória nº 950/2020 regulamentada pelo Decreto nº 10.350/2020 e com base nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica, reconheceu que os impactos causados pela pandemia COVID são factíveis de avaliação do equilíbrio contratual. Com a publicação da Resolução Normativa nº 885, divulgada no diário oficial em 23 de junho de 2020 foi estabelecido o processo de discussão pública acerca do equilíbrio dos contratos, instaurado a partir de agosto de 2020.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e suas controladas não reconheceram ativo financeiro setorial de RTE referente ao equilíbrio contratual em suas demonstrações financeiras.

Medidas operacionais e financeiras adotadas para enfrentamento da pandemia

Atenta aos efeitos causados pela pandemia na economia global e, notadamente no Brasil, a Companhia e suas controladas adotaram medidas preventivas necessárias para minimizar tais efeitos em seus negócios, dentre as quais destacam-se:

Pessoas

- Criação de um Comitê de Crise para avaliar de forma contínua os possíveis impactos e a eficácia das medidas adotadas pela Companhia e suas controladas além de monitorar todas as determinações das autoridades competentes;
- Disponibilização de um canal de atendimento de saúde telefônico (telemedicina) 24 horas por dia a todos os colaboradores e distribuição de máscaras para os colaboradores que atuam diretamente em contato com o público;
- Criação de um canal de comunicação "Saúde em Foco" com dicas e orientações sobre os cuidados contra a COVID19 para colaboradores e familiares;
- Afastamento domiciliar monitorado em casos de colaboradores que apresentem os sintomas da COVID-19, testagem ampla para todos os casos suspeitos por sintomas ou contato com pessoas testado positivo;
- Regime de teletrabalho para colaboradores cuja função possibilite esta modalidade de trabalho e capacitação da liderança e dos colaboradores para desenvolver habilidades para o trabalho remoto. Ações de engajamento e saúde mental para líderes e colaboradores durante a pandemia;
- Para os profissionais onde a modalidade do teletrabalho não foi possível, foram adotados sistema de revezamento com turnos alternados para evitar exposição a aglomerações;
- Suspensão das viagens internacionais e nacionais, exceção em casos de extrema necessidade;
- Reforço na higienização dos ambientes de trabalho, sinalização dos espaços para garantir o respeito ao distanciamento social. Estabelecimento de monitoramento de temperatura nas entradas das sedes e bases operacionais. Implantação de site responsivo para monitorar casos suspeitos, através de questionário de sintomas;
- Redução da jornada de trabalho em 25% e suspensão temporária do contrato de trabalho para parte dos colaboradores como medida de prevenção ao emprego seguindo as orientações da Medida Provisória 936/2020, aplicada durante o período de abril a agosto de 2020. Em 06 de julho, a MP 936 foi transformada na Lei nº 14.020, que autoriza a redução de jornada e de salários e a suspensão dos contratos enquanto durar o estado de calamidade pública decretado até 31 de dezembro de 2020. A última mudança que impacta na conhecida MP 936, agora Lei 14.020, foi publicada no DOU do dia 24 de agosto. Trata-se do Decreto nº 10.470, que prorroga mais uma vez os prazos para celebrar acordos de redução proporcional de jornada de trabalho e de salário, bem como de suspensão temporária de contrato de trabalho e para efetuar o pagamento dos benefícios emergenciais da Lei 14.020.

Sociedade

As controladas criaram o movimento Energia do Bem, iniciativa de mobilização nacional que inclui diferentes ações nos Estados onde distribuem energia (MG, SP, PR, MS, MT e TO). As principais ações são:

- Doação de ventiladores pulmonar;
- Doação de mais de 77 mil máscaras e 500 protetores faciais para a população de alto risco e hospitais;
- Apoio para a capacitação profissional com abertura de 100 mil vagas em cursos de educação a distância, em parceria com o CNI e Senai, voltados a competências da indústria 4.0;
- Disponibilidade de carros de som e ações em rádios locais como forma de comunicação mais efetiva quanto a ações de prevenção a pandemia em cidades com baixo IDH;
- Custeio de obras em hospitais para aumento de novos leitos e outros reforços estruturais para auxílio no atendimento de pacientes com COVID-19;
- Doação de R\$1.125 para a Fiocruz na campanha "Unidos contra a COVID-19" no intuito de auxiliar a instituição na produção de testes rápidos para o diagnóstico da doença;
- Doação de R\$1.555 para o programa "Estímulo 2020" para viabilizar crédito rápido e barato para micro e pequenos empreendedores no sul do Estado de Minas Gerais; e

• Doação de R\$361 para a Unesco com o objetivo de viabilizar o combate a fome distribuindo toneladas de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Financeiras

- Revisão do Plano de Investimentos para o ano de 2020 onde de forma prudente diante dos cenários de incertezas, a Companhia e suas controladas optaram por postergar investimentos na ordem de R\$ 272.600 ressaltando que foram preservados os investimentos essenciais para a continuidade das operações. As obras em andamento nas controladas distribuidoras de energia elétrica não sofreram impactos relevantes;
- Busca pela redução das despesas gerenciáveis entre 7% a 12% do volume registrado em 2019;
- Foram contratados novos empréstimos e liquidados outros que possuíam vencimentos ao longo do exercício de 2020;
- Considerando o estágio atual da disseminação do surto de COVID-19, a Companhia e suas controladas revisaram seus planejamentos estratégicos e sensibilizaram suas premissas quanto ao valor recuperável dos ativos em função dos novos cenários da pandemia, todavia, não foram identificados impactos relevantes em nossas demonstrações financeiras; e
- Medidas de Assistência Governamental: (i) postergação do recolhimento do Pis, Cofins e da contribuição previdenciária patronal das competências de março, abril e maio para os meses de agosto, outubro e novembro de 2020 nos montantes de R\$179.297 e de R\$16.183, respectivamente, recolhidos; (ii) postergação do recolhimento do FGTS das competências de março, abril e maio para pagamento em 6 parcelas mensais, iniciando em julho de 2020 no valor total de R\$5.824, recolhidos; (iii) postergação da compensação ao consumidor pela violação dos limites de DEC e FEC, dos meses de março a junho de 2020, no montante de R\$10.999, compensados entre os meses de agosto a outubro de 2020; e (iv) determinação do desconto de 100% do consumo de energia elétrica até 220 KWh/mês no período de 01 de abril a 30 de junho de 2020 e prorrogado até 31 de julho de 2020 em que as controladas, distribuidoras de energia elétrica, serão ressarcidas integralmente pelos recursos originários da conta CDE; e
- Adesão a CONTA COVID: as controladas distribuidoras de energia elétrica aderiram a CONTA COVID implementada através da Resolução Aneel n° 885, de 23 de junho de 2020 que dispôs critérios e procedimentos para a gestão dos recursos, estabelecendo limites de captação por distribuidora, fundamentados na perda de arrecadação e mercado de cada agente de distribuição. O principal objetivo da instituição da Conta-Covid, decorrente da pandemia, foi postergar para até 5 anos os aumentos nas contas de energia que seriam cobrados em até 1 ano, e também, garantir a liquidez das concessionárias de distribuição que estão impactadas principalmente pela queda de demanda e inadimplência, blindando os demais agentes do setor elétrico, como já mencionamos anteriormente. Até 31 de dezembro de 2020 foram recebidos R\$808.209 de recursos da CONTA COVID.

A Companhia e suas controladas seguem comprometidas com a segurança de seus colaboradores, clientes, parceiros, acionistas e das comunidades das regiões onde atua, bem como é orientado pela transparência e pelas boas práticas de governança corporativa.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Adicionalmente, a Administração considerou as orientações emanadas da Orientação OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na elaboração das suas demonstrações financeiras de forma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia.

A Companhia e suas controladas avaliaram suas operações à luz do cenário de pandemia da COVID-19 ocorrido no exercício de 2020, conforme detalhado na nota explicativa 1.2, e concluíram que não há impactos significativos em suas atividades, portanto, a Administração continua a adotar a base contábil de continuidade operacional na elaboração de suas demonstrações financeiras.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 11 de março de 2021.

2.2 Moeda funcional e base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas.

As transações em moeda estrangeira foram convertidas para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data em que as transações foram realizadas. Os saldos de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reavaliados para a moeda funcional da Companhia e de suas controladas pela taxa de câmbio na data base dos balanços. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da atualização desses ativos e passivos são reconhecidos como receitas e despesas financeiras no resultado.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requeridos nas normas, conforme detalhado na nota explicativa nº 38.

2.3 Julgamentos, estimativas e premissas

A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração faça uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, receitas e despesas. Os resultados reais de determinadas transações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As revisões as estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que são revisadas e nos exercícios futuros afetados.

As principais estimativas e julgamentos relacionados às demonstrações financeiras referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de:

- I. Nota explicativa 7 Clientes, consumidores e concessionárias (fornecimento de energia elétrica não faturada) e Provisão perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa;
- II. Nota explicativa 12 Ativos e passivos financeiros setoriais;
- III. Nota explicativa 15 Créditos tributários;
- IV. Nota explicativa 16 Ativo financeiro indenizável da concessão;
- V. Nota explicativa 19 Imobilizado;
- VI. Nota explicativa 20 Intangível;
- VII. Nota explicativa 28 Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias;
- VIII. Nota explicativa 34 Custo de energia elétrica comprada para revenda consolidado;
- IX. Nota explicativa 38 Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos; e
- X. Nota explicativa 39 Benefícios-pós emprego.

3. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

3.1 Principais politicas contabeis

a. Caixa e equivalentes de caixa - os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia e controladas consideram equivalentes de caixa como uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo,

por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

b. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros:

<u>Reconhecimento inicial e mensuração</u> - são classificados no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado ao seu valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios para a gestão destes ativos financeiros.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada a nível de cada instrumento.

As aquisições ou alienação de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia e as controladas se comprometeram a comprar ou vender o ativo.

Um ativo financeiro não é mais reconhecido quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual, essencialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

<u>Mensuração subsequente</u> - para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida); ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

A Companhia e suas controladas mensuram os ativos financeiros ao custo amortizado se o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Quanto aos instrumentos de dívida a Companhia e suas controladas avaliam ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e se os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em determinadas datas especificas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Para os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes.

No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado.

Segue abaixo resumo da classificação e mensuração - CPC 48/IFRS 9:

	Classificação e Mensuração - CPC 48/IFRS 9			
Ativos financeiros a custo amortizado	Estes ativos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é registrado no resultado.			
Ativos financeiros mensurados VJR	a Esses ativos são mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.			
Instrumentos de dívida VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No ao reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, poderá optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Esta escolha é feita para cada investimento. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.			
Instrumentos patrimoniais ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.			

Avaliação do modelo de negócio:

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem (i) as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas que inclui a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; (ii) como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Sociedade; (iii) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; (iv) como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e (v) a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia e das controladas.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:

Para fins de avaliação dos fluxos de caixa contratuais, o principal é definido como o valor custo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os juros são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia e suas controladas consideram os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, é considerado os eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; os termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos baseados na performance de um ativo.

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros:

Divulgações adicionais referentes à redução ao valor recuperável de ativos financeiros são também fornecidas nas seguintes notas explicativas:

- Divulgações para premissas significativas nota explicativa nº 2.3;
- Clientes, consumidores e concessionárias nota explicativa nº 7; e
- Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco nota explicativa nº 39.

A Companhia e suas controladas reconhecem uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa se espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência.

Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia e controlas aplicam uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia e controladas não acompanham as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. A Companhia e controladas estabeleceram uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, como métrica para a mensuração das perdas esperadas condições futuras relevantes de inadimplência também são analisadas pela Companhia e controladas para cálculo final das perdas esperadas.

Passivos financeiros:

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Em 31 de dezembro de 2020, compreendem empréstimos, financiamentos e debêntures, arrendamentos operacionais, saldos a pagar a fornecedores e outras contas a pagar.

Reconhecimento inicial e mensuração - os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Mensuração subsequente - a mensuração de passivos financeiros é como segue:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado - passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Esta categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados que não são designados como instrumentos de *hedge* nas relações de *hedge* definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação a menos que sejam designados como instrumentos de *hedge* eficazes. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros ao custo amortizado - Após o reconhecimento inicial, debêntures emitidas, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraídos, sujeitos a juros.

Desreconhecimento:

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

Compensação de instrumentos financeiros:

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Instrumentos financeiros derivativos:

As operações com instrumentos financeiros derivativos, contratadas pela Companhia e suas controladas, resumem-se em "Swap", que visa exclusivamente à proteção contra riscos cambiais associados a posições no balanço patrimonial, aquisição de bens para o ativo intangível e ativo imobilizado, além dos fluxos de caixa dos aportes de capital nas controladas projetados em moedas estrangeiras.

São mensurados ao seu valor justo, com as variações registradas contra o resultado do exercício, exceto quando designadas em uma contabilidade de "hedge" de fluxo de caixa, cujas variações no valor justo são reconhecidas em "outros resultados abrangente" no patrimônio líquido.

O valor justo dos instrumentos financeiros derivativos é calculado por empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos.

Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge

A Companhia e suas controladas designam certos instrumentos de "hedge" relacionados a risco com variação cambial e taxa de juros dos empréstimos como "hedge" de valor justo. No início da relação de "hedge", a Companhia e suas controladas documentam a relação entre o instrumento de "hedge" e o item objeto de "hedge" de acordo com os objetivos da gestão de riscos e estratégia financeira. Adicionalmente, no início do "hedge" e de maneira continuada, a Companhia e suas controladas documentam se o instrumento de "hedge" usado é altamente efetivo na compensação das mudanças de valor justo ou fluxo de caixa do item objeto de "hedge", atribuível ao risco sujeito a "hedge". A nota explicativa nº 38, traz mais detalhes sobre o valor justo dos instrumentos derivativos utilizados para fins de "hedge".

A documentação inclui a identificação do instrumento de hedge, do item protegido, da natureza do risco que está sendo protegido e de como a entidade avalia se a relação de proteção atende os requisitos de efetividade de hedge (incluindo sua análise das fontes de inefetividade de hedge e como determinar o índice de hedge). Um relacionamento de hedge se qualifica para contabilidade de hedge se atender todos os seguintes requisitos de efetividade:

- Existe relação econômica entre o item protegido e o instrumento de hedge.
- O efeito de risco de crédito não influencia as alterações no valor que resultam desta relação econômica.

• O índice de hedge da relação de proteção é o mesmo que aquele resultante da quantidade do item protegido que a entidade efetivamente protege e a quantidade do instrumento de hedge que a entidade efetivamente utiliza para proteger esta quantidade de item protegido.

Os hedges que atendem a todos os critérios de qualificação para contabilidade de hedge são registrados conforme descrito abaixo:

Hedges de valor justo: a mudança no valor justo de um instrumento de hedge é reconhecida na demonstração do resultado como outras despesas. A mudança no valor justo do item objeto de hedge atribuível ao risco coberto é registrada como parte do valor contábil do item protegido e é também reconhecida na demonstração do resultado como outras despesas.

Para hedges de valor justo relacionados a itens mensurados ao custo amortizado, qualquer ajuste ao valor contábil é amortizado por meio do resultado durante o prazo remanescente do hedge, utilizando o método da taxa de juros efetiva. A amortização da taxa de juros efetiva pode ser iniciada assim que exista um ajuste e, no mais tardar, quando o item protegido deixar de ser ajustado por alterações no seu valor justo atribuíveis ao risco coberto.

Se o item objeto de hedge for desreconhecido, o valor justo não amortizado é reconhecido imediatamente no resultado.

Quando um compromisso firme não reconhecido é designado como um item protegido, a mudança acumulada subsequente no valor justo do compromisso firme atribuível ao risco protegido é reconhecida como um ativo ou passivo com reconhecimento do ganho ou perda correspondente no resultado;

c. Clientes, consumidores e concessionárias - inclui, principalmente, o fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, esta última apurada por estimativa, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros reconhecidos pelo regime de competência, até o encerramento das demonstrações financeiras.

A provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na perda esperada, utilizando uma abordagem simplificada de reconhecimento, em taxas de perdas históricas, probabilidade futura de inadimplência e na melhor expectativa da administração;

- **d. Estoques -** estão valorizados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de aquisição ou seus valores de realização;
- e. Ativo financeiro indenizável da concessão corresponde os contratos de concessão do serviço público de distribuição firmado entre o Poder Concedente e as controladas, diretas e indiretas, que estabelecem e determinam para o segmento de distribuição de energia elétrica que a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

As características do contrato de concessão fornecem a Administração base para entendimento de que as condições para aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12) - Contratos de Concessão está atendido de forma a refletir o negócio de distribuição.

Os contratos de concessão das distribuidoras de energia elétrica indicam que ao final da concessão os ativos vinculados a infraestrutura serão revertidos ao Poder Concedente mediante o pagamento de indenização, que o preço praticado é regulado através de mecanismo de tarifas de acordo com as fórmulas paramétricas de parcela A e B e das revisões tarifárias periódicas para cobrir os custos, amortizar investimentos e a remuneração do capital investido. Dispondo a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente.

Os ativos financeiros relacionados ao contrato da concessão de distribuição são classificados e mensurados a

valor justo por meio de resultado, onde, para as controladas do segmento de distribuição, foram valorizados com base na BRR - Base de Remuneração Regulatória, conceito de valor de reposição, que é o critério utilizado pela ANEEL para determinar a tarifa de energia das distribuidoras. Bem como, é reconhecido a remuneração da parcela dos ativos que compõe a base de remuneração, inclusive da parcela ainda não homologada pela ANEEL, sendo que esta última é calculada com base em estimativas, considerando, além do IPCA, uma expectativa de glosas baseada na experiência da Administração e no histórico de glosas em homologações anteriores, o que reflete a melhor estimativa de valor justo do ativo.

A Companhia contabiliza a atualização do ativo financeiro indenizável da concessão no grupo de receitas operacionais por refletir com mais propriedade o modelo de seu negócio de distribuição e transmissão de energia elétrica e melhor apresentar sua posição patrimonial e o seu desempenho, corroborado parágrafo 23 do OCPC 05 - Contrato de Concessão. Esses ativos estão detalhados na nota explicativa nº15.

- f. Ativo contratual Infraestrutura em construção O ativo contratual é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados de acordo com o escopo do ICPC 01 (R1) Contratos da Concessão ("ICPC 01"), devem ser classificados como ativo contratual em face das controladas distribuidoras de energia elétrica ter o direito de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, apenas após a transferência dos bens em construção (ativo contratual) para intangível da concessão, onde a natureza da remuneração paga pelo Poder Concedente ao concessionário ser determinada de acordo com os termos do contrato de concessão;
- g. Ativos e passivos financeiros setoriais referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber das controladas sempre que os custos homologados e incluídos na tarifa são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos homologados são superiores aos custos incorridos. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sidos recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão;
- h. Investimentos os investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, nas demonstrações financeiras individuais, tomando-se por base os patrimônios líquidos das investidas na data do balanço. Os demais investimentos estão contabilizados ao custo de aquisição, líquido da provisão para perdas, quando aplicável;
- i. Combinação de negócios -são contabilizadas aplicando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a adquirente mensura a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos. Ao adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificar e alocar de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida ao valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 48 na demonstração do resultado.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa do Grupo que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida ser atribuídos a estas unidades.

Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela desta unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nestas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

As participações acionárias adquiridas, são avaliadas pelo valor justo dos ativos e passivos detidos pelas entidades objeto do negócio e as diferenças para o valor pago são classificados como: (i) intangível (goodwill) quando o valor pago superar o valor justo dos ativos e passivos; (ii) resultado do exercício (compra vantajosa) quando o valor pago é inferior ao valor justo dos ativos e passivos. O goodwill referente a entidades sob o regime de concessão e/ou autorização de exploração econômica por prazo determinado, são amortizados no prazo de exploração;

j. Imobilizado - itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude;
- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados; e
- Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/ despesas operacionais na demonstração do resultado do exercício.

Depreciação:

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente e/ou de acordo com o prazo de concessão/autorização;

k. Intangível - compreendem, principalmente, os ativos referentes aos contratos de concessão do serviço público, direito de uso CPC 06 (R2) e softwares. São mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização, essas que são baseadas no padrão de consumo dos benefícios esperados durante o prazo da concessão, e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

O direito de uso de concessão alcança aos montantes pagos nas aquisições do controle acionário das controladas distribuidoras de energia elétrica. A amortização está sendo realizada pelo prazo de concessão das controladas EMT, EMS, ETO, conforme citado nas notas explicativas nº1 e nº20. Bem como, amais valia dos bens tangíveis (empresas adquiridas em 11 de abril de 2014) a amortização é realizada com base no prazo de vida útil do bem, limitado ao prazo de concessão;

l. Arrendamentos: os contratos são avaliados, em sua data de início se o mesmo é ou contém um arrendamento, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo

em troca de contraprestação. Neste caso, a Companhia e suas controladas reconhecem os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. No entanto, como permitido pela norma contábil vigente, CPC 06 (R2), para os pagamentos de curto prazo (contratos com vigência inferior a 12 meses) e de arrendamentos de ativos de baixo valor (máximo de USD 5.000) são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

- Ativos de direito de uso: os ativos de direito de uso são reconhecidos na data de início do arrendamento a valor presente. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.
- Passivo de arrendamento: os passivos de arrendamento são reconhecidos na data de início do arrendamento a valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o contrato. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor do passivo de arrendamento é remensurado se houver modificação, alteração de prazo ou uma mudança de valor das parcelas;
- m. Juros e encargos financeiros são capitalizados às obras em curso com base na taxa média efetiva de captação, limitado a taxa WACC regulatório de acordo com os procedimentos de capitalização estabelecidos no normativo contábil (CPC 20);

n. Redução a valor recuperável

Ativo não financeiro:

A Administração da Companhia e de suas controladas, revisam o valor contábil líquido de seus ativos tangíveis e intangíveis com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver.

Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Companhia e suas controladas calculam o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.

Para fins de avaliação do valor recuperável dos ativos através do valor em uso, utiliza-se o menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (unidades geradoras de caixa - UGC). Uma perda é reconhecida na demonstração do resultado, pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo ou UGCs, desde quando a última perda do valor recuperável foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o seu valor recuperável, nem o valor contábil que teria sido determinado, líquido de depreciação, se nenhuma perda do valor recuperável tivesse sido reconhecida no ativo em exercícios anteriores. Essa reversão é reconhecida na demonstração dos resultados, caso aplicável.

Os seguintes critérios são aplicados na avaliação do valor recuperável dos seguintes ativos:

. Ágio: teste de perda por redução ao valor recuperável de ágio é efetuado anualmente na data do encerramento do exercício ou antes disso quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. Quando o valor recuperável é menor do que seu valor contábil uma perda de valor recuperável é reconhecida. As perdas de valor recuperável relativas ao ágio não podem ser revertidas em exercícios futuros.

- . Ativos intangíveis: os ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação a perda por redução ao valor recuperável anualmente na data do encerramento do exercício, individualmente ou em nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso, ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.
- . Avaliação do valor em uso: as principais premissas usadas na estimativa do valor em uso são:
- (i) Receitas as receitas são projetadas considerando o crescimento da base de clientes, a evolução das receitas do mercado e a participação da Companhia e suas controladas neste mercado;
- (ii) Custos e despesas operacionais os custos e despesas variáveis são projetados de acordo com a dinâmica da base de clientes, e os custos fixos são projetados em linha com o desempenho histórico da Companhia e de suas controladas, bem como com o crescimento histórico das receitas; e
- (iii) Investimentos de capital os investimentos em bens de capital são estimados considerando a infraestrutura tecnológica necessária para viabilizar a oferta da energia e dos serviços.

As premissas principais são fundamentadas com base em projeções do mercado, no desempenho histórico da Companhia e das controladas, nas premissas macroeconômicas são documentadas e aprovadas pela Administração da Companhia e das controladas.

Os testes de recuperação dos ativos imobilizados e intangíveis da Companhia e das controladas não resultaram na necessidade de reconhecimento de perdas para os exercícios findos em 2020 e 2019, em face de que o valor recuperável excede o seu valor contábil na data da avaliação;

o. Empréstimos, financiamentos e debêntures - são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.

Os empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira que possuem operações de swap são reconhecidos pelo valor justo através do resultado do exercício;

- p. Derivativos a Companhia e as controladas detêm instrumentos financeiros derivativos para proteger riscos relativos a moedas estrangeiras (controladas) e de taxa de juros (Companhia e controladas). Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo; custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as alterações são contabilizadas na demonstração de resultado. Suas características estão demonstradas na nota explicativa nº 38.
- q. Imposto de renda e contribuição social compreendem os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. Os tributos correntes são mensurados ao valor esperado a ser pago as autoridades fiscais, utilizando as alíquotas aplicáveis, enquanto o imposto diferido é contabilizado no resultado a menos que esteja relacionado a itens registrados em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores de ativo e passivo para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Nas controladas do segmento de geração e transmissão o imposto de renda e a contribuição social foram calculados pelo regime de tributação do lucro presumido.

O imposto de renda foi calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 mil. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9%.

Embora os ativos e os passivos fiscais correntes sejam reconhecidos e mensurados separadamente, a compensação no balanço patrimonial está sujeita aos critérios similares àqueles estabelecidos para os instrumentos financeiros. A entidade tem normalmente o direito legalmente executável de compensar o ativo fiscal corrente contra um passivo fiscal corrente quando eles se relacionarem com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária e a legislação tributária permitir que a entidade faça ou receba um único pagamento líquido.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de fechamento e são

reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

Conforme orientações do ICPC 22 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia e suas controladas avaliam se é provável que uma autoridade tributária aceitará um tratamento tributário incerto. Se concluído que a posição não será aceita, o efeito da incerteza será refletido no resultado da Companhia e suas controladas. Em 31 de dezembro de 2020, não há incerteza quanto aos tratamentos tributários sobre o lucro adotados pela Companhia e suas controladas.

- r. Incentivos fiscais SUDAM como há segurança de que as condições estabelecidas para fruição do benefício serão cumpridas, os incentivos fiscais recebidos pelas controladas localizadas nas regiões Norte e Centro Oeste, são reconhecidos no resultado do exercício e destinados a reserva de lucros específica, na qual são mantidos até sua capitalização;
- s. Provisões uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os passivos relacionados a causas judiciais estão provisionados por valores julgados suficientes pelos administradores e assessores jurídicos para fazer face aos desfechos desfavoráveis;
- t. Ajuste a valor presente determinados títulos a receber são ajustados ao valor presente com base em taxas de juros específicas, que refletem a natureza desses ativos no que tange a prazo, risco, moeda, condição de recebimento, nas datas das respectivas transações;
- u. Dividendos os dividendos declarados com montantes superiores aos dividendos mínimos obrigatórios, após o exercício contábil a que se refere às demonstrações financeiras, por não se constituírem uma obrigação presente, são apresentados destacados no patrimônio líquido, não sendo constituído o respectivo passivo até sua efetiva aprovação;
- v. Receita operacional as receitas são reconhecidas quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços.

O IFRS 15 / CPC 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco etapas: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecimento da receita se e quando a empresa cumprir as obrigações de desempenho. Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o "controle" dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente.

Receita do segmento de distribuição:

A receita operacional é composta pela receita de fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, receita de construção, receitas de uso dos sistemas elétricos de distribuição (TUSD), venda de energia na CCEE, receita de CVA e outras receitas relacionadas a serviços prestados. A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é fornecida e seu reconhecimento é realizado de forma mensal com emissão das faturas de contas de energia elétrica conforme prevê o calendário de medição. A receita não faturada é apurada em base estimada, até a data do balanço, reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data da última leitura e a data do encerramento do mês.

A receita de construção corresponde as receitas e custos durante o período de construção da infraestrutura utilizada na prestação de serviço de distribuição de energia elétrica. As obras são terceirizadas e, neste contexto, a Administração entende que essa atividade gera uma margem muito reduzida não justificando gastos adicionais para mensuração e controle dos mesmos.

As receitas de uso dos sistemas elétricos de distribuição (TUSD) recebidas pela Companhia de outras concessionárias e consumidores livres que utilizam a sua rede de distribuição são contabilizadas no mês que os serviços de rede são prestados.

Os registros das operações de compra e venda de energia na CCEE estão reconhecidos pelo regime de competência de acordo com informações divulgadas por aquela entidade ou por estimativa da Administração. Adicionalmente, a receita de CVA e outros itens componentes é reconhecida no resultado quando os custos efetivamente incorridos forem diferentes daqueles incorporados à tarifa de distribuição de energia.

Demais receitas:

A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso.

A receita com subvenção governamental somente é reconhecida quando houver razoável segurança de que esses montantes serão recebidos pelas controladas. São registradas no resultado dos exercícios nos quais as controladas reconhecem como receita os descontos concedidos relacionados à subvenção baixa renda bem como outros descontos tarifários. As subvenções recebidas via aporte da Conta de Desenvolvimento Energético ("CDE") (nota explicativa nº 13) referem-se à compensação de descontos concedidos com a finalidade de oferecer suporte financeiro imediato às distribuidoras.

A receita referente à prestação de serviços é registrada no momento em que a obrigação de desempenho é satisfeita, regida por contrato de prestação de serviços entre as partes.

As receitas dos contratos de construção são reconhecidas com a satisfação da obrigação de desempenho ao longo do tempo, considerando o atendimento de um dos critérios abaixo:

- (a) O cliente recebe e consome simultaneamente os benefícios gerados pelo desempenho por parte da entidade à medida que a entidade efetiva o desempenho;
- (b) O desempenho por parte da entidade cria ou melhora o ativo (por exemplo, produtos em elaboração) que o cliente controla à medida que o ativo é criado ou melhorado;
- (c) O desempenho por parte da entidade não cria um ativo com uso alternativo para a entidade e a entidade possui direito executável (enforcement) ao pagamento pelo desempenho concluído até a data presente.
- w. Benefícios pós-emprego Plano de suplementação de aposentadoria e pensão e outros benefícios pós emprego. As controladas patrocinam fundos de pensão pós emprego, plano de complementação de aposentadoria e assistência médica. A obrigação líquida das controladas quanto aos planos de benefícios previdenciários nas modalidades Benefício Definido (BD) e Contribuição Definida (CD) é calculada para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelos serviços prestados no exercício atual e em exercício anteriores, descontado ao seu valor presente. Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos dos planos são deduzidos. A taxa de desconto é o rendimento apresentado na data de apresentação das demonstrações financeiras para os títulos de dívida e cujas datas de vencimento se aproximem das condições das obrigações das controladas e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos. O cálculo é realizado anualmente por um atuário qualificado através do método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um benefício, o ativo a ser reconhecido é limitado ao total de quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano na redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos, consideração é dada para quaisquer exigências de custeio mínimas que se aplicam a qualquer plano. Um benefício econômico está disponível se ele for realizável durante a vida do plano, ou na liquidação dos passivos do plano.

As controladas patrocinam, plano de assistência médica aos aposentados e desligados que efetuam contribuição fixa para o plano, em atendimento a Lei 9.656/98 (que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde). Conforme previsão dos artigos 30° e 31° da Lei, será garantido o direito à extensão do plano de

assistência médica no qual o participante tenha direito enquanto empregado ativo.

Os ganhos e perdas atuariais são contabilizados diretamente em outros resultados abrangentes diretamente no patrimônio líquido;

- x. Demais ativos e passivos (circulante e não circulante) os demais ativos e passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos/ encargos incorridos até a data do balanço; e
- y. Demonstração do valor adicionado preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis, de acordo com o pronunciamento técnico NBC TG 09/CPC 09 Demonstração do Valor Adicionado. Tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, para as Companhias abertas, como parte suplementar às demonstrações financeiras.
- 3.2 Novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC- Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo IASB International Accounting Standards Board
- (i) Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas pelo CPC, e ainda não adotadas pela Companhia:

Normas	Descrição	Aplicação obrigatória: Exercícios anuais com em ou após
IFRS 17	Contratos de seguros	1º de janeiro de 2023
Alterações ao IAS 1	Classificação de passivos como circulante ou não circulante	1° de janeiro de 2023

(ii) Outros pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2020, os quais não tiveram impacto nas demonstrações financeiras consolidadas e da Companhia:

Normas	Descrição	Aplicação obrigatória: Exercícios anuais com início em ou após
demonstrações contábeis e IAS 8 / CPC	Altera a definição de "material", estabelecendo que uma informação distorcida é material se poderia ser razoavelmente esperado que influencie as decisões tomadas pelos usuários primários das demonstrações financeiras.	1º de janeiro de 2020
IFRS 3/ CPC 15: Combinação de Negócios	Estabelece novos requerimentos para determinar se uma transação deve ser reconhecida como uma aquisição de negócio ou como uma aquisição de ativos.	1° de janeiro de 2020
IFRS 9 / CPC 48: Instrumentos Financeiros; FRS 7 / CPC 40: Instrumentos Financeiros - Evidenciação e IAS 39 / CPC 38: Instrumentos Financeiros - Reconhecimento e Mensuração	Inclusão de exceções temporárias aos requerimentos atuais da contabilidade de hedge para neutralizar os efeitos das incertezas causadas pela reforma da taxa de juros referenciais (IBOR).	1º de janeiro de 2020
IFRS 16 / CPC 06 (R2): Arrendamentos	Requerimentos com o objetivo de facilitar para os arrendatários a contabilização de eventuais concessões obtidas nos contratos em decorrência da COVID-19, tais como perdão, suspensão ou mesmo reduções temporárias de pagamentos.	1º de janeiro de 2020

A Companhia e suas controladas também avaliaram os demais pronunciamentos contábeis emitidos, alterados e substituídos, mas que ainda não efetivos para o período e não identificou qualquer impacto ou alterações em suas demonstrações financeiras.

4. Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas compreendem as demonstrações financeiras da Rede Energia e suas controladas. O controle é obtido quando a Rede Energia estiver exposta ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com as investidas e possuir a capacidade de afetar estes retornos por meio do poder exercido em relação as investidas.

Especificamente, a Rede Energia controla uma investida se, e apenas se, tiver:

- Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a atual capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida).
- Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida.
- A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos.

Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a esta presunção e quando a Rede Energia tiver menos da maioria dos direitos de voto de uma investida, a Companhia considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes ao avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive:

- O acordo contratual entre o investidor e outros titulares de direitos de voto.
- Direitos decorrentes de outros acordos contratuais.
- Os direitos de voto e os potenciais direitos de voto do Grupo (investidor).

A Rede Energia avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle anteriormente mencionados. A consolidação de uma controlada tem início quando a Companhia obtiver controle em relação à controlada e finaliza quando a mesma deixar de exercer o mencionado controle. Ativo, passivo e resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver controle até a data em que deixar de exercer o controle sobre a controlada.

O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos acionistas controladores e aos não controladores do Grupo Rede, mesmo se isso resultar em prejuízo aos acionistas não controladores. Quando necessário, são efetuados ajustes nas demonstrações financeiras das controladas para alinhar suas políticas contábeis com as políticas contábeis do Grupo Energisa. Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa do mesmo grupo, relacionados com transações entre membros do Grupo, são totalmente eliminados na consolidação.

A variação na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada como transação patrimonial.

Se a Companhia perder o controle exercido sobre uma controlada, é efetuada a baixa dos correspondentes ativos (incluindo qualquer ágio) e os passivos da controlada pelo seu valor contábil na data em que o controle for perdido e a baixa do valor contábil de quaisquer participações de não controladores na data em que o controle for perdido (incluindo quaisquer componentes de outros resultados abrangentes atribuídos a elas). Qualquer diferença resultante como ganho ou perda é contabilizada no resultado. Qualquer investimento retido é reconhecido pelo seu valor justo na data em que o controle é perdido.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Rede Energia e das controladas:

		% de parti	cipação
	Ramo de atividade	2020	2019
Controladas diretas			
Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A.	Distribuição de energia	76,67	76,67
Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia S.A. (1)	Distribuição de energia	57,68	57,67
Energisa Mato Grosso do Sul Distribuidora de Energia S.A. (1)	Distribuição de energia	64,01	64,01
Energisa Sul Sudeste - Distribuição de Energia S.A. (1)	Distribuição de energia	99,25	99,25
Companhia Técnica de Comercialização de Energia	Comerc. Energia	99,98	99,90
Rede Power Holding Energia S.A. (2)	Holding	99,99	99,99
QMRA Participações S.A.	Holding	100,00	100,00
Multi Energisa Serviços S/A	Serviços	99,90	99,90
Controlada indireta			
Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. (1) e (2)	Distribuição de energia	35,92	35,92

- (1) Companhia aberta; e
- (2) A Rede Power é controlada pela Rede Energia e possui 35,92% de participação na controlada EMS.

Descrição dos principais procedimentos de consolidação:

- (a) Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas;
- (b) Eliminação dos saldos das contas de investimentos e correspondentes participações no capital e resultados das empresas consolidadas; e
- (c) Eliminação dos saldos de receitas e despesas, decorrentes de negócios entre as empresas.

5. Informações por segmento - consolidado

A Companhia e suas controladas atuam nos segmentos econômicos de distribuição de energia elétrica, e na prestação de serviços de manutenção e operação de empreendimentos de geração e distribuição, teleatendimento e atendimento pessoal de consumidores de energia elétrica. Resumem-se a seguir as operações por segmento:

a) Informações sobre segmentos

		2020		
	Distribuição	Serviços	Total	
Receitas Externas	11.297.925	-	11.297.925	
Receitas Intersegmentos	-	41.063	41.063	
Total	11.297.925	41.063	11.338.988	
Receitas Financeiras	349.074	48.527	397.601	
Despesas Financeiras	(525.689)	(95.177)	(620.866)	
Total	(176.615)	(46.650)	(223.265)	
Amortização e depreciação	638.386	1.697	640.083	
Resultado por segmento antes do imposto de renda e contribuição social	1.647.554	(40.547)	1.607.007	

		2019		
	Distribuição	Serviços	Total	
Receitas Externas	11.198.611	-	11.198.611	
Receitas Intersegmentos	<u>-</u>	39.212	39.212	
Total	11.198.611	39.212	11.237.823	
Receitas Financeiras	378.593	60.028	438.621	
Despesas Financeiras	(604.812)	(248.505)	(853.317)	
Total	(226.219)	(188.477)	(414.696)	
Amortização e depreciação	626.469	1.906	628.375	
Resultado por segmento antes do imposto de renda e contribuição social	1.422.142	(174,111)	1.248.031	

	Distribuição	Serviços	2020	2019
Ations des sommentes				
Ativos dos segmentos	20.947.527	812.773	21.760.300	18.720.544
Ativo circulante	7.210.174	741.810	7.951.984	4.852.870
Ativo não circulante	13.737.353	70.963	13.808.316	13.867.674
Passivos dos segmentos	14.926.648	1.102.292	16.028.940	14.019.879
Passivo circulante	5.352.995	45.582	5.398.577	3.270.413
Passivo não circulante	9.573.653	1.056.710	10.630.363	10.749.466

b) Conciliação de receitas, lucros, ativos e passivos por segmento

	2020	2019
Receita		
Receita líquida total de segmentos	11.338.988	11.237.823
Eliminação de receitas intersegmentos	(41.063)	-39.212
Receita líquida consolidada	11.297.925	11.198.611
Amortização e depreciação		
Amortização e depreciação total de segmentos	640.083	628.375
Depreciação e amortização consolidada	640.083	628.375
Receita financeira		
Receita financeira total de segmentos	397.601	438.621
Eliminação de receitas intersegmentos	(45)	(24)
Receita financeira consolidada	397.556	438.597
Despesa financeira		
Despesa financeira total de segmentos	(620.866)	(853.317)
Eliminação de despesa intersegmentos	45	24
Despesa financeira consolidada	(620.821)	(853.293)
Lucros		
Totais de lucros dos segmentos	1.607.007	1.248.031
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	1.607.007	1.248.031

	2020	2019
Ativo		
Ativo total dos segmentos divulgáveis	21.760.300	18.720.544
Outros valores não alocados	(106.913)	(10.123)
Total Ativo consolidado	21.653.387	18.710.421
Passivo		
Passivo total dos segmentos divulgáveis	16.028.940	14.019.879
Outros valores não alocados	(106.913)	(10.123)
Total passivo consolidado	15.922.027	14,009,756

6. Caixa, equivalente de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

6.1. Caixa e equivalente de caixa

A carteira de aplicações financeiras é constituída, principalmente, por Certificados de Depósito Bancário (CDB's) e operações compromissadas. A rentabilidade média ponderada da carteira em 2020 equivale a 104,5% do CDI (102,3% do CDI em 2019).

	Control	adora	Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Caixa e depósitos bancários à vista	853	764	130.150	108.638
Aplicações financeiras de liquidez imediata:	100.508	3.665	619.555	131.619
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	100.508	-	619.555	-
Operações compromissadas (*)	-	3.665	=	131.619
Total caixa e equivalentes de caixa - circulante	101.361	4.429	749.705	240.257

^(*) Operações compromissadas - são operações de venda de títulos com compromisso de recompra assumido pelo vendedor, concomitante ao compromisso de revenda assumido pelo comprador. Essas operações possuem liquidez imediata e são remuneradas de 65,0% a 102,5% do CDI.

6.2. Aplicações no mercado aberto e recursos vinculados

A carteira de aplicações financeiras é formada, principalmente, por Fundos de Investimentos Exclusivos, compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: títulos de renda fixa, títulos públicos, operações compromissadas, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), entre outros. A rentabilidade média ponderada da carteira consolidada em 2020 equivale a 84,7% do CDI (109,0% do CDI em 2019).

	Controladora		Consol	idado
	2020	2019	2020	2019
Avaliadas ao valor justo por meio do resultado	480.132	58.267	3.216.830	789.494
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	-	-	67.818	15.110
Fundos de Investimento (1)	31	30	16.405	26.003
Fundos de Investimentos Exclusivos (2)	480.101	58.237	3.035.720	651.117
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	3.914	1.331	28.941	15.023
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	320	149	2.367	1.688
Operações compromissadas	-	6.564	-	74.120
Títulos públicos	13.520	12.526	265.638	138.326
Fundo Multimercado	3.903	-	17.007	-
Fundo de Renda Fixa	88.868	11.283	560.728	127.398
Letra financeira do tesouro (LFT)	69.904	24.754	589.567	276.563
Letra financeira (LF)	7.957	20	143.090	223
Letra financeira (LFS)	214.789	-	935.965	-
Letra do Tesouro Nacional (LTN)	7.591	486	36.386	5.365
Nota do Tesouro Nacional (NTNB)	66.864	1.124	419.852	12.411
Nota do Tesouro Nacional (NTNF)	2.471	-	36.179	-
Fundo de investimento em direitos creditórios (3)	<u>-</u> _	-	96.887	97.264
Total de aplicações no mercado aberto e recursos vinculados (4)	480.132	58.267	3.216.830	789.494
Circulante	480.132	58.267	3.119.943	692.230
Não circulante	-	=	96.887	97.264

⁽¹⁾ Fundos de Investimentos - inclui fundos classificados como Renda Fixa e Multimercado e são remunerados de 35,5% a 103,7% e média ponderada 20,0% do CDI.

- (2) Fundo de investimentos exclusivos inclui aplicações em CDB, CCB, Compromissadas, Fundos de Renda Fixa, Fundo Multimercado, Títulos, LFT, LFS, LF, LTN,NTNF e NTNB são remuneradas 113,5% do CDI Fundo FI Energisa, 63,5% do CDI Fundo Zona da Mata e 83,8% e do CDI Fundo Cataguases.
- (3) Fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados IV Energisa Centro Oeste FIDC com vencimento em 01/10/2034.
- (4) Inclui na controladora R\$31 (R\$ 30 em 2019) e no consolidado, R\$168.323 (R\$138.402 em 2019) referente a recursos vinculados, conforme segue:

	Controladora		Consolidado		
Recursos vinculados	2020	2019	2020	2019	
Depósito judicial credores	31	30	2.410	2.174	
Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC	-	-	96.887	97.264	
Programa Luz para todos	-	-	66.941	36.866	
Outros	-	-	2.085	2.098	
Total	31	30	168.323	138.402	

7. Clientes, consumidores e concessionárias - consolidado

Englobam, principalmente, o fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, esta última apurada por estimativa reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data da última leitura e a data do encerramento das demonstrações financeiras.

	Saldos a v	encer		Saldos v	vencidos			Total	al
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Há mais de 360 dias	PPECLD (6)	2020	2019
Valores correntes:									
Residencial	320.743	-	297.504	37.953	8.076	18.179	(85.602)	596.853	526.565
Industrial	104.911	-	20.181	3.380	7.778	26.364	(26.363)	136.251	154.709
Comercial	174.895	-	61.895	8.906	9.289	26.411	(38.383)	243.013	254.049
Rural	111.929	-	45.232	10.742	16.217	6.161	(8.968)	181.313	138.794
Poder público	55.895	-	8.514	989	1.379	5.083	(6.992)	64.868	82.164
Iluminação pública	16.388	-	4.293	1.781	642	2.994	(3.823)	22.275	22.379
Serviço público	36.839	-	7.890	5.144	1.907	53.151	(62.052)	42.879	42.023
Fornecimento não faturado	907.436	-	-	-	-	-	-	907.436	722.707
Arrecadação Processo Classificação	41.837	-	-			-	-	41.837	19.244
Valores renegociados:									
Residencial	42.145	101.346	24.108	5.335	4.346	38.841	(77.278)	138.843	50.021
Industrial	6.557	15.543	2.027	568	1.060	11.308	(16.525)	20.538	11.986
Comercial	13.596	82.817	7.897	1.981	2.128	13.976	(41.251)	81.144	49.688
Rural	6.064	17.700	2.879	806	1.303	3.946	(14.636)	18.062	12.805
Poder público (1)	9.741	112.839	1.247	81	81	1.194	(1.470)	123.713	146.186
Iluminação pública	800	9.797	222	145	99	7	(284)	10.786	14.182
Serviço público	2.698	1.797	44	49	69	3.410	(3.594)	4.473	701
(-) Ajuste valor Presente (2)	(255)	(31.195)						(31.450)	(38.675)
Subtotal -clientes	1.852.219	310.644	483.933	77.860	54.374	211.025	(387.221)	2.602.834	2.209.528
Suprimento Energia - Moeda Nacional ⁽³⁾	117.431	-	-	-	-	21.027	-	138.458	105.702
Redução do uso do sistema de distribuição (4)	-	-	-	-	-	12.201	-	12.201	12.201
Outros (5)	2.992	-	301.165	34.470	2.447	140.802	(17.645)	464.231	350.559
Total	1.972.642	310.644	785.098	112.330	56.821	385.055	(404.866)	3.217.724	2.677.990
Circulante								2.584.646	2.171.886
Não Circulante								633.078	506.104

(1) Poder Público: a controlada EMT realizou renegociação em 03 de agosto de 2016 em que assinou com a Companhia de Saneamento da Capital (SANECAP) o Termo de Confissão, Assunção e Parcelamento de Dívidas referente a fornecimento de energia elétrica, liquido de juros, correção monetária e multas, que está sendo recebido em parcelas equivalentes a 50% do valor pago mensalmente pela Companhia de Saneamento para o Município de Cuiabá, iniciada em 30 de setembro de 2016. Sobre o saldo devedor incide juros de 0,5% ao mês limitado ao valor da parcela da outorga até o final da concessão (abril/2042). Em 31 de dezembro de 2020 o valor a receber referente a

esse crédito monta em R\$86.271 (R\$89.929 em 2019). Sobre esses créditos a controlada EMT constituiu provisão para ajuste a valor presente no montante de R\$21.263 (R\$18.334 em 2019), contabilizados na demonstração de resultado do exercício na rubrica de outras despesas financeiras no consolidado, calculado pela variação anual da taxa CDI. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado na situação atual, e representa adequadamente o custo de capital, tendo em vista a natureza, complexidade e volume das renegociações.

- (2) Ajuste a valor presente calculado para os contratos renegociados sem a incidência de juros e/ou para aqueles com taxa de juros de IPCA ou IGPM. Para o desconto a valor presente foi utilizado a taxa média anual de CDI 1,90% a.a. (4,60% a.a. em 2019).
- (3) Suprimento de energia moeda nacional inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica CCEE.

Composição dos saldos da CCEE	2020	2019
Créditos a vencer	117.431	84.675
Créditos vinculados a liminares (a)	21.027	21.027
Subtotal créditos CCEE	138.458	105.702
(-) Aquisições de energia na CCEE	(331.445)	(175.402)
(-) Encargos de serviços do sistema	(33.645)	(1.998)
Total débitos CCEE	(226.632)	(71.698)

- (a) Os valores que se encontram vinculados a liminares, podem estar sujeitos à alteração dependendo de decisões dos processos judiciais em andamento. Essas empresas, não incluídas na área do racionamento, obtiveram liminar que torna sem efeito o Despacho nº 288 da ANEEL, de 16 de maio de 2002, que objetivou o esclarecimento às empresas do setor sobre o tratamento e a forma de aplicação de determinadas regras de contabilização do MAE (atualmente CCEE), incluídas no Acordo Geral do Setor Elétrico. O pleito dessas empresas envolve a comercialização da cota-parte de Itaipu no submercado Sudeste/Centro-Oeste durante o período de racionamento de 2001 a 2002, quando havia discrepância significativa de preços na energia de curto prazo entre os submercados. As controladas EMS, ETO e ESS não constituíram provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre os saldos vinculados às referidas liminares, por entenderem que os valores serão integralmente recebidos, quer seja dos devedores que questionaram os créditos judicialmente, quer seja de outras empresas que vierem a ser indicadas pela CCEE.
- (4) Redução do uso do sistema de distribuição os valores objetivam recompor a receita da controlada EMT referente à disponibilização da rede de distribuição aos consumidores livres, geradoras e fontes incentivadas. Para o saldo remanescente de R\$12.201 (R\$12.201 em 2019), suspenso por liminares, tem-se o mesmo valor registrado em contrapartida de outros passivos no consolidado.
- (5) Outros ICMS as controladas EMT, EMS, ESS e ETO possuem R\$435.211 (R\$325.853 em 2019) referente ao ICMS incidente sobre a disponibilização da rede de distribuição aos consumidores livres, incidentes sobre a demanda de energia, suspenso por liminares em contrapartida tem o mesmo valor contabilizado na rubrica de ICMS em tributos e contribuições sociais (nota explicativa nº 25) no passivo não circulante no consolidado. Inclui, também, serviços taxados e outros valores a receber de consumidores.
- (6) Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa (PPCELD) a provisão foi constituída com base na perda esperada, utilizando uma abordagem simplificada de reconhecimento, em taxas de perdas históricas, probabilidade futura de inadimplência e na melhor expectativa da administração.

Na constituição de perdas esperadas, inclui-se variáveis de probabilidade futura de inadimplência agravadas pelo cenário da pandemia do Covid-19 onde a suspensão do fornecimento de energia elétrica pelas concessionárias foi proibida pelo regulador como uma medida de proteção aos consumidores dado o caráter essencial do consumo de energia elétrica no período entre 25 de março até 31 de julho de 2020 para classe residencial e serviços essenciais. Embora a previsão aponte um aumento da inadimplência, quando comparado com o mesmo período de 2019, a expectativa é de que esta variável possua alcance limitado de impacto nas análises de perdas esperadas, uma vez que as concessionárias passaram a ter a possibilidade de suspensão da energia, exceto quanto as subclasses baixa renda e unidades consumidoras que possuem equipamentos especiais que teve postergada a suspensão até 31 de dezembro de 2020. Outros fatores como as medidas de auxílio as concessionárias sinalizadas pelo regulador como contrapartida ao socorro dado aos consumidores, aumento da arrecadação originada pelas medidas adotadas pelas controladas distribuidoras de energia elétrica que vem demonstrar a recuperação gradual das atividades econômicas, contribuíram em muito pelas apurações das perdas no exercício. Em resumo, além da base histórica como métrica para a mensuração das perdas esperadas condições futuras relevantes de inadimplência também são analisadas pelas controladas para cálculo final das perdas esperadas.

Segue movimentação das provisões:

	2020	2019
Saldos em 2019 e 2018	546.942	488.753
Provisão constituída no exercício (*)	227.686	138.036
Baixa de contas de energia elétrica - incobráveis	(123.191)	(79.847)
Saldos em 2020 e 2019	651.437	546.942
Alocação:		
Clientes, consumidores e concessionárias	404.867	296.222
Títulos de créditos a receber (vide nota explicativa nº 8)	65.904	69.655
Outros créditos - outros vide nota explicativa nº13	180.666	181.065
	651.437	546.942

^(*) No conolidado, do total de perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa apuradas no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 de R\$227.686 (R\$138.036 em 2019), inclui R\$71.267 decorrente do aumento de inadimplência identificado pelos impactos da COVID-19.

8. Títulos de créditos a receber

	Consol	Consolidado		
	2020	2019		
Processo execução de precatórios PM de Cuiabá (1)	5.981	10.943		
Precatório de Órgãos Públicos Municipais (1)	69.664	67.780		
Títulos de créditos a receber (2)	38.080	40.672		
Ajuste a valor presente (1)	(22.708)	(22.797)		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (1,2)	(65.904)	(69.655)		
	25.113	26.943		
Circulante	13.564	16.275		
Não circulante	11.549	10.668		

Em 31 de dezembro de 2020, os vencimentos dos títulos de créditos são como segue:

	Consolidado (*)
Vencidos	6.701
2021	1.298
2022	7.558
2023	2.807
2024 em diante	72.653
Total	91.017

^(*) Apresentado líquido do ajuste a valor presente.

(1) Controlada indireta EMT

Processo execução de precatórios PM de Cuiabá - R\$5.981 (R\$10.943 em 2019):

(i) Títulos precatórios referente a Ação de Execução (processo nº 383/2001 - 3ª Vara de Fazenda Pública - Cuiabá) ajuizada em desfavor do Município de Cuiabá, que deu origem ao Precatório Requisitório nº 13.699/2004/TJMT. O montante dos títulos de R\$5.981 (R\$10.943 em 2019) encontra-se em processo de recebimento, tendo sido já recebidos 51 parcelas, restando 16 parcelas, corrigidos pela taxa de 0,5% ao mês. A Administração da controlada, constituiu ajuste a valor presente de R\$9 (R\$11 em 2019), utilizando a taxa média anual de CDI 1,90% a.a. (4,60% a.a. em 2019).

Outros Precatórios de Órgãos Públicos Municipais:

(ii) Referem-se a títulos precatórios de Órgãos Públicos Municipais, que após condenação judicial definitiva dos devedores resultou na expedição dos precatórios conforme ordem emanada do Poder Judiciário, e expedição de requisições de pagamentos, para cobrar dos municípios dividas relacionadas a débitos de contas de energia elétrica, referente ao período de julho de 1998 a junho de 2014 no montante R\$69.664 (R\$67.780 em 2019) , vencidos a partir de 27 de julho de 1998. O montante foi transferidos da rubrica de clientes, consumidores e concessionárias e todos os processos tiveram instrução processual finalizada, transitada em julgado. Do montante, R\$59.910 (R\$64.738 em 2019) encontra-se provisionado.

Prefeituras	2020	2019
Prefeitura Municipal de Alta Floresta (a)	2.297	3.042
Prefeitura Municipal de Cáceres	4.021	4.021
Prefeitura Municipal de Juscimeira (b)	7.457	4.127
Departamento de água e Esgoto de Várzea Grande - DAE VG	55.889	56.590
Total	69.664	67.780

(a) Os títulos da Prefeitura Municipal de Alta Floresta foram renegociados em 09 de agosto de 2019, com o reconhecimento, no mesmo exercício, da atualização monetária na ordem de R\$3.628, contabilizada em outras receitas financeiras e o recebimento de R\$1.270. O montante remanescente será realizado em 45 parcelas mensais com juros de 0,93% a.m.

Inclui ajuste a valor presente no valor de (R\$16 em 2019) referente ao precatório de Alta Floresta.

- (b) Em 10 de agosto de 2020, com homologação na Central de Precatórios, a Companhia renegociou os títulos precatórios da Prefeitura de Juscimeira. O valor acordado foi de R\$8.456, com entrada de R\$1.000 e parcelamento do saldo remanescente em 250 parcelas, com juros de 0,4% a.m., sendo a primeira vencendo em abril de 2021.
- (2) Títulos de créditos a receber:

Controlada indireta EMT

Aquisição de crédito de carbono realizado em 16 de julho de 2008 junto a Companhia Técnica de Comercialização de Energia apresentando em 31 de dezembro de 2020 saldo de R\$1.625 (R\$1.625 em de 2019) que se encontra totalmente provisionado.

Controlada indireta ESS:

- (i) A controlada ESS, adquiriu em 2003, R\$44.034 (R\$44.034 em 2019), créditos de origem não tributária decorrentes da condenação da União Federal em ação indenizatória, com finalidade de compensação de impostos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, reconhecidos por decisão judicial transitada em julgado. Os referidos créditos estão sob discussão judicial, movida pela detentora do crédito contra a União Federal. A controlada ingressou nesta ação com pedido de assistência o que foi indeferido pelo Juiz de Primeira Instância por fundamentos de ordem meramente processual. Contra a referida decisão, foi apresentado recurso, que aguarda apreciação pelo Tribunal Regional Federal da 1a Região. Com a adesão ao Parcelamento Excepcional PAEX, nos termos da Medida Provisória nº 303/2006, em 15/12/2006, a controlada ESS desistiu da compensação tributária dos referidos créditos e mantém a discussão judicial, com a finalidade de ver reconhecido seu direito ao crédito. A recuperação do crédito depende do sucesso da referida ação judicial, sendo considerado possível o êxito da ação pelos assessores jurídicos da controlada. A Administração reconheceu provisão para perdas no valor recuperável desse ativo, registrada como redutora na rubrica títulos de créditos a receber no consolidado no montante de R\$21.400 (R\$21.400 em 2019) e na rubrica de ajuste a valor presente o montante de R\$22.633 (R\$22.633 em 2019).
- (ii) Inclui convênio de arrecadação, uso mútuo de postes e outros no montante de R\$3.111 (R\$3.231 em 2019). A controlada constitui perdas de valor recuperável de uso mútuo de postes de R\$762 (R\$762 em 2019).
- (iii) Refere-se a títulos precatórios de Prefeituras no montante de R\$851 (R\$852 em 2019), que após condenação judicial definitiva dos devedores houve a expedição dos precatórios. A controlada constituiu perda do valor recuperável do precatório no montante de R\$851 (R\$290 em 2019).

Controlada indireta ETO:

A controlada indireta ETO registrou o montante de R\$8.992 (R\$11.466 em 2019), como segue:

(i) R\$5.700 (R\$8.088 em 2019) refere-se a títulos precatórios de Prefeituras, que após condenação judicial definitiva dos devedores houve a expedição dos precatórios, conforme ordem emanada do Poder Judiciário, e expedição de requisições de pagamentos, para cobrar dos municípios dívidas relacionadas a débitos de contas de energia elétrica. Todos os processos tiveram instrução processual finalizada, transitada em julgado, por consequência os precatórios foram formados e são como segue:

Prefeituras	2020	2019
Paraíso	-	1.527
Taguatinga	2.957	3.945
Divinópolis (*)	258	258
Miranorte	-	386
Porto Nacional (*)	651	651
Sitio Novo (*)	771	771
Santa Fé do Araguaia (*)	773	260
Outras (*)	290	290
Total	5.700	8.088

- (*) A controlada constituiu perda de valor recuperável no montante de R\$2.743 (R\$2.227 em 2019).
- (ii) Inclui R\$2.936 (R\$3.029 em 2019), inclui créditos de contas de energia elétrica vencidas e não pagas, decorrentes de ação de cobrança ajuizada contra o devedor Itafós Mineração S/A, julgada procedente e transitada em julgado, sendo que os créditos foram integralmente habilitados nos autos do Processo de Recuperação Extrajudicial da devedora nº 0000459-40.2016.827.2709, homologado em 29 de agosto de 2016, e tramita perante a 1ª Vara Cível de Arraias TO e o montante de R\$356 (R\$349 em 2019) referente à outros títulos de créditos.

A Administração da controlada ETO, constituiu perda de valor recuperável no montante de R\$13 e provisão de ajuste a valor presente sobre os títulos de crédito a receber no valor de R\$66 (R\$137 em 2019) registrados em outras despesas financeiras na demonstração do resultado do exercício no consolidado.

Controlada CTCE:

(i) R\$864 (R\$864 em 2019), outros títulos a receber junto a terceiros, pela controlada.

9. Dividendos a receber

Controllado	Controladora			
Controladas	2020	2019		
Multi Energisa Serviços	1.878	2.890		
QMRA	3	-		
Rede Power	5.145	-		
Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S/A	31.935	-		
Energisa Mato Grosso do Sul Distribuidora de Energia S/A	29.181	-		
Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia S/A	15.800	-		
Energisa Sul Sudeste Distribuidora de Energia S/A	7.050	-		
Total - Ativo Circulante	90.992	2.890		

10. Tributos a recuperar

	Controladora		Consoli	dado
	2020	2019	2020	2019
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS	-	-	152.478	176.113
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	28.418	30.919	194.563	345.116
Contribuição social sobre o lucro - CSLL	1.427	1.411	42.500	93.377
Contribuições ao PIS e a COFINS	-	-	100.304	73.149
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo PIS e COFINS (*)	=	-	280.655	212.704
Outros	2.091	826	32.497	31.137
Total	31.936	33.156	802.997	931.596
Circulante	11.094	9.573	331.803	488.126
Não circulante	20.842	23.583	471.194	443.470

^(°) As controladas ETO e ESS, constituíram créditos de PIS e de COFINS a recuperar de R\$280.655 (R\$ 212.704 em 2019), sendo R\$250.926 (R\$212.704 em 2019) e R\$29.729, respectivamente, referente a exclusão do ICMS na base de cálculo após suas ações transitarem em julgado, baseado na melhor estimativa da Administração. Os valores foram devidamente atualizados pela aplicação da variação da taxa Selic, que no exercício montou em R\$14.762, contabilizados em outras receitas financeiras na demonstração do resultado do exercício. As controladas estabelecerão procedimentos de recuperação de créditos tributários de acordo com as normas legais, tão logo seja finalizado suas apurações, conforme nota explicativa nº 29.

Referem-se a créditos tributários de saldos negativos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuados a maior, que serão recuperados ou compensados com apurações de tributos em períodos posteriores, de acordo com a forma prevista na legislação tributária vigente aplicável.

11. Reajustes, Revisões Tarifárias e outros assuntos - consolidado

11.1. Reajustes tarifários:

Os valores das tarifas serão reajustados em periodicidade anual e a receita da concessionária será dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital). O reajuste tarifário anual tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

As tarifas das controladas foram reajustadas conforme segue:

Distribuidoras	Resolução Homologatória	Efeito médio a ser percebido pelos consumidores (%)	Vigência (início)
ESS	Resolução 2.722, de 07/07/2020	4,87%	12/07/2020
ETO	Resolução 2.567, de 02/07/2019	-0,33%	04/07/2019
EMT (*)	Resolução 2.672, de 07/04/2020	2,47%	08/04/2020
EMS (*)	Resolução 2.671, de 07/04/2020	6,90%	08/04/2020

^(*) As resoluções 2.671 e 2.672, devido a pandemia do COVID-19, permitiram o diferimento da aplicação do reajuste para 30 de junho de 2020 das controladas EMT e EMS, tendo, em contrapartida, o diferimento do recolhimento das quotas mensais da conta de desenvolvimento energético - CDE em iguais montantes financeiros. Os reajustes tarifários foram aplicados a partir do 01 de julho de 2020.

11.2. Revisões tarifárias:

As revisões tarifárias periódicas das controladas ocorrem: a cada cinco anos na ETO, EMT, EMS e ESS.

Nesse processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado das concessionárias, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Os reajustes e as revisões são

mecanismos de atualização tarifária, ambos previstos no contrato de concessão. As Concessionárias também podem solicitar uma revisão extraordinária sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

Resumem-se, a seguir, as revisões tarifárias em vigor:

Distribuidoras	Ato ANEEL	Efeito médio para o consumidor (%)	Vigência (início)
ESS (*)	Resolução 2.071, de 03/05/2016	-0,94%	10/05/2016
EMS	Resolução 2.380, de 03/04/2018	9,87%	08/04/2018
EMT	Resolução 2.379, de 03/04/2018	11,53%	08/04/2018
ETO	Resolução 2.720, de 03/07/2020	7,17%	04/07/2020

(*) Em 30 de junho de 2017 a ESS, incorporou a CFLO, CNEE, EDEVP e EEB. A ANEEL através Resolução Autorizativa nº 6.318 e Resolução Homologatória 2.271, de 11 de junho de 2017, aprovou o primeiro índice de reajuste tarifário da Energisa Sul Sudeste, que passou a ter uma tarifa única, sendo que, dado que as distribuidoras anteriormente possuíam tarifas distintas, o efeito médio percebido pelos consumidores da nova concessão agrupada neste primeiro ano foi diferenciado.

11.3. Bandeiras tarifárias:

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional -SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia - TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

Bandeira Tarifária Verde:

Bandeira Tarifária Amarela;

Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2;

A Bandeira Tarifária Verde indica condições favoráveis de geração de energia, não implicando acréscimo tarifário.

A Bandeira Tarifária Amarela indica condições de geração menos favoráveis. A tarifa sofre acréscimo de R\$1,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês. A partir de junho de 2019 o acréscimo da tarifa passou a ser de R\$1,50 para cada 100 quilowatt-hora (kWh). Em novembro de 2019 passou a ser R\$ 1,34 para cada 100 quilowatt-hora (kWh).

A Bandeira Tarifária Vermelha indica condições ainda mais custosas de geração. Essa bandeira é dividida em dois patamares, quais sejam:

Patamar 1: com a aplicação de uma tarifa de R\$3,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês. A partir de junho de 2019 o acréscimo da tarifa passou a ser de R\$4,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh). Em novembro de 2019 passou a ser R\$ 4,16 para cada 100 quilowatt-hora (kWh).

Patamar 2: com aplicação de uma tarifa de R\$5,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês. A partir de junho de 2019 o acréscimo da tarifa passou a ser de R\$6,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh). Em novembro de 2019 passou a ser R\$ 6,24 para cada 100 quilowatt-hora (kWh).

Em 21 de maio de 2019, a ANEEL, através da Resolução Homologatória n°2.551, com vigência a partir de junho/2019, aprovou a alteração dos valores da Bandeiras Tarifárias Amarela e Vermelha - Patamar 1 e Patamar 2, conforme mencionado acima.

Por meio da Resolução Homologatória nº 2.628, de 22 de outubro de 2019, a ANEEL alterou os valores da Bandeiras Tarifárias Amarela e Vermelha - Patamar 1 e Patamar 2, a partir da competência novembro, conforme mencionado acima.

Em função da Pandemia, da COVID-19 a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), em 26 de maio de 2020 em Reunião Pública da Diretoria, divulga medida emergencial para aliviar a conta de energia elétrica dos consumidores

e auxiliar o setor elétrico em meio ao cenário atual, decidindo manter a bandeira verde acionada até 31 de dezembro de 2020.

Em reunião extraordinária realizada em 30 de novembro de 2020, a diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) decidiu, reativar a sistemática de acionamento das Bandeiras Tarifárias. Aplicando a metodologia, ficou estabelecida a bandeira vermelha Patamar 2 no mês de dezembro de 2020.

Em 2020 e 2019 as bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

	2020	2019
Janeiro	Amarela	Verde
Fevereiro	Verde	Verde
Março	Verde	Verde
Abril	Verde	Verde
Maio	Verde	Amarela
Junho	Verde	Verde
Julho	Verde	Amarela
Agosto	Verde	Vermelha Patamar 1
Setembro	Verde	Vermelha Patamar 1
Outubro	Verde	Amarela
Novembro	Verde	Vermelha Patamar 1
Dezembro	Vermelha Patamar 2	Amarela

11.4. Outros assuntos regulatórios

11.4.1 Sobrecontratação:

A sobrecontratação das distribuidoras controladas é decorrente, principalmente, da obrigatoriedade que foi imposta às concessionárias de energia elétrica de adquirir energia no Leilão A-1 de 2015 e da migração de clientes especiais para o Ambiente de Contratação Livre (ACL).

Independentemente da sua necessidade, as distribuidoras de energia elétrica do país estavam sujeitas à aquisição obrigatória de um mínimo de 96% dos seus Montantes de Reposição no último leilão de 2015, sendo que o descumprimento dessa regra configuraria riscos alheios à gestão dos agentes, inclusive com a imposição de prejuízos às controladas, distribuidora de energia elétrica, oriundos de atividade não remunerada (a aquisição de energia).

O Poder Concedente, diante do cenário de maior retração da economia e da renda, e, por conseguinte, da carga atendida pelos agentes de distribuição, editou o Decreto n° 8.828/16, alterando a obrigação de aquisição do montante mínimo obrigatório para futuros leilões, quando desnecessária. Quanto ao passado, foram mantidas as discussões e análise do tema junto aos agentes.

Da mesma forma, com relação à migração de clientes especiais do mercado cativo para o mercado livre, a ANEEL alterou a regulamentação permitindo a devolução da energia a eles correspondente, a partir de leilão A-1 de 2016. Não sendo possível a redução dos contratos existentes uma vez que esta possibilidade não estava clara para o vendedor no edital dos leilões anteriores, resta o reconhecimento destas sobras como involuntárias.

Por isso, as controladas, recorreram a ANEEL para que essa sobrecontratação seja reconhecida como involuntária, afastando-se os prejuízos das distribuidoras de energia elétrica. Em reunião da Diretoria da ANEEL, realizada em 25 de abril de 2017, o regulador definiu que a aprovação da involuntariedade de cada distribuidora será avaliada individualmente, considerando o máximo esforço para atingimento do nível de cobertura contratual, conforme previsto na Resolução Normativa 453/2011. Cabe destacar que os processos administrativos abertos pelas empresas do setor de energia elétrica não foram deliberados pela ANEEL e nem mesmo o Despacho ANEEL nº 2.508/2020 pode ser considerado como conclusivo, uma vez que seu mérito será avaliado pela Diretoria da Agência.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os valores envolvidos de ganho do Grupo montam em R\$3.564 (R\$3.564 em 2019) que deverão ser compensados.

Para o exercício de 2020 e em função da pandemia, a controlada distribuidora de energia EMT vem apresentando um excedente ao limite regulatório (100% e 105%). Contudo o Governo já reconheceu pelo Decreto 10.350 de 18 de maio de 2020 a involuntariedade da redução de carga decorrente dos efeitos da pandemia da COVID-19, o que afasta o risco de impacto financeiro. Desta forma, no intuito de minimizar os impactos de sobrecontratação a Companhia e suas controladas vêm realizando seus melhores esforços na utilização dos mecanismos disponíveis, tais como a participação nos Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits (MCSDs) de Energia Existente e de Energia Nova, Mecanismos de Venda de Excedente (MVEs), bem como a realização de acordos bilaterais com geradores. Estima-se que as demais controladas EMS, ESS e ETO encerraram o ano dentro do limite regulatório.

12. Ativos e Passivos financeiros setoriais - consolidado

Referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados pela Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Os valores são realizados quando do início da vigência de outros períodos tarifários ou extinção de concessão com saldos apurados e não recuperados, os quais serão incluídos na base de indenização.

Os valores reconhecidos de ativos e passivos financeiros setoriais tiveram a contrapartida a receita de venda de bens e serviços. Os aditivos contratuais emitidos pela ANEEL, vem garantir que os valores de CVA e outros itens financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

As controladas distribuidoras de energia elétrica, contabilizaram as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, conforme demonstrado a seguir:

Ativos financeiros setoriais	Saldos em	Receita O	peracional	Adesão CONTA	Resultado Financeir o	Transfe-	Saldos em 2020	Valores em Amorti-	Valores em Consti-	Circu-	Não Circu-
	2019	Adição	Amorti- zação	COVID (11)	Remune- ração			zação	tuição	lante	lante
Itens da Parcela A ⁽¹⁾											
Energia elétrica comprada para revenda	382.803	90.726	(233.105)	(446.563)	(4.328)	261.887	51.420	-	51.420	24.190	27.230
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	4.526	-	(2.846)	8.940	43	(6.602)	4.061	2.722	1.339	4.061	-
Transporte de Energia Elétrica - Rede Básica	76.686	136.454	(42.096)	(157.459)	426	20.554	34.565	1.035	33.530	6.039	28.526
Transporte de Energia Elétrica Itaipu	11.753	15.786	(7.024)	(18.562)	57	2.830	4.840	-	4.840	1.058	3.782
Conta de Desenvolvimento Energético CDE	94.432	23.087	(68.944)	(75.078)	(188)	29.459	2.768	2.737	31	2.768	-
Encargos de Serviços de Sistema - ESS	-	27.928	29.375	261.011	1.160	(205.061)	114.413	68.224	46.189	112.269	2.144
Componentes financeiros											
Neutralidade da Parcela A (3)	-	40.910	(4.716)	(26.282)	113	(4.315)	5.710	5.710		5.710	-
Sobrecontratação de energia (4)	5.595	122.343	(4.190)	(134.638)	196	37.162	26.468	-	26.468	4.755	21.713
CUSD	309	3.050	(394)	-	13	(15)	2.963	66	2.897	1.635	1.328
Exposição de submercados (6)	173.779	53.616	(103.965)	(151.361)	617	49.978	22.664	7.951	14.713	10.691	11.973
Garantias (7)	2.547	2.290	(2.215)	-	45	-	2.667	1.066	1.601	2.000	667
Saldo a compensar (8)	3.320	16.756	(9.583)	-	(18)	(3.587)	6.888	3.581	3.307	5.997	891
Efeitos postergação tarifárias (9)	-	59.311	-	(68.217)	(63)	8.969	-	-	-	-	-
Outros itens financeiros (10)	1.722		(1.046)				676		676	327	349
Total Ativo	757.472	592.257	(450.749)	(808,209)	(1.927)	191.259	280.103	93.092	187.011	181.500	98.603

Passivos financeiros setoriais	Saldos em	Despesa O	peracional	Adesão CONTA	Resultado Financeir o	Transfe-	Saldos em	Valores em	Valores em Consti-	Circu-	Não Circu-
	2019	Adição	Amortizaç ão	COVID (11)	Remu- neração		2020	Amortiza ção	tuição	lante	lante
Itens da Parcela A ⁽¹⁾											
Energia elétrica comprada para revenda	-	(12.964)	(34.189)	-	8	261.887	214.742	139.377	75.365	212.909	1.833
Encargos de Serviços de Sistema - ESS (2)	219.031	146.147	(153.968)	-	2.359	(205.061)	8.508	8.508	-	8.508	-
Transporte de Energia Elétrica - Rede Básica	696	4.251	15.163	-	(2)	20.554	40.662	37.735	2.927	39.112	1.550
Conta de Desenvolvimento Energético CDE	-	(1.473)	16.215	-	(649)	29.459	43.552	37.270	6.282	43.104	448
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	-	10.264	(2.797)		98	(6.602)	963	963		963	-
Transporte de Energia Elétrica Itaipu	-	-	2.048	-	-	2.830	4.878	4.878	-	4.878	-
Componentes financeiros											
Neutralidade da Parcela A (3)	56.651	54.674	(54.553)	-	747	(4.315)	53.204	13.814	39.390	46.530	6.674
Sobrecontratação de energia (4)	115.465	(13.490)	(110.534)	-	798	37.162	29.401	27.776	1.625	29.401	-
Devoluções Tarifárias (5)	171.839	57.788	(16.421)	-	540	-	213.746	10.080	203.666	15.370	198.376
CUSD	1.840	514	(2.220)	-	60	(15)	179	179	-	179	-
Exp.Submercados	-	(2.571)	29.199	-	(17)	49.978	76.589	68.928	7.661	76.589	-
Efeitos postergação tarifárias	-	834	-	-	(265)	8.969	9.538	-	9.538	9.538	-
Saldo a compensar (8)	12.020	4.063	(7.944)		(227)	(3.587)	4.325	2.586	1.739	3.778	547
Total Passivo	577.542	248.037	(320,001)		3.450	191,259	700,287	352.094	348.193	490.859	209.428
Saldo Liquido	179.930	344.220	(130.748)	(808.209)	(5.377)	-	(420,184)	(259.002)	(161,182)	(309.359)	(110.825)

- (1) Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela A (CVA): a Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica. Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC.
- (2) Encargo de Serviço do Sistema ESS: representa um encargo destinado à cobertura dos custos dos serviços do sistema, que inclui os serviços ancilares, prestados pelos usuários do Sistema Interligado Nacional SIN. Inclui R\$ 85.774 constituídos no segundo semestre referente ao recebimento CCEE de alívio de caixa devido a pandemia do Covid-19.
- (3) **Neutralidade da Parcela A:** refere-se à neutralidade dos encargos setoriais na tarifa, apurando as diferenças mensais entre os valores faturados e os valores inseridos nas tarifas.
- (4) Repasse de sobrecontratação de energia (energia excedente): a distribuidora deve garantir, por meio de contratos de energia regulados, o atendimento de 100% do seu mercado. Contratações superiores ou inferiores a este referencial implicam na apuração, pela ANEEL, com aplicação nos processos de reajustes e revisões tarifárias, dos custos de repasse de aquisição do montante de sobrecontratação, limitado aos 5% em relação à carga anual regulatória de fornecimento da distribuidora e do custo da energia referente à exposição ao mercado de curto prazo.
- (5) **Devoluções tarifárias:** refere-se às receitas de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos auferidos a partir do 4º ciclo de Revisão Tarifária Periódica (4CRTP), onde a partir de novembro de 2017, são apropriadas em passivos financeiros setoriais e atualizadas mensalmente com aplicação da variação da SELIC e serão amortizadas a partir do início do 5º ciclo de Revisão Tarifária Periódica (5CRTP).
- (6) **Exposição de submercados:** representa o ganho financeiro decorrente das diferenças entre o Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) decorrente da transferência de energia entre submercados.
- (7) Garantias financeiras: repasse dos custos decorrentes da liquidação e custódia das garantias financeiras previstas nos contratos de que tratam os art. 15 (geração distribuída por chamada pública), art. 27 (CCEAR de leilões de energia nova e existente) e art. 32 (leilões de ajuste) do Decreto nº 5.163/2004.
- (8) Saldo a compensar da CVA do ciclo anterior: conforme previsto no § 4° do artigo 3° da Portaria Interministerial MME/MF n° 25/2002, verifica-se se o saldo da CVA em processamento considerado no processo tarifário foi efetivamente compensado, levando-se em conta as variações ocorridas entre o mercado de energia elétrica utilizado na definição daquele processo tarifário e o mercado verificado nos 12 meses da compensação, bem como a diferença entre a taxa de juros projetada e a taxa de juros SELIC verificada.
- (9) **Efeitos postergação tarifárias**: devido a pandemia do COVID-19, as controladas que passaram por reajuste tarifário no primeiro semestre, solicitaram a ANEEL o diferimento da aplicação do reajuste para a partir de 01 de julho de 2020 tendo, em contrapartida, o diferimento do recolhimento das quotas mensais da conta de desenvolvimento energético CDE em iguais montantes financeiros.
- (10) Outros itens financeiros: considera-se os demais itens financeiros de característica não recorrentes e específico das Distribuidoras, tais como diferimentos financeiros, repasse de Compensação DIC/FIC etc.

Adesão da CONTA COVID: as controladas distribuidoras de energia elétrica, protocolaram em 03 de julho de 2020, correspondência de solicitação da disponibilidade dos recursos da CONTA-COVID no valor máximo de R\$808.209, destinados a cobertura total dos ativos e passivos financeiros. No exercício de 2020, foram recebidos o montante de R\$ 808.209.

Segue os valores contratados pelas controladas:

Recursos protocolados junto a CONTA- COVID			Entrada de recursos						
Controladas	Ativo financeiro setorial	Total	31/7/2020 (1)	12/8/2020 (2)	14/9/2020 (3)	13/10/2020 (4)	12/11/2020 (5)	14/12/2020 (6)	28/12/2020 (7)
Energisa Mato Grosso	377.985	377.985	206.454	31.347	41.691	11.994	39.830	22.284	24.385
Energisa Mato do Grosso do Sul	296.268	296.268	231.492	24.574	21.279	9.292	9.630	-	-
Energisa Tocantins	36.560	36.560	23.163	4.046	-	-	142	3.723	5.487
Energisa Sul Sudeste	97.396	97.396	97.396	-	-	-	-	-	-
Total	808.209	808.209	558.505	59.967	62.970	21.286	49.602	26.007	29.872

- (1) Despacho ANEEL nº 2.177, de 24 de julho de 2020;
- (2) Despacho ANEEL nº 2.353, de 11 de agosto de 2020;
- (3) Despacho ANEEL nº 2.640, de 11 de setembro de 2020;
- (4) Despacho ANEEL nº 2.914, de 9 de outubro de 2020;
- (5) Despacho ANEEL n° 3.197, de 11 de novembro de 2020;
- (6) Despacho ANEEL n° 3.490, de 10 de dezembro de 2020;
- (7) Despacho ANEEL nº 3.621, de 21 de dezembro de 2020;

A criação da CONTA-COVID, foi instituído pelo Decreto nº 10.350/2020 em 18 de maio de 2020, sob a gestão da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), com a finalidade específica de contratar e liquidar operações de crédito, destinadas à cobertura total ou parcial, quais sejam: (i) efeitos financeiros da sobrecontratação de energia; (ii) saldo em constituição da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA; (iii) neutralidade dos encargos setoriais; (iv) postergação até 30 de junho de 2020 dos resultados dos processos tarifários de distribuidoras de energia elétrica homologados até a mesma data; (v) saldo não amortizado da CVA reconhecida no último processo tarifário; (vi) saldo não amortizado de diferimentos reconhecidos ou revertidos no último processo tarifário; e (vii) antecipação do ativo regulatório relativo à Parcela B.

O principal objetivo da instituição da CONTA-COVID, decorrente da pandemia, foi postergar para até 5 anos os aumentos nas contas de energia que seriam cobrados em até 1 ano, e também, garantir a liquidez das concessionárias de distribuição que estão impactadas principalmente pela queda de demanda e inadimplência, blindando os demais agentes do setor elétrico, como já mencionamos anteriormente.

O Decreto nº 10.350/2020, que regulamenta a Medida Provisória nº 950, define os critérios para o limite total de captação da operação de crédito destinada à CONTA-COVID, estabelecendo que a ANEEL levará em consideração as necessidades decorrentes do estado de calamidade pública. Para tanto, propõe-se que o limite seja calculado considerando as estimativas de redução de faturamento e de arrecadação e de possíveis diferimentos e parcelamentos de obrigações vencidas e vincendas relativas ao faturamento da demanda contratada para unidades consumidoras do Grupo A, adicionadas das postergações, até 30 de junho, de processos tarifários homologados e dos diferimentos reconhecidos ou revertidos e ainda não amortizados.

De acordo com o artigo 7º da Resolução Normativa ANEEL nº 885/2020, a CCEE é como o garantidor, bem como responsável por todo o processo da operacionalização da CONTA-COVID. Conforme art. 8 da Resolução Normativa os repasses efetuados pela CONTA-COVID às Concessionárias irão gerar um Contas a Receber na CCEE vinculado ao fundo CDE que será o devedor, e não diretamente das Concessionárias.

Os valores da CONTA-COVID serão incluídos na cobertura tarifária das distribuidoras a partir dos processos tarifários de 2021 e permanecerão pelo tempo necessário de amortização integral das operações financeiras.

13. Outros créditos

	Controla	dora	Consolid	ado
	2020	2019	2020	2019
Subvenção Baixa renda ⁽¹⁾	-	-	33.244	27.222
Ordens de serviço em curso - PEE e P&D	-	-	118.069	144.891
Ordens de desativação em curso (2)	-	-	613	(7.209)
Ordens de serviços em curso e outros	-	-	6.796	9.223
Ordens de dispêndio a reembolsar - ODR	-	-	1.341	1.374
Adiantamentos a fornecedores e empregados	87	87	22.859	19.948
Subvenção CDE - Desconto Tarifário (3)	-	-	122.631	104.344
Banco Daycoval (4)	-	-	176.791	176.791
Provisão p/ perdas Banco Daycoval (4)	-	-	(176.791)	(176.791)
Outros créditos a receber - CELPA (5)	-	2.771	85.106	90.106
(-) Ajuste a valor presente - CELPA (5)	-	-	(28.390)	(29.635)
Sub-rogação do CCC (6)	-	-	15.902	19.909
Créditos com terceiros - Alienação de bens e direitos (7)	-	-	25.945	28.131
Padrão de Energia	-	-	3.260	3.260
Despesas pagas antecipadamente	-	-	44.920	37.929
Créditos a receber de terceiros	-	1.663	-	4.782
Créditos Eletrobrás - LPT (8)	-	-	18.365	18.365
Provisões de créditos - Eletrobrás LPT			(15.662)	(13.138)
Créditos Fiscais	-	-	3.962	3.962
Aquisição de combustível para conta CCC (9)	-	-	4.417	99.069
EnergisaPrev - Fundação Energisa de Previdência (10)	-	-	16.141	-
Outros (11)	6.504	7.860	23.047	22.250
Total	6.591	12.381	502.566	584.783
Circulante	2.779	7.211	417.797	507.368
Não circulante	3.812	5.170	84.769	77.415

(1) Subvenção Baixa renda - consolidado: esses créditos referem-se à subvenção da classe residencial baixa renda, das unidades consumidoras com consumo mensal inferior a 220 kWh, desde que cumprido certos requisitos. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético, ambos sob a administração da CCEE. Os saldos em aberto referem-se as provisões de novembro e dezembro de 2020, sobre os quais a Administração não espera apurar perdas na realização em sua realização.

Segue a movimentação ocorrida no exercício:

Subvenção baixa renda	EMT	ЕТО	EMS	ESS	Total
Saldos consolidados em 2018	8.831	7.097	7.893	4.446	28.267
Subvenção baixa renda	43.494	40.276	39.581	19.213	142.564
Ressarcimento pela CCEE	(44.018)	(40.399)	(39.865)	(19.327)	(143.609)
Saldos consolidados em 2019	8.307	6.974	7.609	4.332	27.222
Subvenção baixa renda	81.049	65.108	72.225	31.526	249.908
Ressarcimento pela CCEE	(79.286)	(63.555)	(70.305)	(30.740)	(243.886)
Saldos consolidados em 2020	10.070	8.527	9.529	5.118	33.244

- (2) Ordem de desativação em curso consolidado: refere-se às ordens de desativação em curso nas controladas, em que os ativos retirados das linhas e redes foram devolvidos aos almoxarifados, porém o processo de fechamento das ordens não foi concluído, o que ocorrerá no próximo semestre.
- (3) Subvenção CDE Desconto tarifário consolidado: refere-se a recursos transferidos às concessionárias autorizados pelo Governo Federal, para fazer frente à Subvenção CDE para os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com os repasses do benefício aos consumidores em contrapartida a demonstração do resultado do exercício receita operacional, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE, são realizados na forma de duodécimos mensais, calculados no início de cada período. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais. Os saldos apresentados, após validação da ANEEL, serão reembolsados ao longo do período seguinte.

Segue a movimentação ocorrida no exercício:

Subvenção CDE	EMT	ETO	EMS	ESS	Total
Saldos consolidados em 2018	54.442	12.864	27.099	20.359	114.764
Desconto tarifário subvenção Irrigante e Rural	283.960	73.552	164.698	112.470	634.680
Ressarcimento pela CCEE	(298.746)	(71.898)	(171.548)	(102.908)	(645.100)
Saldos consolidados em 2019	39.656	14.518	20.249	29.921	104.344
Desconto tarifário subvenção Irrigante e Rural	314.254	75.935	156.379	88.861	635.429
Ressarcimento pela CCEE	(282.205)	(73.947)	(161.630)	(99.360)	(617.142)
Saldos consolidados em 2020	71.705	16.506	14.998	19.422	122.631

- (4) Banco Daycoval: refere-se ao valor transferido pelo Banco Daycoval S.A. para a conta corrente da acionista Rede Energia Participações S.A., em 28 de fevereiro de 2012, para quitação de dívidas vencidas conforme justificativa da Instituição Financeira. A Administração das controladas EMT, EMS e ESS consideram essas transferências indevidas e ajuizaram uma medida judicial para a recuperação desse valor. O saldo está provisionado por se tratar de um ativo contingente, visto que sua realização será confirmada apenas pela ocorrência ou não de eventos futuros, incertos, não totalmente sob o controle das controladas.
- (5) Outros créditos a receber CELPA: crédito que a Companhia e as controladas diretas EMT, ETO, EMS e ESS tem a receber da Centrais Elétricas do Pará S.A. CELPA, oriundo de transações entre partes relacionadas, até a data de alienação para a Equatorial Energia S/A realizado em 25 de setembro de 2012. Os créditos intragrupo serão parcialmente assumidos pela Rede Power Holding Energia S.A., até onde se compensarem, que passará a responder perante as Partes Relacionadas pela parcela do crédito assumido e serão compensados. Do saldo total, cerca de 69% foram assumidas pela Rede Power Holding Energia S.A. e o restante tiveram seus recebimentos iniciados em parcelas semestrais em 30 de setembro de 2019, com conclusão em setembro de 2034.
- (6) Sub-rogação CCC: a controlada EMT foi enquadrada na sub-rogação do direito de uso da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis CCC, devido à implantação de projetos elétricos que proporcionaram a redução do dispêndio da CCC, que contribui para a modicidade das tarifas aos consumidores finais. Para fins de cálculo do benefício, foram aprovados os seguintes projetos com saldos a receber em aberto:

	61.1	Valor	Valor	Posobido	A receber		
Obra	Status	aplicado	sub- rogado	Recebido	2020	2019	
Sistema de Transmissão Sapezal / Comodoro	em serviço	36.225	32.254	19.459	12.795	16.204	
Sistema de Transmissão Rondolandia	em serviço	10.203	4.613	4.574	39	39	
Sistema de Transmissão Paranorte	em serviço	6.697	4.915	1.847	3.068	3.666	
Total		53.125	41.782	25.880	15.902	19.909	
Circulante					5.374	5.481	
Não Circulante					10.528	14.428	

- (7) Créditos a receber de terceiros: refere-se a uso mútuo de poste e venda de sucatas.
- (8) Crédito a receber das Centrais Elétricas Brasileiras S/A: a controlada EMT possui créditos a receber das Centrais Elétricas Brasileiras S/A Eletrobrás, em função do Contrato nº ECFS-348/2014, firmando em 07 de agosto de 2014. O montante diz respeito às liberações finais da 6ª Tranche da subvenção econômica prevista no citado instrumento, cujos recursos são provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), e que se destinam a aplicação integral no âmbito do Programa Luz Para Todos, tendo como contrapartida a conta de Obrigações vinculadas à concessão e permissão do serviço público de energia elétrica.
- (9) Aquisição de combustível da conta CCC: a controlada EMT possui saldos a receber referente a Conta de Consumo de Combustíveis CCC, sendo que a ANEEL através da Nota Técnica nº 01/2018-SFF de 03 de janeiro de 2018 e nº 36/2019-SFF de 12 de março de 2019 detalhou a metodologia estabelecida para a fiscalização e efetuou o reprocessamento mensal dos benefícios referente ao período de 30 de julho de 2009 a 30 de abril de 2017, demonstrou as análises técnicas das informações colhidas sobre contratos de compra de energia e potência, de combustíveis, as medições de grandezas elétricas e de combustíveis e os tratamentos regulatórios dados acerca das manifestações da empresa, no intuito de apurar eventual ativo ou passivo da beneficiária, no âmbito das regras da Resolução Normativa nº 427/2011. No exercício de 2019 foram reconhecidos o montante de R\$44.329, sendo: R\$30.885 na rubrica custo do serviço de operação outros e R\$13.444 registrado no resultado financeiro na rubrica de outras receitas financeiras. O total a ser ressarcido pela CCEE, foi dividido em 12 parcelas mensais e consecutivas de R\$8.163 atualizadas pelo IPCA. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram recebidas 12 parcelas e o saldo da conta monta em R\$4.417 (R\$99.069 em 2019).
- (10) EnergisaPrev Fundação Energisa de Previdência Fundo de Previdência Patronal: constituído por parcela das contribuições patronais não recebidas pelos participantes que optaram pelo resgate de saldo, em planos de previdência que possuem alguma restrição desse resgate das contribuições patronais. Compõem também em seu saldo recursos oriundos de processos de migração de Planos. O Fundo Patronal está sendo utilizado para compensação das contribuições da Patrocinadora.

(11) Outros: inclui provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa de uso mútuo de poste no valor de R\$13.685 (R\$8.864 em 2019).

14. Transações com partes relacionadas

A Rede Energia Participações S/A é controlada pela Denerge Desenvolvimento Energético S/A que participa com 70,01% no capital social. A Denerge é controlada pela Energisa S/A (99,97%). A Energisa é controladora direta da Energisa Participações Minoritárias S/A (85,31%) que por sua vez possui participação direta na Rede Energia Participações S/A de 29,57% e na Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A com 39,83%.

A Energisa S/A também possui controle acionário das seguintes empresas:

- Energisa Paraíba Distribuidora de Energia S/A (EPB);
- Energisa Borborema Distribuidora de Energia S/A (EBO);
- Energisa Sergipe Distribuidora de Energia S/A (ESE);
- Energisa Nova Friburgo Distribuidora de Energia S/A (ENF);
- Energisa Rondônia Distribuidora de Energia S/A (ERO);
- Energisa Acre Distribuidora de Energia S/A (EAC);
- Energisa Serviços Aéreos S/A;
- Energisa Planejamento e Corretagem de Seguros Ltda;
- Energisa Soluções S/A (ESO);
- Energisa Soluções e Construções em Linhas e Redes S/A;
- Energisa Geração Usina Maurício S/A;
- Parque Eólico Sobradinho Ltda;
- Alsol Energia Renováveis S.A;
- Energisa Comercializadora de Energia Ltda; e
- Voltz Capital S/A.

Os saldos com partes relacionadas são apresentados a seguir:

Controladora:

	20	20	201	9
	Ativo	Ativo Passivo		Passivo
Mútuos				
. Companhia Técnica de Comercialização de Energia ("CTCE")	-	-	179	-
. QMRA Participações S/A ("QMRA")	352	-	244	-
. Energisa Rondônia ("ERO")	-	-	380.323	-
. Energisa Acre ("EAC")	-	-	316.370	-
. Energisa Participações Minoritárias S.A.	-	197.186	-	531.916
Total - não circulante	352	197.186	697.116	531.916

Condições dos contratos - controladora e consolidado:

Mútuos	Taxa Nominal	Vencimento
Energisa Participações Minoritárias S/A (1)	Média ponderada dos juros de empréstimos captados pelas empresas do grupo + variação do CDI	01/05/2022
Energisa S/A (créditos opção "C" - RJ) (2)	CDI + 2% a.a.	11/04/2036
QMRA Participações S/A (1)	Média ponderada dos juros de empréstimos captados pelas empresas do grupo + variação do CDI	01/01/2023
Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A (3)	Juros CDI + 2,5% AA	04/05/2022
Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A ⁽³⁾	Juros CDI + 2,5% AA	04/05/2022
Energisa S/A (1)	Média ponderada dos juros de empréstimos captados pelas empresas do grupo + variação do CDI	01/05/2022

- (1) Os contratos de mútuos que possuem prazo de 24 meses, nos termos dos contratos, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. Os contratos de mútuos com partes relacionadas são remunerados pela taxa média de captação junto a terceiros, que no período foi em média CDI+ 0,4084% (CDI + 0,6051% a.a. em 2019).
- (2) Energisa S/A (créditos opção "C" RJ referem-se a créditos a receber da Companhia, adquiridos dos credores, seriam pagos inicialmente pela Recuperada nas seguintes condições: (i) o valor correspondente a 25% do montante total dos créditos cedidos seriam pagos em parcela única em até 1 ano da data de pagamento da cessão, com juros de 12,5% ao ano incidentes a partir da data da cessão; e (ii) o valor remanescente correspondente a 75% do montante total dos créditos cedidos serão pagos ao fim do prazo de 22 anos em parcela única, com juros capitalizados de 0,5% ao ano incidentes a partir da data de pagamento da cessão. Em 2014, foi acordado entre as partes a postergação pelo prazo de 10 anos o vencimento da parcela única que teria vencimento em julho de 2015, correspondente a 25% do montante total da dívida, entretanto fica mantido o prazo de 22 anos para pagamento do valor remanescente correspondente a 75% do montante total da Dívida com juros capitalizados de 0,5% ao ano, incidentes a partir da data de pagamento. No final de cada período as partes repactuaram a dívida com aplicação de taxa de juros equivalentes ao CDI + 2% ao ano com amortizações semestrais vencidas nas datas de 26 de junho e dezembro de cada ano.
- (3) Os contratos de mútuos com as empresas ERO e EAC que possuem prazo de 36 meses com liquidação ao final do terceiro ano de contrato. Os contratos são remunerados a juros CDI + 2,5% a.a.

Transações efetuadas durante o exercício pela Companhia, referente a atualização dos contratos:

Companhias	Receitas / (-) Despesas financeira
Companhia Técnica de Comercialização de Energia	4
QMRA Participações S/A	12
Multi Energisa Serviços S/A	29
Energisa S/A	(14.233)
Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A	17.977
Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A	17.370
Energisa Participações Minoritárias S/A	(27.576)
Total em 2020	(6.417)
Total em 2019	(177.262)

Consolidado:

Saldo dos ativos:

		Ativos
		2019
Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A	Mútuo	380.323
Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A	Mútuo	316.370
		696.693

Saldos dos passivos:

		Passivos							
		Rede Energia	СТСЕ	Energisa Tocantins	Energisa Mato Grosso ⁽¹⁾	Energisa Sul- Sudeste (1)	Energisa Mato Grosso do Sul ⁽¹⁾	2020	2019
Energisa-RJ (2)	Créditos adquiridos - RJ	-	2.625		-		_	2.625	1.068
Energisa S.A. Energisa	Debêntures	-	-	244.870	287.354	242.779	183.834	958.837	904.196
Participações Minoritárias S/A	Mútuo	197.186		<u> </u>				197.186	531.916
		197.186	2.625	244.870	287.354	242.779	183.834	1.158.648	1.437.180
Energisa Participações Minoritárias S/A	Adiantamento para futuro aumento de capital (3)	-	-	-	-	-	-	-	445.310

- (1) Em 2017 as controladas ETO, EMT, EMS e ESS emitiram Debêntures em moeda corrente com condições e vencimentos conforme nota explicativa nº 22. Em 31 de dezembro de 2020 o valor atualizado é de R\$958.837 (R\$904.196 em 2019).
- (2) Energisa RJ Valores devidos pela da Companhia, originados dos credores.
- (3) Os recursos destinados a futuro aumento de capital não são remunerados, contabilizado diretamente no patrimônio líquido, foram capitalizados em abril de 2020.

Transações efetuadas durante o exercício pela Companhia e suas controladas.

		Receitas / (-) Despesas financeira									
Empresa	is	Rede Energia	СТСЕ	QMRA	Energisa Tocantin s	Energisa Mato Grosso	Energisa Sul- Sudeste	Energisa Mato Grosso do Sul	2020	2019	
Energisa	Mútuo	(14.233)	(74)	(4)	-	-	-	-	(14.311)	(198.937)	
Energisa	Debêntures	-	-	-	(14.849)	(22.800)	(15.071)	(7.368)	(60.088)	(67.851)	
EEVP	Mútuo	-	-	-	-	-	-	-	-	1.933	
Denerge	Mútuo	-	-	-	-	-	-	-	-	5.020	
Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A	Mútuo	17.977	-	-	-	-	-	-	17.977	19.152	
Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A	Mútuo	17.370	-	-		-	-	-	17.370	14.686	
Energisa Participações Minoritárias S/A	Mútuo	(27.576)							(27.576)	(19.214)	
		(6.462)	(74)	(4)	(14.849)	(22.800)	(15.071)	(7.368)	(66.628)	(245.211)	

					Serviços (Contratados		
Empresas	Energisa Soluções Construções S/A ⁽¹⁾	Energisa Soluções S/A (1)	Multi Energisa	Energisa S/A ⁽²⁾	Alsol (3)	EGO ⁽⁴⁾	2020	2019
Multi						-		
Energisa	-	-	-	(2.089)	-		(2.089)	(2.008)
ESS	(20.966)	(11.200)	3.601	(27.087)	-	133	(55.519)	(62.841)
EMT	(41.537)	(7.471)	10.193	(54.128)	(142)	311	(92.774)	(135.520)
EMS	(6.133)	(2.276)	14.186	(32.735)	(1.335)	177	(28.116)	(64.220)
ETO	(17.665)	(2.817)	4.779	(22.677)	(516)	82	(38.814)	(65.425)
EPB	-	-	4.356	-	-	-	4.356	4.474
EBO	-	-	560	-	-	-	560	492
EMG	-	-	1.808	-	-	-	1.808	1.680
ENF	-	-	589	-	-	-	589	368
ESE	-	-	1.839	-	-	-	1.839	1.436
EAC	-	-	2.141	-	-	-	2.141	1.338
ERO	-	-	3.780	-	-	-	3.780	2.054
	(86.301)	(23.764)	47.832	(138.716)	(1.993)	703	(202.239)	(318.172)

- (1) As transações com as empresas ligadas referem-se a serviços de manutenção de linhas e redes, subestações, engenharia e de projetos, e tele atendimento e atendimento pessoal de consumidores de energia elétrica, estão suportados por contratos que foram homologados pela ANEEL.
- (2) Refere-se a serviços administrativos e de compartilhamento de recursos humanos para execução de parcela dos macroprocessos, prestados às suas controladas. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. Os contratos foram aprovados pela ANEEL. Os contratos de compartilhamento foram firmados em 01 de março de 2017 com prazo de validade de 60 meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo que deverá conter anuência da ANEEL, e comissão de aval de garantias para contratos das controladas de empréstimos e financiamentos, com taxa a razão de 1,5% a.a.

- (3) Alsol Energia Renováveis S/A refere-se a serviços de execução do projeto de P&D.
- (4) Serviços prestados referente ao transporte de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição, conforme previsto no contrato de concessão.

Remuneração dos administradores:

	Consc	olidado
	2020	2019
Remuneração dos membros do Conselho de Administração	1.246	1.327
Remuneração da Diretoria	8.996	16.431
Outros Benefícios (*)	7.718	7.097

(*) Inclui, encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida.

A maior e a menor remuneração atribuída a dirigente e conselheiro relativas ao mês de dezembro foram de R\$85 e R\$3 no consolidado (R\$85 e R\$3 em 2019). A remuneração média mensal no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$37 no consolidado (R\$46 em 2019).

Programa de Remuneração Variável (ILP)

As controladas ofereceram aos seus executivos um Plano de Incentivo de Longo Prazo - ILP. Este plano tem por objetivo (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos das controladas a ser pago em Units da controladora Energisa S.A., até o limite previsto de 0,5% do capital social da controladora Energisa S/A, na data de aprovação do Plano, que será baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. O benefício visa atrair e reter pessoas chaves e premiá-las em função do seu desempenho, aliado às metas de desempenho das controladas. O plano foi aprovado pela controladora Energisa S/A em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018, e o regulamento aprovado em reunião do Conselho de Administração em 10 de maio de 2018.

Atualmente, as controladas possuem um total de dois programas de concessão de ações e duas outorgas contratuais em andamento. Aos programas são associadas condições de performance (*Total Shareholder Return* - TSR Relativo e Fluxo de caixa livre), que modificam o target em função das faixas atingidas.

O 1 ° programa foi aprovado em 10 de maio de 2018 com limite de pagamento previsto de até 93.822 units e período de aquisição do direito (*vesting*) de 3 anos, a partir da data de outorga de 02 de maio de 2018. O 2° programa foi aprovado em 9 de maio de 2019 com limite de pagamento previsto de até 73.546 units e período de aquisição do direito (*vesting*) de 3 anos, a partir da data de outorga de 10 de maio de 2019. Não há opções exercíveis ou expiradas em 31 de dezembro de 2020. A partir do exercício de 2021, a Companhia e suas controladas realizarão as liquidações do 1° programa de ILP.

Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, as controladas apuraram o valor justo das ações (units) restritas com condições de performance (*Performance Shares*) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base "pro rata temporis", que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito a receber as ações.

Premissas e cálculo do valor justo das Ações Outorgadas:

Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

	1° programa ILP	2º programa ILP
Método de Cálculo	Monte Carlo	Monte Carlo
Total de opções de ações outorgadas (a)	89.854	73.546
Prazo de carência	3 anos	3 anos
Taxa de juros livre de risco (b)	8,2%	7,7%
Volatilidade (c)	29,29%	25,06%
Valor justo na data da outorga	R\$27,68	R\$34,07

- (a) Para o 1º Programa a taxa de juros = 8,2% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa DI1J2021). Para o 2º Programa: Taxa de juros = 7,7% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa DI1J2022).
- (b) Volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE ("Índice de Energia Elétrica e seus pares") para o Total Shareholder Return (TSR)) foram calculadas com base nos valores históricos de 1 ano anterior à data de outorga do programa.

Devido as características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para exercício associados.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram contabilizados R\$2.912 (R\$972 em 2019) decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações na demonstração do resultado na rubrica de custos e despesas operacionais - Programa de Remuneração Variável (ILP). O montante reconhecido como reserva de capital no patrimônio líquido acumula R\$4.394 em 31 de dezembro de 2020 (R\$1.482 em 2019). A partir do exercício de 2021 as controladas realizarão as liquidações do 1º programa de ILP.

15. Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

O IRPJ e a CSLL diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das demonstrações financeiras e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IRPJ e da CSLL correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no fim de cada período e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar.

A Companhia e suas controladas possuem prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social não reconhecidos nas demonstrações financeiras de R\$455.425 na controladora e R\$1.066.660 no consolidado (R\$613.815 e R\$1.217.832, respectivamente, em 2019).

	Consolidado	0
	2020	2019
Ativo		
Prejuízos fiscais	185.069	191.588
Base negativa da contribuição social	67.431	69.754
Diferenças temporárias:		
Imposto de Renda	487.751	485.659
Contribuição Social	175.591	174.837
Total - ativo não circulante	915.842	921.838

	Contro	ladora	Consolidado		
	2020	2019	2020	2019	
Passivo					
Diferenças Temporárias:					
Imposto de Renda	271.018	275.797	1.296.628	1.169.537	
Contribuição Social	97.567	99.287	466.786	421.034	
Total - passivo não circulante	368.585	375.084	1.763.414	1.590.571	
Total passivo não circulante Líquido	(368.585)	(375.084)	(847.572)	(668.733)	

As diferenças temporárias são como segue:

		Controladora							
	202	.0	2019						
	Base de cálculo	IRPJ + CSSL	Base de cálculo	IRPJ + CSSL					
Ativo/Passivo									
Ajustes a valor presente	(1.010.829)	(343.682)	(1.029.944)	(350.181)					
Deságio sobre investimento	(73.244)	(24.903)	(73.244)	(24.903)					
Total Passivo Não Circulante	(1.084.073)	(368.585)	(1.103.188)	(375.084)					

	Consolidado							
	2020	0	2019					
	Base de cálculo	IRPJ + CSSL	Base de cálculo	IRPJ + CSSL				
Ativo/Passivo								
Prejuízos fiscais	740.277	185.069	766.352	191.588				
Base negativa da contribuição social	749.232	67.431	775.048	69.754				
Créditos fiscais - ágio	75.360	25.622	86.125	29.283				
Provisão ajuste atuarial	278.337	94.635	309.948	105.382				
Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias.	307.659	104.604	291.878	99.239				
Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa - (PPECLD e Daycoval)	670.202	226.869	562.783	191.346				
Outras provisões (PEE, P&D, honorários e outras).	372.918	127.753	459.720	156.305				
Marcação a mercado - empréstimos	187.621	63.791	170.425	57.945				
Outras adições temporárias	56.428	19.188	59.957	20.384				
Contratos e prestações de serviços	2.573	875	1.801	612				
Ajustes a valor presente (2)	(1.928.468)	(655.679)	(1.974.338)	(671.275)				
Intangível - Mais Valia	(1.039.811)	(353.536)	(1.180.390)	(401.333)				
Parcela do VNR do ativo financeiro indenizável da concessão e atualização (1)	(944.822)	(321.239)	(789.636)	(268.476)				
Deságio sobre investimento	(188.407)	(64.058)	(188.407)	(64.058)				
Encargos sobre reservas de reavaliação	(89.317)	(30.368)	(110.657)	(37.623)				
Marcação a mercado - derivativos	(995.685)	(338.534)	(434.723)	(147.806)				
Total	(1.746.002)	(847.572)	(1.194.114)	(668.733)				
Total - Ativo Não Circulante	3.440.508	915.842	3.484.037	921.838				
Total - Passivo Não Circulante	(5.186.510)	(1.763.414)	(4.678.151)	(1.590.571)				

⁽¹⁾ Intangível - Mais Valia - refere-se ao Imposto de renda e contribuição social incidentes sobre a parcela do ativo financeiro indenizável da concessão - VNR das controladas EMT, EMS, ETO e ESS.

A expectativa de realização dos créditos fiscais diferidos é como segue:

Exercício	Consolidado
2021	82.075
2022	97.529
2023	81.230
2024	68.628
2025	67.411
2026	145.187
2027 a 2028	373.782
Total	915.842

⁽²⁾ Ajuste a valor presente - refere-se basicamente ao ajuste a valor presente, registrado pela Companhia e pela sua controlada CTCE, para os créditos dos credores que fizeram no Plano de Recuperação Judicial opções para os recebimentos de seus créditos - opções A e B.

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do período, bem como a compensação dos créditos tributários registrados podem ser assim demonstrados:

	Control	adora
	2020	2019
Resultado antes dos tributos sobre o lucro Alíquota fiscal combinada	904.337 34%	667.001 34%
Imposto de renda e contribuição social calculados às alíquotas fiscais combinadas Ajustes: Itens permanentes:	(307.475)	(226.780)
Equivalência patrimonial	315.130	290.334
Créditos tributários - IR e CS não constituídos no exercício Outras adições (exclusões)	(2.126)	(19.075) 24
Imposto de renda e contribuição social	5.530	44.503
Alíquota efetiva	0,61%	6,67%

	Consolid	dado
	2020	2019
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	1.607.007	1.248.031
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social calculadas às alíquotas fiscais combinadas	(546.382)	(424.331)
Ajustes:		
Itens permanentes:		
Despesas indedutíveis (doações, brindes, multa, etc.).	(6.709)	(1.828)
Créditos sobre incentivos fiscais - SUDAM. (1)	159.956	151.660
Créditos tributários - IR e CS não constituídos no exercício	(4.551)	(13.661)
Lei do Bem	10.752	9.967
Outras exclusões / (adições) permanentes	7.778	14.597
Imposto de renda e contribuição social	(379.156)	(263.596)
Alíquota Efetiva	23,59%	21,12%)

⁽¹⁾ As controladas EMT e ETO possuem redução do imposto de renda e adicionais. O benefício fiscal consiste na redução de até 75% do Imposto de Renda calculado sobre o lucro de exploração. Os valores de redução do imposto de renda e adicionais reconhecidos pelas controladas montam a R\$159.956, sendo: R\$31.369 na ETO e R\$128.587 na EMT.

As controladas ETO e EMT obtiveram seus pleitos deferidos em dezembro de 2014 pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, pelos seus respectivos Laudos Constitutivos números 113 e 114, que concedeu benefício fiscal de 75% de redução do Imposto de Renda, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2023.

Em 2018 as controladas, amparadas pela legislação vigente, formalizaram novo pedido para obtenção do benefício fiscal, a fim de ampliálo pelo de mais 10 anos, a contar do momento da sua aprovação. Neste sentido, as controladas possuem processos que se encontram em fase de análise, formalizado junto à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.

Com a publicação da Lei n° 13.799/2019, estendeu-se o prazo para aprovação e obtenção do Incentivo Fiscal de Redução de 75% do IRPJ e adicionais até 31/12/2023. Dessa forma, a previsão é que os projetos das controladas tenham sua instrução garantida por parte da SUDAM até o ano calendário de 2028, após a emissão dos Laudos Constitutivos, aumentando o prazo de fruição em 5 anos.

16. Ativo financeiro indenizável da concessão - consolidado

Os contratos de distribuição de energia elétrica das controladas estão dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata de contratos de concessão, e referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder Concedente, durante o período e ao final das concessões, estão classificados como ativos financeiros e mensurados ao valor justo por meio do resultado conforme previsto no marco regulatório do segmento e nos contratos de concessão assinados pelas controladas e Aneel.

A remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão foi registrada em receitas operacionais no resultado do exercício como receita de ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$165.871 (R\$182.208 em 2019).

Seguem as movimentações ocorridas no exercício:

	Saldos em 2019	Adições ⁽¹⁾	Baixas	Receitas operacionais - ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾	Saldos em 2020
Energisa Mato Grosso (EMT)	2.689.436	395.689	(15.059)	113.759	3.183.825
Energisa Tocantins (ETO)	28.297	6.792	(110)	5.176	40.155
Energisa Mato Grosso do Sul (EMS)	1.095.447	114.844	(2.740)	44.129	1.251.680
Energisa Sul Sudeste (ESS)	62.080	36.561	(23)	2.807	101.425
TOTAL GERAL - Não Circulante	3.875.260	553.886	(17.932)	165.871	4.577.085

- (1) Transferência do intangível para o ativo financeiro indenizável da concessão.
- (2) Os ativos financeiros estão demonstrados a valor justo, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária, a melhor expectativa da Administração e no histórico de glosas em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa de valor justo do ativo.

	Saldos em 2018	Adições ⁽¹⁾	Baixas	Receitas operacionais - ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾	Transferência para intangível - contrato de concessão (3)	Saldos em 2019
Energisa Mato Grosso (EMT)	2.118.843	483.455	(10.874)	98.012	-	2.689.436
Energisa Tocantins (ETO)	1.152.117	246.664	(21.991)	40.739	(1.389.232)	28.297
Energisa Mato Grosso do Sul (EMS)	915.844	141.274	(3.059)	41.388	-	1.095.447
Energisa Sul Sudeste (ESS)	45.348	14.700	(37)	2.069	<u> </u>	62.080
TOTAL GERAL - Não Circulante	4.232.152	886.093	(35.961)	182,208	(1.389.232)	3.875.260

- (1) Transferência do intangível para o ativo financeiro indenizável da concessão.
- (2) Os ativos financeiros estão demonstrados a valor justo, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária, a melhor expectativa da Administração e no histórico de glosas em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa de valor justo do ativo.
- (3) Em 2019 a Controlada Energisa Tocantins, concluiu o processo de renovação da concessão, tendo sido publicada Despacho por meio da qual o Ministério das Minas e Energia MME deferiu o pedido de prorrogação do Contrato de Concessão convocando os representantes legais da Distribuidora para a assinatura do Sexto Termo Aditivo ao contrato de concessão. Após as assinaturas do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, foi publicado, no Diário Oficial do dia 10 de dezembro de 2019, o Extrato do Termo Aditivo que oficializou a prorrogação da concessão da Distribuidora até o dia 31 de dezembro de 2049.

17. Investimentos

	Contro	oladora	Conso	lidado	
	2020	2019	2020	2019	
Participação em controladas	4.483.741	3.964.542	-	-	
Outros	103	103	7.727	7.446	
Total	4.483.844	3.964.645	7.727	7.446	

Participação em controladas:

			2020						
Informações sobre as controladas								investin	ões sobre o nento da oladora
N° ações / cotas Capital Ativo Passivo Patrimônio Resultado do l								Equivalência Patrimonial	Investimentos
Distribuição								836.128	3.966.683
Energisa Tocantins	76,67	500	532.190	3.349.073	2.407.739	941.334	203.750	156.218	721.732
Energisa Mato Grosso	57,68	126.292	1.677.113	9.948.407	6.853.547	3.094.860	636.419	367.102	1.785.208
Energisa Mato Grosso do Sul	64,01	414	616.733	4.425.976	3.063.687	1362.289	295.936	189.432	873.015
Energisa Sul Sudeste - Distribuição de Energia S.A.	99,25	96	534.717	2.397.394	1.774.998	622.396	124.308	123.376	617.728
Comercialização								(18.910)	-
Companhia Técnica de Comercialização de Energia (1)	99,98	5	2.345	5.500	208.334	(202.834)	(18.923)	(18.910)	-
Prestação de Serviços								6.963	14.535
Multi Energisa Serviços S.A.	99,90	1	5.000	25.711	11.161	14.550	6.970	6.963	14.535
Holdings e demais Companhias								102.673	472.523
QMRA Participações S.A.	100,00	4.371	2.194	2.715	355	2.360	13	13	2.360
Rede Power Holding Energia S.A.	99,99	263	235.379	528.128	57.918	470.210	105.875	102.660	470.163
Total								926.854	4.483.741

⁽¹⁾ A Companhia constituiu provisão referente ao passivo a descoberto de sua controlada Companhia Técnica de Comercialização de Energia S/A no montante de R\$202.790 (R\$185.588 em 2019) registrado em provisões para perdas em participação societária no passivo não circulante.

Movimentação dos investimentos:

			2019							
	Informações sobre as controladas							Irformações sol re o invest mento da con roladora		
Controladas	%	N° ações / cotas detidas / mil	Capital social	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	Resultado do exercício	Equivalência Patrimonial	Investimentos	
Distribuição								742.339	3.521.502	
Energisa Tocantins	76,67	500	532.190	2.838.962	2.066.346	772.616	163.218	125.141	592.374	
Energisa Mato Grosso	57,67	122.780	1.514.569	8.284.799	5.710.483	2.574.316	552.288	318.504	1.552.336	
Energisa Mato Grosso do Sul	64,01	414	616.733	3.980.079	2.718.350	1.261.729	286.634	183.478	807.645	
Energisa Sul Sudeste - Distribuição de Energia S.A.	99,25	96	534.717	2.066.842	1.498.138	573.448	111.342	115.216	569.147	
Comercialização								(6.211)	-	
Companhia Técnica de Comercialização de Energia (1)	99,90	1	500	5.329	191.085	(185.756)	(6.217)	(6.211)	-	
Prestação de Serviços								7.783	16.935	
Multi Energisa Serviços S.A.	99,90	1	5.000	31.162	14.210	16.952	7.791	7.783	16.935	
Holdings e demais Companhias								110.013	428.612	
QMRA Participações S.A.	100,00	4.371	1.236.084	2.640	290	2.350	156	156	2.350	
Rede Power Holding Energia S.A.	99,99	263	235.379	472.318	48.521	423.797	109.868	109.857	423.755	
Total								853.924	3.964.542	

Controladas	Saldo em 2019	Subscrição/a quisição e AFAC (*)	Ganho/P erda aquisiçõe s de ações (**)	Dividendos	Outros Resultados Abrangent es	Equivalê ncia Patrimo nial	Saldo em 2020
Distribuição	3,521,502	(65.337)	(4.281)	(303.079)	11.750	836.128	3.996.683
Energisa Tocantins	592.374	-	732	(31.935)	4.343	156.218	721.732
Energisa Mato Grosso (EMT)	1.552.336	(65.351)	(5.944)	(69.751)	6.816	367.102	1.785.208
Energisa Mato Grosso do Sul	807.645	-	509	(125.000)	(571)	189.432	872.015
Energisa Sul Sudeste	569.147	14	422	(76.393)	1.162	123.376	617.728
Comercialização	-	1.845	(137)	-	-	(18.910)	-
Companhia Técnica de Comercialização de Energia (1)	-	1.845	(137)	-	-	(18.910)	-
Prestação de Serviços	16.935	-	-	(10.548)	1.185	6.963	14.535
Multi Energisa Serviços S.A.	16.935	-	-	(10.548)	1.185	6.963	14.535
Holdings e demais companhias	426.105	-	291	(56.226)	(320)	102.673	472.523
QMRA Participações S.A.	2.350	-		(3)		13	2.360
Rede Power do Brasil S.A.	423.755	-	291	(56.223)	(320)	102.660	470.163
Total	3.964.542	(63.492)	(4.127)	(369.853)	12.615	926.854	4.483.741

^(*) O montante de R\$65.351 refere-se a cessão de parte do saldo de adiantamento para futuro aumento de capital da controladora para a acionista Energisa Participações Minoritárias.

^(**) Transações entre sócios - apurada no investimento junto as controladas CTCE, Energisa Mato Grosso, Energisa Sul Sudeste, Rede Power, reflexas de (perdas) no montante de R\$7.039, referente a: (i) R\$137 da CTCE, refere-se a mudança de percentual de participação do capital social; (ii)R\$6.891 de perdas na distribuição de dividendos; (iii) R\$16 de perdas de compra de ações da controladora ESS; (iv) R\$5, apurado pela Rede Power, referente a ganho de recebimento de dividendos. Adicionalmente foram apurados por equivalência ganhos de R\$2.912 referente a implementação do programa de remuneração variável, através de concessão de ações, denominada Incentivo de Longo Prazo (ILP) das empresas do Grupo.

Controladas	Saldos em 2018	Subscrição/a quisição e AFAC	Ganho/Perd a aquisições de ações	Dividendo s	Outros Resultados Abrangente s	Equivalênci a Patrimonial	Saldos em 2019
Distribuição	3.195.461	160.011	859	(508.085)	(69.083)	742.339	3.521.502
Energisa Tocantins	592.921	-	251	(117.762)	(8.177)	125.141	592.374
Energisa Mato Grosso (EMT)	1.236.194	160.000	325	(139.136)	(23.551)	318.504	1.552.336
Energisa Mato Grosso do Sul	799.281	-	169	(165.675)	(9.608)	183.478	807.645
Energisa Sul Sudeste	567.065	11	114	(85.512)	(27.747)	115.216	569.147
Comercialização	-	-	-	-	-	(6.211)	-
Companhia Técnica de Comercialização de Energia (1)		-	-	-	-	(6.211)	-
Prestação de Serviços	8.816	-	42	(2.373)	2.667	7.783	16.935
Multi Energisa Serviços S.A.	8.816	-	42	(2.373)	2.667	7.783	16.935
Holdings e demais companhias	470.210	-	102	(148.829)	(5.391	110.013	426.105
QMRA Participações S.A.	2.194	-	-	-	-	156	2.350
Rede Power do Brasil S.A.	468.016		102	(148.829)	(5.391)	109.857	423.755
Total	3.674.487	160.011	1.003	(659.287)	(71.807)	853.924	3.964.542

⁽¹⁾ Valor registrado no passivo não circulante - provisão para perdas em participação societária;

18. Ativo contratual - infraestrutura em construção - consolidado

No ativo contratual são registrados, os gastos que são diretamente atribuíveis a aquisição e construção dos ativos, tais como: (i) O custo de materiais e mão de obra direta; (ii) quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude; e (iii) os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos ao custo de construção da infraestrutura, apropriados considerando os determinados critérios para capitalização, como aplicação da taxa média ponderada e juros de contratos específicos de acordo com o normativo do CPC 20.

	Saldos em 2019	Adição	Transferências (1)	Baixas (2)	Saldos em 2020
Ativo contratual - infraestrutura em construção Em construção (-) Obrigações Vinculadas à Concessão	799.071	997.875	(619.757)	(593.617)	583.572
Em construção Total do ativo contratual - infraestrutura em construcão	112.424 686.647	188.793 809.082	(24.210)	(39.731)	237.276 346.296

	Saldos 2018	Adição	Transferências (1)	Baixas (2)	Saldos 2019
Ativo contratual - infraestrutura em construção Em construção (-) Obrigações Vinculadas à Concessão	922.762	1.477.886	(662.208)	(939.369)	799.071
Em construção Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	176.224 746.538	29.214 1.448.672	(39.738)	(53.276) (886.093)	112.424 686.647

⁽¹⁾ Montante de R\$595.547 (R\$622.470 em 2019) transferido para o ativo intangível - contrato de concessão.

⁽²⁾ As baixas realizadas no exercício de R\$553.886 (R\$886.093 em 31 dezembro de 2019) referem-se ao montante transferido para o ativo financeiro indenizável da concessão por corresponder a parcela bifurcada do ativo contratual liquido a ser indenizada no final da concessão pelo Poder Concedente, conforme prevê o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica que está enquadrado nos critérios de aplicação da interpretação técnica do ICPC 01 (IFRIC 12).

19. Imobilizado - consolidado

Por natureza, os valores dos ativos imobilizados do consolidado estão compostos da seguinte forma:

	Taxa Média de Depreciação (%)	Saldos 2019	Adição	Transferências (1)	Baixas	Depreciação	Saldos 2020
Imobilizado em Serviço Custo:							
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	3,33%	2.473	-	-	-	-	2.473
Máquinas e Equipamentos	15,76%	116.185	-	8.418	(86)	-	124.517
Móveis e utensílios	6,25%	28.806	-	1.686	-		30.492
Total do imobilizado em serviço		147.464	-	10.104	(86)	-	157.482
Depreciação acumulada:							
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias		(619)	-	-	-	(79)	(698)
Máquinas e Equipamentos		(85.132)	-	-	49	(9.306)	(94.389)
Móveis e utensílios		(18.058)	-			(1.145)	(19.203)
Total Depreciação acumulada		(103.809)	-		49	(10.530)	(114.290)
Subtotal Imobilizado		43.655	-	10.104	(37)	(10.530)	43.192
lmobilizado em curso		5.526	45.405	(17.719)	-		33.212
Total do Imobilizado		49.181	45.405	(7.615)	(37)	(10.530)	76.404

(1) O montante de R\$(7.615) refere-se às reclassificações para o Intangível - software.

	Taxa média de depreciação (%)	Saldos em 2018	Adições	Transferências	Baixas	Depreciação	Saldos em 2019
Imobilizado em Serviço							
Custo:							
Edificações e benfeitorias	3,33%	1.979	-	494	-	-	2.473
Máquinas e equipamentos	15,09%	107.810	-	8.459	(84)	-	116.185
Veículos	14,29%	81	-	-	(81)	-	-
Móveis e utensílios	6,08%	26.748	-	2.080	(22)	-	28.806
Total do imobilizado em serviço		136.618	-	11.033	(187)	-	147.464
Depreciação acumulada:							
Edificações e benfeitorias		(553)	-	-	-	(66)	(619)
Máquinas e equipamentos		(76.377)	-	-	13	(8.768)	(85.132)
Veículos		(80)	-	-	81	(1)	-
Móveis e utensílios		(16.977)	-	-	1	(1.082)	(18.058)
Total Depreciação acumulada	•	(93.987)	-	-	95	(9.917)	(103.809)
Subtotal Imobilizado	•	42.631	-	11.033	(92)	(9.917)	43.655
Imobilizado em curso		-	16.559	(11.033)	-	-	5.526
Total do Imobilizado		42.631	16.559		(92)	(9.917)	49.181

	2020	2019
Intangível - contrato de concessão	5.526.948	5.609.311
Intangível - direito de uso	25.850	24.644
Intangível - software	87.266	79.731
Total	5.640.064	5.713.686

20.1. Intangível - contrato de concessão

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldos 2019	Transferências (1)	Baixas ⁽²⁾	Amortização (3)	Saldos 2020
Intangível em Serviço						
Custo:	7,31%	15.158.362	619.757	(161.502)	-	15.616.617
Amortização Acumulada		(7.629.597)	(13)	110.290	(780.422)	(8.299.742)
Subtotal		7.528.765	619.744	(51.212)	(780.422)	7.316.875
(-) Obrigações vinculadas à concessão Em Serviço						
Custo	3,78%	3.913.923	24.210	-	-	3.938.133
Amortização Acumulada		(1.994.469)	(13)	-	(153.724)	(2.148.206)
Total das Obrigações vinculadas à concessão		1.919.454	24.197	-	(153.724)	1.789.927
Total Intangível		5.609.311	595.547	(51.212)	(626.698)	5.526.948

- (1) O montante de R\$595.547 são transferências oriundas do ativo contratual Infraestrutura em construção.
- (2) As baixas no montante de R\$51.212 referem-se às baixas realizadas no exercício contabilizadas nas Ordens de Desativação ODD, e, ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.
- (3) As controladas EMT, EMS, ETO e ESS registraram no exercício, crédito de PIS e COFINS sobre amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$31.032 (R\$31.682 em 2019), não inclui o montante de R\$61 referente a provisão de despesa de incorporação de redes.

	Taxa média de amortizaçã o (%)	Saldos 2018	Adição	Adição - Ativo financeiro indenizáve I da concessão	Transferên cias ⁽²⁾	Baixas ⁽³⁾	Amortizaçã o ⁽⁴⁾	Saldos 2019
Intangível								
Em serviço:	7,31%	12.375.816	-	2.311.260	640.774	(169.488)	-	15.158.362
Amortização Acumulada		(6.994.070)	-	-	(302)	134.361	(769.586)	(7.629.597)
Subtotal		5.381.746		2.311.260	640.472	(35.127)	(769.586)	7.528.765
(-) Obrigações vinculadas à concessão Em Serviço								
Custo	3,78%	2.940.067	-	934.118	39.738	-	-	3.913.923
Amortização Acumulada		(1.844.483)	391		(241)		(150.136)	(1.994.469)
Total das Obrigações vinculadas à					•• 45=		44=0.46=1	
concessão		1.095.584	391	934.118	39.497		(150.136)	1.919.454
Total Intangível	_	4.286.162	(391)	1.377.142	600.975	(35.127)	(619.450)	5.609.311

- (1) Adição Ativo financeiro indenizável da concessão referem-se aos valores do ativo financeiro indenizável da concessão transferidos para o intangível R\$2.311.260 e de obrigações vinculadas à concessão R\$934.118, em face da renovação do contrato de concessão, conforme detalhado na nota explicativa n°16.
- (2) Transferências originadas do ativo contratual infraestrutura em construção.

- (3) As baixas no montante de R\$35.127 referem-se às baixas realizadas no exercício, inicialmente contabilizadas nas Ordens de Desativação ODD e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.
- (4) As controladas EMT, EMS, ETO e ESS registraram no exercício, crédito de PIS e COFINS sobre amortização dos bens e equipamentos no montante de RS31.682.

A infraestrutura utilizada pelas controladas nas suas operações é vinculada ao serviço público de distribuição de energia, não podendo ser retirada, alienada, cedida ou dada em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução Normativa nº691, de 08 de dezembro 2015 regulamenta a desvinculação da infraestrutura das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para a sua desvinculação, quando destinada à alienação. Determina, também, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária específica e os recursos reinvestidos na infraestrutura da própria concessão.

A amortização do ativo intangível reflete a forma na qual os benefícios futuros referentes à utilização dos ativos são esperados que sejam consumidos pelas controladas ou limitado ao prazo da concessão com base nos benefícios econômicos gerados anualmente. O padrão de consumo destes ativos está relacionado às vidas úteis estimadas de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição. A taxa média ponderada de amortização utilizada é de 7,31% (7,31% em 2019).

O saldo do intangível e ativo financeiro indenizável da concessão estão reduzidos pelas obrigações vinculadas à concessão, que são representadas por:

	2020	2019
Contribuições do consumidor (1)	3.344.545	3.068.803
Participação da União - recursos CDE (2)	1.212.266	1.298.642
Participação do Governo do Estado (2)	238.347	238.347
Reserva para reversão	6.529	7.102
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	241.720	241.720
(-) Amortização acumulada	(2.148.206)	(1.994.469)
Total	2.895.201	2.860.145
Alocação:		
Ativo financeiro indenizável da concessão	867.998	828.267
Infraestrutura - Intangível em serviço	1.789.927	1.919.454
Infraestrutura - Ativo contratual - infraestrutura em construção	237.276	112.424
Total	2.895.201	2.860.145

- (1) As contribuições do consumidor representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica em áreas não incluídas nos projetos de expansão das concessionárias de energia elétrica.
- (2) A participação da União (recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético CDE) e a participação do Governo do Estado, estão destinados ao Programa Luz para Todos.

20.2. Intangível - direito de uso

Refere-se ao direito de uso de imóveis originados pela aplicação das normas contábil CPC 06 (R2) e são amortizados em conformidade com vida útil definida em cada contrato.

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldos 2019	Adição	Baixas	Amortização	Saldos 2020
Direito de Uso - Imóveis						
Custo:	22,24%	32.924	11.597	(1.087)	-	43.434
Amortização Acumulada		(8.280)	-		(9.304)	(17.584)
Total		24.644	11.597	(1.087)	(9.304)	25.850

	Taxa média de amortização (%)	Saldos 2018	Adoção Inicial CPC 06 (R2)	Adição	Amortização	Saldos 2019
Direito de Uso - Imóveis						
Custo	29,77%	-	23.187	9.737	=	32.924
Amortização Acumulada		-	<u> </u>		(8.280)	(8.280)
Total		-	23.187	9.737	(8.280)	24.644

20.3. Intangível - software

	Taxa média de amortização (%)	Saldos em 2019	Adições	Transferência	Baixas	Amortização	Saldos em 2020
Intangível							
Em serviço:	20,00%	213.703	-	10.488	(396)	-	223.795
Amortização Acumulada		(134.089)	-	-	363	(24.644)	(158.370)
Em curso		117	24.597	(2.873)	-	-	21.841
Total		79.731	24.597	7.615	(33)	(24.644)	87.266

(1) O montante de R\$7.615 refere-se às reclassificações para o Imobilizado.

	Taxa média de amortização (%)	Saldos em 2018	Adições	Adição - Ativo financeiro indenizável da concessão	Transferência	Baixas	Amortização	Saldos em 2019
Intangível								
Em serviço:	20,00%	194.986	-	12.090	21.495	(14.868)	-	213.703
Amortização Acumulada		(126.547)	=	-	-	14.868	(22.410)	(134.089)
Em curso		4	113			-		117
Total		68.443	113	12.090	21.495		(22.410)	79.731

⁽¹⁾ Adição - Ativo financeiro indenizável da concessão - referem-se aos valores do ativo financeiro indenizável da concessão transferidos para o intangível R\$12.090 em face da renovação do contrato de concessão, conforme detalhado na nota explicativa n°16.

21. Fornecedores

	Control	adora	Consolidado		
	2020	2019	2020	2019	
CCEE (1)		-	331.445	175.402	
Contratos Bilaterais (2)	-	-	690.722	565.137	
Uso de rede básica (2)	-	-	81.809	58.690	
Encargos de Serviço no sistema (3)	-	-	33.645	1.998	
Uso do sistema de distribuição (CUSD) (2)	-	-	6.282	4.775	
Materiais, serviços e outros (4)	130	172	144.542	233.027	
Total	130	172	1.288.445	1.039.029	
Circulante	130	172	1.215.739	970.758	
Não Circulante	-	-	72.706	68.271	

- (1) CCEE em 2020 a conta CCEE aumentou principalmente pela alta do PLD (Preço das Liquidações das Diferenças), próximo ao teto em novembro/20, altamente influenciada pela deterioração das condições hidrológicas e aumento do consumo de energia. O PLD além de precificar as operações de compra e venda de energia no MCP, valora as despesas relacionadas ao Risco Hidrológico que, conforme previsto na Lei nº 12.783/2013, são assumidas pelas distribuidoras com direito ao repasse para o consumidor final através do reajuste tarifário. Além disso, novembro/20 apresentou elevada diferença de PLDs entre os submercados, impactando o aumento da despesa no MCP pela compra de energia a preços maiores no MCP para as distribuidoras.
- (2) Contratos bilaterais e uso da rede básica corresponde a aquisição de energia elétrica ocorrida no exercício, firmados com geradores tendo sua variação ocorrida no exercício principalmente pelas alterações expressiva no dólar causando impacto direto na despesa dos contratos de Itaipu e devido aos reajustes de preços dos demais contratos pelos índices de inflação (IPCA/IGP-M/INPC). O prazo médio de liquidação é de 25 dias.
- (3) Encargos de serviços no sistema a variação dos valores de Encargos de Serviços de Sistema refere-se à previsão de aumento do despacho de térmicas fora da ordem de mérito de custo em razão, principalmente, de Segurança Energética. O bimestre relativo aos meses de novembro e dezembro/20 foi o pior histórico em termos de Energia Natural Afluente. Com isso, foram acionadas todas as termelétricas disponíveis no sistema, independentemente de preço, e importada energia da Argentina e do Uruguai para impedir redução dos armazenamentos dos reservatórios.
- (4) Materiais, serviços e outros referem-se a aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição de energia elétrica. O prazo médio de liquidação nas controladas são de 30 dias.

22. Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas está demonstrada a seguir:

		Controladora								
	Saldos em 2019	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e custos	Ajuste Valor Presente	Saldos em 2020					
Mensuradas ao custo Moeda nacional				,						
Pré Fixado	18.545	(1.117)	1.119	1.702	20.249					
Outros	128.814	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-	19.655	148.469					
Total do custo	147.359	(1.117)	1.119	21.357	168.718					
Circulante	468				471					
Não Circulante	146.891				168.247					

				Con	troladora			
	Saldos em 2018	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Ajuste Valor Presente	Saldos em 2019
Mensuradas ao custo								
Moeda nacional Pré Fixado	17.067			(1.115)	1.116		1.477	18.545
Outros	129.502	-	(191.613)	(1.113)	1.110	-	190.925	128.814
Total do custo	146.569	-	(191.613)	(1.115)	1.116	-	192.402	147.359
Circulante	468	•					-	468
Não Circulante	146.101							146.891

					Consolidado				
	Saldos em 2019	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Ajuste Valor Presente	Saldos em 2020
Mensuradas ao custo									
Moeda nacional									
Pré Fixado	31.483	-	(4.194)	(1.774)	1.778	-	-	2.111	29.404
Pós Fixado			` ,	, ,					
CDI	1.513.983	1.073.333	(513.333)	(43.683)	89.817	-	-	-	2.120.117
TR	644.894	-	-	(43.174)	43.349	-	-	-	645.069
Gastos com captação	(641)	-	-	-	960	(1.067)	-		(748)
Outros	128.814	<u> </u>	-	-	-	-	-	19.655	148.469
Total do custo	2.318.533	1.073.33	(517.527)	(88,631)	135.904	(4.067)	_	21.766	2.942.311
	2.310.333	3	(317.327)	(00.031)	135.904	(1.067)	-	21.700	2.942.311
Mensuradas ao valor									
justo									
Moeda estrangeira									
Dólar	1.747.098	133.725	(575.667)	(60.675)	513.961	-	-	-	1.758.442
Euro	210.506	122.972	-	(3.883)	137.167	-	-	-	466.762
Gastos com captação	(1.850)	-	-	-	754	-	70.4	-	(1.096)
Marcação a mercado	15.928	-	-	- (4.4.550)		-	724	-	16.652
Total ao valor justo	1.971.682	256.697	(575.667)	(64.558)	651.882	-	724	-	2.240.760
		1.330.03							
Total	4.290.215	0	(1.093.194)	(153.189)	787.786	(1.067)	724	21.766	5,183,071
Circulante	781.854								2.067.303
Não Circulante	3.508.361								3.115.768

				Co	onsolidado				
	Saldos em 2018	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualizaç ão monetári a, cambial e Custos	Custos Apropria dos	Marcação Mercado da Divida	Ajuste Valor Presente	Saldos em 2019
Mensuradas ao custo									
Moeda nacional Pré Fixado Pós Fixado	34.191	-	(4.540)	(2.038)	2.037	-	-	1.833	31.483
Selic CDI TR	18.706 1.568.587 644.721	345.000 -	(18.706) (395.361)	(538) (119.190) (43.176)	538 114.947 43.349	- - -		- - -	1.513.983 644.894
Gastos com	(540)	-	-	•	751	(852)	-	-	(641)
captação Outros	129.502	-	(191.612)	-	-	-	-	190.924	128.814
Total do custo Mensuradas ao valor justo Moeda estrangeira	2.395.167	345.000	(610.219)	(164.942)	161.622	(852)	-	192.757	2.318.533
Dólar Euro	1.515.627	250.000 210.000	(78.038)	(71.017) (886)	130.526 1.392	-	-	-	1.747.098 210.506
Gastos com captação	(2.606)	-	-	-	756	-	-	-	(1.850)
Marcação a mercado	14.014	-	-	-	-	-	1.914	-	15.928
Total ao valor justo	1.527.035	460.000	(78.038)	(71.903)	132.674	-	1.914	-	1.971.682
Total	3.922.202	805.000	(688.257)	(236.845)	294.296	(852)	1.914	192.757	4.290.215
Circulante Não Circulante	527.365 3.394.837								781.854 3.508.361

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

	Tot	al	Encargos	Venciment	Amortização do	(Taxa efetiva	Garanti
Empresa / Operação	2020	2019	Financeiros Anuais	0	principal	de juros) (3)	as (*)
REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.							
Credores "RJ" - Bicbanco	6.320	5.788	1,0% a.a (Pré)	nov/35	Final	0,75%	R
Credores "RJ" - BNB	13.929	12.757	1,0% a.a (Pré)	nov/35	Final	0,75%	R
Credores "RJ" - Opção "C"	148.469	128.814	1,0% a.a (Pré)	nov/35	Final	0,75%	-
Total em Moeda Nacional Total Rede Energia Participações S.A.	168.718 168.718	147.359 147.359	, ,				
EMT							
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Serie	353.498	353.402	TR + 7,00% a.a.	out/34	Mensal a partir de out/29	7,00%	R
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Serie	481.684	482.682	CDI + 0,70% a.a.	abr/31	Mensal a partir de abr/21	3,47%	R
Nota Flutuante de Juros - Santander (1,4)	-	450.626	CDI + 1,25% a 1,3248% a.a.	dez/20	Semestral a partir de dez/19	4,02% a 4,09%	Α
Nota Promissória 2ª Emissão (1)	304.361	293.823	CDI + 0,80% a.a.	mar/22	Final	3,57% a 0,00%	Α
Santander FRN4133870 (1)	192.161	-	CDI + 0,95% a.a.	fev/23	Semestral a partir de fev/22	3,72% a 0,00%	Α
CCB BRADESCO 24032020 (1)	137.301	-	CDI + 4,8005% a.a.	mar/21	Final	7,57% a 0,00%	Α
CCB ITAÚ 1011200300114	30.499	-	CDI + 4,10% a.a.	mar/21	Final	6,87% a 0,00%	Α
Santander FRN 4135786	332.290	-	CDI + 4,60% a.a.	mar/21	Final	7,37% a 0,00%	Α
Santander FRN 4137163	69.701	-	CDI + 4,10% a.a.	jun/21	Final	6,87% a 0,00%	Α
Santander FRN 4137165	69.700	_	CDI + 4,10% a.a.	dez/21	Final	6,87% a 0,00%	Α
Custo de captação incorrido na contratação Total em Moeda Nacional	(518) 1.970.677	(641) 1.579.892					
Resolução 4131-Bank of America ML (1)	128.375	214.059	Libor + 1,20% a1,60% a.a.	jan/21	Final	30,41 a 30,81 %	Α
Citibank Loan - 4131 (1)	74.624	57.899	Libor + 1,70% a.a.	jun/22	Anual a partir de 2021	30,91%	Α
Citibank EDC Loan - 4131 (1)	74.619	57.892	Libor + 1,80% a.a.	jun/22	Anual a partir de 2021	31,01%	Α
Citibank Loan - 4131 (1,4)	-	128.422	Libor + 0,82% a.a.	set/21	Final	30,03%	Α
J P MORGAN Loan (1)	139.083	108.167	Libor + 1,05% a.a.	nov/21	Final	30,26%	Α
Merryl Lynch Loan (1)	68.115	48.387	0,6870% a.a.	dez/22	Final	41,47%	Α
Scotiabank Loan (1)	255.699	198.327	2,1964% a.a.	dez/22	Final	31,13%	Α
Citibank Loan 56416 (1)	60.347	-	Libor + 0,60% a.a.	fev/23	Final	29,81%	Α
Citibank Loan 12062020	88.973	-	2,83% a.a.	jan/21	Final	31,76 %	Α
Custo de captação incorrido na contratação Marcação à Mercado de Dívida (2) Total em Moeda Estrangeira Total EMT	(328) 8.059 897.566 2.868.243	(547) 3.238 815.844 2.395.736					
EMS							
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Serie	291.571	291.492	TR + 7,00% a.a.	out/34	Mensal a partir de out/29	7,00%	R
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Serie	219.794	220.250	CDI + 0,70% a.a.	abr/31	Mensal a partir de abr/21	3,47%	R

Nota Flutuante de Juros - Santander (4)	-	66.602	CDI + 0,89% a.a.	ago/20	Final	3,66%	Α
Nota Promissória (1)	71.866	-	CDI + 0,95% a.a.	mar/23	Final	3,72%	Α
CCB Safra 001660014	81.816	-	CDI + 2,50% a.a.	jun/21	Final	5,27%	Α
EMS X SANTANDER FRN 4137245	67.937	-	CDI + 4,10% a.a.	ago/21	Final	6,87%	Α
Custo de captação incorrido na contratação Total em Moeda Nacional	(230) 732.754	<u>-</u> 578.344					_
Citibank Loan - 4131 (1)	75.142	58.398	Libor + 1,70% a.a.	mai/22	Anual após 2021	30,91%	Α
Citibank EDC Loan - 4131 (1)	75.125	58.367	Libor + 1,80% a.a.	mai/22	Anual após 2021	31,01%	Α
Citibank EDC Loan - 4131 (1,4)	-	69.151	Libor + 0,825% a.a.	set/21	Final	30,04%	Α
Resolução 4131 - Bank of America ML (1)	72.278	51.345	0,99% a.a. Pré	mai/22	Final	41,77%	Α
Custo de captação incorrido na contratação	(314)	(535)					
Marcação à Mercado de Dívida (2)	1.202	2.339	-	-	-		-
Total em Moeda Estrangeira	223.433	239.065					
Total EMS	956.187	817.409					
ETO							
Luz para Todos I - Eletrobrás	4.293	8.486	6,0% a.a.	abr/22	Mensal	6,00%	R
CCB ITAÚ 101120030007500	20.335		CDI + 4,00% a.a.	mar/21	Final	6,77%	R
Total em Moeda Nacional	24.628	8.486					
Resolução 4131 - Itaú (1)	270.261	209.563	4,352% a.a. (Pré)	jun/21	Final	33,28%	R
Loan Citi - 4131 (1)	58.349	45.358	Libor + 1,70% a.a.	mai/22	Anual a partir de 2021	30,91%	Α
Loan Citi EDC - 4131 (1)	58.331	45.329	Libor + 1,80% a.a.	mai/22	Anual a partir de 2021	31,01%	Α
Merrill lynch Loan (1)	161.733	125.885	Libor + 1,20% a.a.	jan/21	Final	30,41%	Α
Custo de captação incorrido na contratação Marcação à Mercado de Dívida (2)	(297) 3.349	(507) 6.729	-	-	-		-
Total em Moeda Estrangeira	551.726	432.357					
Total ETO	576.354	440.843					
ESS							
CCB ITAÚ 101120030007400 Total em Moeda Nacional	40.672 40.672	<u>-</u>	CDI + 4,00%	mar/21	Final	6,77%	Α
Loan Citi - 4131 (1)	35.654	27.663	Libor + 1,70% a.a.	jun/22	Anual a partir de 2021	30,91%	Α
Loan Citi EDC - 4131 (1)	35.656	27.663	Libor + 1,80% a.a.	jun/22	Anual a partir de 2021	31,01%	Α
Merrill lynch Loan (1,4)	-	120.883	Libor + 1,10% a.a.	abr/20	Final	30,31%	Α
Loan Citi Loan - 4131 (1,4)	-	64.834	Libor + 1,27% a.a.	jul/23	Anual a partir de 2022	30,48%	Α
Merrill lynch Loan (1)	102.546	79.656	Libor + 1,20% a.a.	ago/21	Final	30,41%	Α
Merrill lynch Loan (1)	155.944	110.774	0,87% Pré a.a.	jun/22	Final	41,65%	Α
Scotiabank Loan (1)	63.925	49.582	2,1964% Pré a.a.	dez/22	Final	31,13%	Α
Merrill lynch Loan (1)	170.425	-	0,7257% Pré a.a.	jan/23	Final	29,66%	Α
Custo de captação incorrido na contratação Marcação à Mercado de Dívida (2) Total em Moeda Estrangeira Total ESS	(157) 4.042 568.035 608.707	(261) 3.622 484.416 484.416	-	-	-		-
	000.707	404.410					
CTCE			1 00/				
Credores "RJ" - BMG	4.862	4.452	1,0% a.a (Pré)	nov/35	Final	1,00%	-
Total em Moeda Nacional _	4.862	4.452					

Total CICE	4.862	4.452
Em Moeda Nacional	2.942.311	2.318.533
Em Moeda Estrangeira	2.240.760	1.971.682
Total Rede Consolidada	5.183.071	4.290.215

*A=Aval Energisa S/A, R=Recebíveis.

(1) Condições de *covenants* - O contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela Energisa S/A., sendo os principais listados abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida Líquida / EBTIDA Ajustado	Menor ou igual a: 4,25x em 2020; 4,0x de Março/21 em diante	Trimestral e Anual

- O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 38 Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos). Em 31 de dezembro de 2020, as exigências contratuais foram cumpridas.
- (2) Estas operações estão sendo mensurada ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de "hedge" de valor justo ou pela designação como "Fair Value Option" (nota explicativa nº 38 Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos).
- (3) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no exercício findo de 31 de dezembro de 2020. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na Nota explicativa nº 38 Instrumentos Financeiros e gerenciamento de risco. A Companhia e suas controladas têm como prática alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.
- (4) Em 17 de janeiro, 16 e 30 de março de 2020, 24 e 27 de abril de 2020 as controladas abaixo efetuaram a liquidação dos contratos no valor total de R\$962.371 conforme demonstrado no quadro abaixo.

Empresa	Valor Liquidado
Energisa Mato Grosso (EMT)	610.519
Energisa Mato Grosso do Sul (EMS)	150.712
Energisa Sul Sudeste (ESS)	201.140
Total Liquidado	962.371

Garantias:

Para garantia do pagamento das parcelas, as controladas mantêm aplicações financeiras no montante de R\$96.887 (R\$97.264 em 2019), registrado na rubrica "Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados" no ativo não circulante.

A Companhia e suas controladas possuem como prática contábil alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas no exercício:

Moeda/indicadores	2020	2019
US\$ x R\$	28,93%	4,02%
CDI	2,77%	5,96%
IPCA	4,52%	4,31%
LIBOR	0,28%	2,33%
TR	0,00%	0,00%
Euro	40,78%	2,06%

Os empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	Controladora	Consolidado
2022	-	1.349.325
2023	-	434.695
2024	-	70.566
2025	-	70.566
Após 2025	168.247	1.190.616
Total	168.247	3.115.768

23. Debêntures (não conversíveis em ações)

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

		Controladora									
	Saldos em 2019	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e Custos	Ajuste Valor Presente	Saldos em 2020						
Mensuradas ao custo - pós fixado											
Pré Fixado	61.355	(3.339)	3.348	5.950	67.314						
Total ao custo	61.355	(3.339)	3.348	5.950	67.314						
Circulante	1.400	·			1.409						
Não Circulante	59,955				65.905						

		Controladora										
	Saldos em 2018	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Ajuste Valor Present e	Saldo em 2019			
Mensuradas ao custo - pós fixado												
Pré Fixado	56.966	-	(8.387)	(3.339)	3.339	-	-	12.776	61.355			
Total ao custo	56.966	-	(8.387)	(3.339)	3.339	-	-	12.776	61.355			
Circulante Não Circulante	1.400 55.566								1.400 59.955			

		Consolidado									
	Saldos em 2019	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Ajuste Valor Presente	Saldos em 2020		
Mensuradas ao custo - pós fixado											
Pré Fixado	61.355	-	-	(3.339)	3.348	-	-	5.950	67.314		
CDI	2.088.242	785.825	(801.734)	(92.558)	79.066	-	-	-	2.058.841		
IPCA	1.311.751	325.000	-	(66.970)	135.008	-	-	-	1.704.789		
Gastos com captação	(27.813)	-	-	-	9.170	(13.874)	-	-	(32.517)		
Marcação a mercado	154.497	-	-	-	-	-	16.472	-	170.969		
Total ao custo	3.588.032	1.110.825	(801.734)	(162.867)	226.592	(13.874)	16.472	5.950	3.969.396		
Circulante	304.423	•	·			·	•		429.417		
Não Circulante	3.283.609								3.539.979		

		Consolidado									
	Saldos em 2018	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Divida	Ajuste Valor Presen te	Saldos em 2019		
Mensuradas ao custo -											
pós fixado	=, .,,		(0.00=)	(2.222)	2 222				44.255		
Pré Fixado	56.966	-	(8.387)	(3.339)	3.339	-	-	12.776	61.355		
CDI	1.430.781	660.000	-	(124.268)	121.729	-	-	-	2.088.242		
IPCA	1.261.107	-	-	(61.082)	111.726	-	-	-	1.311.751		
Gastos com captação	(33.953)	=	-	-	8.469	(2.329)	-	-	(27.813)		
Marcação a mercado	77.778	-	-	-	-	-	76.719	-	154.497		
Total ao custo	2.792.679	660.000	(8.387)	(188.689)	245.263	(2.329)	76.719	12.776	3.588.032		
Circulante	41.058								304.423		
Não Circulante	2.751.621								3.283.609		

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

	Tota	ıl	Emissã	N° de Titulos Emitidos / circulacã	Rendimento	Venciment	Amortizaçã o do	Taxa efetiv a de	Garantia s *
Operações	2020	2019	0	O O	S	0	principal	juros	
REDE ENERGIA									
4ª Emissão	67.314	61.355	22/12/ 09	370.000 / 0	1% a.a.	nov-35	Final	1,00%	-
Total REDE ENERGIA	67.314	61.355							
ETO Debêntures 2ª Emissão 1ª Série	46.739	44.704	15/06/ 17	39.771 / 39.771	IPCA+5,60% a.a.	jun / 22	Final	10,12%	-
Debêntures 2ª Emissão 2ª Série	41.963	40.136	15/06/ 17	35.696 / 35.696	IPCA+5,6601 % a.a.	jun / 24	Final	10,18%	-
Debêntures 3ª Emissão 1ª Série	10.879	10.407	15/10/ 17	9.526 / 9.526	IPCA+4,4885 % a.a.	out / 22	Final	9,01%	-
Debêntures 3ª Emissão 2ª Série	2.028	1.940	15/10/ 17	1.775 / 1.775	IPCA+4,7110 % a.a.	out / 24	Final	9,23%	-
Debêntures 3ª Emissão 3ª Série	3.777	3.614	15/10/ 17	3.304 / 3.304	IPCA+5,1074 % a.a.	out / 27	Final	9,63%	-
Debêntures 3ª Emissão 4ª Série	77.929	117.663	15/10/ 17	116.395 / 116.395	107,75% CDI	out / 22	Anual após out/20	2,98%	-
Debêntures 4ª Emissão	263.969	252.529	15/09/ 18	240.000 / 240.000	IPCA+5,0797 % a.a.	set / 25	Anual após set/23	9,60%	Α
Debêntures 5ª Emissão 1ª Série	237.970	238.300	10/06/ 19	237.596 / 237.596	CDI + 0,95% a.a.	jun / 24	Final	3,72%	Α
Debêntures 5ª Emissão 2ª Série	162.677	162.902	10/06/ 19	162.404 / 162.404	CDI + 1,15% a.a.	jun / 26	Final	3,92%	Α
Debêntures 6ª Emissão 1ª Série	7.056	-	11/10/ 20	6.880 / 6.880	IPCA+4,2297 % a.a.	out / 27	Final	8,75%	-
Debêntures 6ª Emissão 2ª Série	54.499	-	11/10/ 20	53.120 / 53.120	IPCA+4,4744 % a.a.	out / 30	Anual após out/28	8,99%	-
Custos de captação	(7.827)	(7.874)							
Marcação à Mercado de Dívida	46.204	41.598							
Total ETO	947.863	905.919							
EMS Debêntures 8ª Emissão	201.202	304.713	15/09/ 17	30.000 / 30.000	107,50% CDI	set / 22	Anual após set/20	2,98%	Α
Debêntures 9ª Emissão 1ª Série	12.290	11.757	15/10/ 17	10.762 / 10.762	IPCA+4,4885 % a.a.	out / 22	Final	9,01%	-
Debêntures 9ª Emissão 2ª Série	2.292	2.192	15/10/ 17	2.006 /	IPCA+4,7110 % a.a.	out / 24	Final	9,23%	-
Debêntures 9ª Emissão 3ª Série	4.268	4.084	15/10/ 17	3.733 / 3.733	IPCA+5,1074 % a.a.	out / 27	Final	9,63%	-
Debêntures 9ª Emissão 4ª Série	88.041	132.932	15/10/ 17	131.499 / 131.499	107,75% CDI	out / 22	Anual após out/20	2,98%	-
Debêntures 10ª Emissão	11.066	153.506	15/02/ 18	15.000 / 1.095	CDI +0,95%	fev / 21	Final	3,72%	Α

				N° de Titulos Emitidos				Taxa	.
	Tota	al	Emissã	/ circulaçã	Rendimento	Venciment	Amortizaçã o do	efetiv a de	Garantia s *
Operações	2020	2019	0	O	S	0	principal	juros	
Debêntures 11ª Emissão	170.480	163.092	15/09/ 18	155.000 / 155.000	IPCA+5,0797 % a.a.	set / 25	Anual após set/23	9,60%	А
Debêntures 12ª Emissão	110.160	110.312	10/06/ 19	110.000 / 110.000	CDI + 0,73% a.a.	jun / 24	Final	3,50%	Α
Debêntures 13ª Emissão	56.905	-	22/01/ 20	7.500 / 7.500	CDI + 0,70% a.a.	jan / 22	Semestral	3,50%	A
Debêntures 14ª Emissão	141.021	-	25/08/ 20	139.471 / 139.471	CDI + 2,30% a.a.	ago / 25	Anual após ago/23	5,07%	Α
Debêntures 15ª Emissão 1ª Série	8.809	-	11/10/ 20	8.590 / 8.590	IPCA+4,2297 % a.a.	out / 27	Final	8,75%	-
Debêntures 15ª Emissão 2ª Série	68.134	-	11/10/ 20	66.410 / 66.410	IPCA+4,4744 % a.a.	out / 30	Anual após out/28	8,99%	-
Custos de captação Marcação à Mercado de	(5.190)	(3.511)							
Dívida	23.986	20.958							
Total EMS EMT	893.464	900.035		•	•	•	•	-	-
Debêntures 6ª Emissão 1ª Série	96.232	92.042	15/06/ 17	81.885 / 81.885	IPCA+5,60% a.a	jun / 22	Final	10,12%	-
Debêntures 6ª Emissão 2ª Série	86.398	82.635	15/06/ 17	73.494 / 73.494	IPCA+5,6601 % a.a.	jun / 24	Final	10,18%	-
Debêntures 7ª Emissão 1ª Série	12.041	11.519	15/10/ 17	10.544 / 10.544	IPCA+4,4885 % a.a.	out / 22	Final	9,01%	-
Debêntures 7ª Emissão 2ª Série	2.245	2.148	15/10/ 17	1.965 / 1.965	IPCA+4,7110 % a.a.	out / 24	Final	9,23%	-
Debêntures 7ª Emissão 3ª Série	4.182	4.001	15/10/ 17	3.657 / 3.657	IPCA+5,1074 % a.a.	out / 27	Final	9,63%	-
Debêntures 7ª Emissão 4ª Série	86.257	130.237	15/10/ 17	128.834 / 128.834	107,75% CDI	out / 22	Anual após out/20	2,98%	-
Debêntures 8ª Emissão	87.547	481.259	15/02/ 18	47.000 / 8.658	CDI+1,10% a.a.	fev / 21	Final	3,87%	Α
Debêntures 9ª Emissão	423.451	405.099	15/09/ 18	385.000 / 385.000	IPCA+5,0797 % a.a.	set / 25	Anual após set/23	9,60%	Α
Debêntures 10ª Emissão 1ª Série	117.668	117.833	10/06/ 19	117.500 / 117.500	CDI + 0,73% a.a.	jun / 24	Final	3,50%	Α
Debêntures 10ª Emissão 2ª Série	32.553	32.598	10/06/ 19	32.500 / 32.500	CDI + 1,05% a.a.	jun / 29	Anual após jun/27	3,82%	A
Debêntures 11ª Emissão 2ª Série	131.378	-	15/02/ 20	130.000 / 130.000	CDI + 0,95% a.a.	fev / 23	Final	3,72%	Α
Debêntures 12ª Emissão	385.591	-	25/08/ 20	381.354 / 381.354	CDI + 2,30% a.a.	ago / 25	Anual após ago/23	5,07%	Α
Debêntures 13ª Emissão 1ª Série	61.696	-	15/10/ 20	60.100 / 60.100	IPCA+4,2297 % a.a.	out / 27	Final	8,75%	Α
Debêntures 13ª Emissão 2ª Série	71.786	-	15/10/ 20	69.900 / 69.900	IPCA+4,4744 % a.a.	out / 30	Anual após out/28	8,99%	Α
Custos de captação	(14.835)	(12.765)						-	
Marcação à Mercado de Dívida	77.956	70.636 1.41 7.2 4							
Total EMT	1.662.146	2							
ESS 43.5 43.5 43									
Debêntures 1ª Emissão 1ª Série	50.586	48.383	15/06/	43.044 / 43.044	IPCA+5,60% a.a.	jun / 22	Final	10,12%	-
Debêntures 1ª Emissão 2ª Série	45.414	43.437	15/06/ 17	38.632 / 38.632	IPCA+5,6601 % a.a.	jun / 24	Final	10,18%	-
Debêntures 3ª Emissão 1ª Série	9.798	9.373	15/10/ 17	8.580 / 8.580	IPCA+4,4885 % a.a.	out / 22	Final	9,01%	-
Debêntures 3ª Emissão 2ª Série	1.827	1.748	15/10/ 17	1.599 /	IPCA+4,7110 % a.a.	out / 24	Final	9,23%	-
Debêntures 3ª Emissão 3ª Série	3.403	3.256	15/10/	2.977 /	IPCA+5,1074 % a.a.	out / 27	Final	9,63%	-
Debêntures 3ª Emissão 4ª Série	70.195	105.987	15/10/ 17	104.844 / 104.844	107,75% CDI	out / 22	Anual após out/20	2,98%	-

	Tota	al		N° de Titulos Emitidos			Amortizaçã	Taxa efetiv	Garantia s *
Operações	2020	2019	Emissã o	circulaçã o	Rendimento s	Venciment o	o do principal	a de juros	
Debêntures 4ª Emissão	76.992	73.655	15/09/ 18	70.000 / 70.000	IPCA+5,0797 % a.a.	set / 25	Anual após set/23	9,60%	A
Debêntures 5ª Emissão	60.681	-	15/02/ 20	60.000 / 60.000	CDI+1,15% a.a.	fev / 25	Final	3,92%	Α
Debêntures 6ª Emissão 1ª Série	7.056	-	11/10/ 20	6.880 / 6.880	IPCA+4,2297 % a.a.	out / 27	Final	8,75%	-
Debêntures 6ª Emissão 2ª Série	54.499	-	11/10/ 20	53.120 / 53.120	IPCA+4,4744 % a.a.	out / 30	Anual após out/28	8,99%	-
Custos de captação	(4.665)	(3.663)							
Marcação à Mercado de Dívida	22.823	21.305							
Total ESS	398.609	303.481							
TOTAL	3.830.944	3.461.34 8							
Custos de captação	(32.517)	(27.813)							
Marcação à Mercado de Dívida	170.969	154.497							
Total em moeda nacional	3.969.396	3.588.03							
CONSOLIDADO	3.969.396	3.588.03 2							

A Companhia e suas controladas no decorrer do exercício de 2020 efetuaram emissão de debêntures, conforme segue:

Empresa	Captação	Data	Série	N° da Emissão	Taxa efetiva de juros		uros
EMT	130.000	15/02/2020	Única	11ª	3,72%		
EMS	75.000	22/01/2020	Única	13ª	•	3,50%	
ESS	60.000	15/02/2020	Única	5ª		3,92%	
EMT	381.354	25/08/2020	Única	12ª	5,07%		
EMS	139.471	25/08/2020	Única	14 ^a	!	5,07%	
ESS	60.000	11/10/2020	1ª e 2ª	6 ^a	8,75%	e	8,99%
EMT	130.000	15/10/2020	1ª e 2ª	13ª	8,75%	e	8,99%
EMS	75.000	11/10/2020	1ª e 2ª	15ª	8,75%	e	8,99%
ETO	60.000	11/10/2020	1ª e 2ª	6 ^a	8,75%	e	8,99%
Total	1.110.825						

As debêntures de 4ª emissão da Controladora com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. foram repactuadas na Recuperação Judicial - (opção A) com juros de 1% e estão sendo apresentadas deduzidas de R\$274.734 (R\$279.824 em 2019) de ajuste a valor presente.

Em 24 de setembro de 2020 a Companhia e suas controladas efetuaram a liquidação de Debêntures, conforme segue:

Empresa	Valor Liquidado	Data	N° da Emissão	N° Debêntures Liquidadas
EMT EMS	384.644 139.471	24/09/2020 24/09/2020	8ª 10ª	38.342 13.905
Total	524.115		10	52.247

Condições de covenants:

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis, sendo os principais listados abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado (*)	Menor ou igual a:4,25x em 2020; 4,00x de Mar/21 em diante	Trimestral e Anual
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado (**)	Menor ou igual a:4,75x em 2020; 4,00x de Mar/21 em diante	Trimestral e Anual

^(*) Para 12ª e 13ª emissão de Debêntures da Energisa Mato Grosso, 14ª emissão da Energisa Mato Grosso do Sul possui limite de 4,25x até o vencimento.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 31 de dezembro de 2020, as exigências contratuais foram cumpridas.

Vencimentos

Em 31 de dezembro de 2020, as debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	Controladora	Consolidado
2022	-	526.592
2023	-	645.564
2024	-	1.184.827
2025	-	577.519
Após 2025	65.905	605.477
Total	65.905	3,539,979

24. Arrendamentos operacionais - consolidado

As controladas atuam como arrendatárias em contratos referentes imóveis não residenciais para a instalação de agências de atendimentos a clientes, estabelecimentos para desenvolver suas atividades comerciais e centros de distribuição.

A Companhia e suas controladas, em conformidade com o CPC 06 (R2), na mensuração e remensuração de seus contratos de arrendamento, procedeu ao uso da técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados, conforme vedação imposta pela norma. Devido ao ambiente econômico brasileiro na realidade atual das taxas de juros a longo prazo, essa vedação pode ocasionar distorções relevantes nas informações de saldos a serem prestadas. A Companhia e suas controladas avaliaram estes efeitos e concluíram quanto sua imaterialidade para as demonstrações financeiras do exercício. As obrigações de arrendamentos não estão sendo demonstradas líquidas de PIS e COFINS, pois, os créditos de PIS e COFINS, oriundos de contratos de arrendamentos não apresentam materialidade suficiente que ensejariam uma apresentação específica.

^(**) Sem efeito dos ativos e passivos financeiros setoriais.

As movimentações do exercício são como segue:

Arrendamentos operacionais	Prazo r contra (and	atual	Ta efet a.a.	tiva	Saldos 201		Adição	Amortiza	ıção	Juros	Baixa	Saldos em 2020
Arrendamentos operacionais - imóveis		4	8	3,89%	25	.335	11.597	(7.	859)	(913)	(1.087)	27.073
Circulante		_			10	.779						9.511
Não circulante					14	.556						17.562
Arrendamentos operacior	nais	Prazo médio contrat (anos	o ual	efetiv	ixa ra a.a. %)	Inic	loção :ial em 11/2019	Adição	Amo	ortização	Juros	Saldos em 2019
Arrendamentos operacionais - im	nóveis		4		8,89%		23.187	9.737		(9.681)	2.092	25.335
Circulante												10.779
Não circulante												14.556

Em 31 de dezembro de 2020, os valores de arrendamento operacional, classificados no passivo não circulante, têm seus vencimentos assim programados:

	2020
2022	5.479
2023	2.520
2022 2023 Após 2024 Total	9.563
Total	17.562

25. Tributos e contribuições sociais

	Controlac	lora	Consol	idado
	2020	2019	2020	2019
Imposto s/Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS ⁽¹⁾	-	-	736.352	479.839
Impostos S/Serviços - ISS	=	-	10.556	11.841
Encargos Sociais	1	1	30.178	28.535
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ (2)	-	-	22.666	25.808
Contribuição Social s/ o Lucro - CSLL (2)	-	-	16.606	15.810
Contribuições ao PIS e COFINS	100	265	99.933	81.688
PIS e COFINS - sobre atualização efeitos da redução do ICMS na base de cálculo	-	-	2.831	2.145
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	221	646	4.676	5.554
Contribuição Previdenciária s/ Receita Bruta	-	-	143	117
Imposto s/ Operações Financeiras - IOF	417	1.012	421	1.017
Outros	17	27	11.877	15.595
Total	756	1.951	936.239	667.949
Circulante	756	1.951	441.996	295.385
Não Circulante	-	-	494.243	372.564

⁽¹⁾ ICMS - a controlada Energisa Sul Sudeste, possui liminar suspendendo a cobrança do ICMS sobre os valores faturados com subvenção do "baixa renda" no montante de R\$37.043 (R\$34.486 em 2019) com deposito judicial, enquanto as controladas EMT, EMS, ESS e ETO possuem

R\$435.211 (R\$325.853 em 2019) referente ao ICMS incidente sobre a disponibilização da rede de distribuição e transmissão aos consumidores livres e ICMS sobre a demanda de energia, que se encontram suspenso por liminares dos consumidores (vide nota explicativa n° 7). Todos os valores citados encontram-se demonstrados no passivo não circulante.

(2) Inclui IRPJ e CSSL incidente sobre juros e acréscimos moratórios cobrados nas notas fiscais/contas de energia elétrica. A controlada EMS possui liminar de suspensão de cobrança com depósito judicial.

26. Parcelamento de impostos - consolidado

A controlada ESS possui parcelamentos ordinários e de dívida ativa junto a Secretaria da Fazenda Estadual de São Paulo de ICMS. Os parcelamentos estaduais são corrigidos através dos índices próprios de cada Estado e possuem 32 parcelas a serem liquidadas. Os parcelamentos são como segue:

Descrição	2020	2019	
ICMS			
Principal	14.458	22.213	
Multa	19.844	24.612	
Juros	2.976	3.692	
TOTAL	8	50.517	
Circulante	17.313	17.313	
Não Circulante	19.965	33.204	

Os saldos consolidados dos impostos parcelados estão assim programados:

	2020
2021	17.313
2022	15.373
Após 2023	4.592
Total	8
Circulante	17.313
Não circulante	19.965

27. Encargos setoriais - consolidado

	2020	2019
Fundo Nacional Desenvolvimento Científico Tecnológico - FNDCT	4.091	3.301
Ministério de Minas e Energia - MME	2.026	1.631
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL	5.667	18.686
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	109.173	119.898
Programa de Eficiência Energética - PEE	141.683	142.104
Total	262.640	285.620
Circulante	129.853	168.552
Não circulante	132.787	117.068

Os encargos setoriais correspondem a 1% da receita operacional líquida e visam financiar e a combater o desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico relacionado aos Programas de Eficiência Energética (PEE) e Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). Os valores são atualizados mensalmente pela variação da taxa SELIC.

Os gastos realizados com os projetos de PEE e P&D estão registrados na rubrica de Ordens de serviços em curso no ativo circulante, até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa, enquanto a realização das obrigações por aquisição de ativo intangível, tem como contrapartida o saldo de obrigações especiais.

28. Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias - consolidado.

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria cível, trabalhista, tributária e regulatória.

Perdas prováveis:

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perdas pelos assessores jurídicos da Companhia. A contrapartida da obrigação é uma despesa do exercício. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada. Por sua natureza, os processos judiciais serão solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

Segue demonstrativo da movimentação das provisões:

Controladora	Fiscais	2020	2019
Saldos iniciais - não circulante 2019 e 2018	617	617	582
Reversões de provisões	(622)	(622)	-
Atualização monetária	5	5	35
Saldos finais - não circulante 2020 e 2019			617
Depósitos e cauções vinculados (*)			

(*) A Companhia possui cauções e depósitos vinculados no ativo não circulante, no montante de R\$28.533 (R\$26.423 em 2019) que não possuem provisões para riscos em face do prognóstico de perda ser possível ou remoto.

Consolidado	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Regulatórios	2020	2019
Saldos iniciais - não circulante 2019 e 2018	101.658	167.773	3.759	19.361	292.551	347.462
Constituições de provisões	78.300	100.174	1.526	-	180.000	118.179
Reversões de provisões	(45.451)	(46.942)	(2.488)	(263)	(95.144)	(68.974)
Pagamentos realizados	(37.918)	(46.552)	-	-	(84.470)	(114.069)
Atualização monetária	4.268	7.443	410	2.602	14.723	9.953
Saldos finais - não circulante 2020 e 2019	100.857	181.896	3.207	21.700	307.660	292.551
Cauções e depósitos vinculados (*)				·	(38.947)	(41.749)

(*) As controladas diretas e indiretas possuem cauções e depósitos vinculados no ativo não circulante, no montante de R\$237.823 (R\$228.292 em 2019). Deste total, R\$43.845 (R\$38.407 em 2019) correspondem aos depósitos correspondentes ao ICMS incidente sobre a subvenção econômica de baixa renda que encontram-se em discussões judiciais, com contrapartida reconhecida na rubrica de impostos e contribuições sociais e R\$155.031 (R\$148.136 em 2019), não possuem provisões para riscos em face do prognóstico de perda ser possível ou remoto.

Trabalhistas

A maioria das ações tem por objeto discussões sobre: (i) Horas extras e reflexos; (ii) sobreaviso e reflexos; (iii); (iv) verbas Rescisórias e Contratuais; (v) adicional periculosidade e; (vi) vínculo empregatício. Foram provisionadas as contingências representadas pelas citadas ações judiciais trabalhistas com chances prováveis de perda pelas, conforme avaliação de seus advogados. De maneira geral, estima-se em cerca de 3 (três) a 5 (cinco) anos, em média, o prazo para que as referidas ações com chances prováveis de perda tenham julgamento final e haja o efetivo desembolso dos valores provisionados, na hipótese de a Companhia e controladas serem vencidas nas acões.

Cíveis

Nos processos cíveis discutem-se principalmente indenizações por danos morais/materiais e reclamações de consumidores, tais como (i) Corte indevido de energia elétrica; (ii) Inscrição indevida (SPC/Serasa); (iii) Cancelamento/Revisão de fatura de irregularidade de consumo; (iv) Cancelamento/Revisão de fatura de consumo normal; (v) Ressarcimento de danos elétricos; (vi) Ligação ou troca de titularidade de UC; (vii) Programa Luz no Campo/Programa Luz para Todos; (viii) Incorporação/ Indenização por construção de rede particular de energia elétrica; e (ix) Acidentes com terceiros.

Inclui ainda ações judiciais de consumidores reivindicando o reembolso de valores pagos às controladas resultantes da majoração de tarifas com base nas Portarias do DNAEE n° 38 e n° 45, aplicadas durante a vigência do Plano Cruzado no ano de 1986, tendo sido constituída provisão pelo valor da tarifa majorada;

Fiscais

Referem-se a discussões relacionadas a PIS, COFINS, INSS, ISS, ICMS, IRPJ e CSLL. Os processos se encontram com a exigibilidade de seus créditos suspensa, quer seja por estarem em trâmite os processos administrativos, quer seja porque se encontram devidamente garantidas às execuções fiscais em andamento.

Regulatórias

As controladas EMT, EMS, ETO e ESS possuem processos de contingências regulatórias junta à ANEEL, referente descumprimento de preceito regulatório.

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião de consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável.

Perdas possíveis:

A Companhia e suas controladas possuem processos de naturezas trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias em andamento, cuja probabilidade de perda foi estimada como possível, não requerendo a constituição de provisão.

Controladora	Cíveis	Fiscais	2020	2019
Saldos iniciais - Saldos em 2019 e 2018	37.869	14.254	52.123	264.053
Mudança de prognósticos e valor pedido	10.138	(827)	9.311	(217.299)
Encerramento	(2.409)	=	(2.409)	(1)
Atualização monetária	1.470	381	1.851	5.370
Saldos finais -Saldos em 2020 e 2019	47.068	13.808	60.876	52,123

Consolidado	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Regulatórias	2020	2019
Saldos iniciais - Saldos em 2019 e 2018	117.157	1.227.984	1.457.437	27.497	2.830.075	3.485.347
Novos processos	22.718	140.114	201.017	-	363.849	237.015
Mudança de prognósticos e valor pedido	(17.217)	(23.758)	(119.579)	-	(160.554)	(833.339)
Encerramento	(21.574)	(84.185)	(80.962)	(3.734)	(190.455)	(197.940)
Atualização monetária	4.716	52.904	41.534	752	99.906	138.992
Saldos finais - Saldos em 2020 e 2019	105.800	1.313.059	1.499.447	24.515	2.942.821	2.830.075

Seguem os comentários de nossos consultores jurídicos referente às ações consideradas com riscos possíveis:

Trabalhistas

Ações judiciais de natureza trabalhistas referem-se aos seguintes objetos: discussões de empregados que requerem recebimento de horas extras, adicional de periculosidade, sobreaviso, indenizações por danos decorrentes de acidente de trabalho, bem como ações de ex-empregados de prestadores de serviços contratados pelas controladas, reclamando responsabilidade solidária por verbas rescisórias.

Cíveis

As ações judiciais de natureza cível têm majoritariamente os seguintes objetos: (i) revisão ou o cancelamento de faturas de energia elétrica em razão da incerteza de seu valor; (ii) indenizações por danos materiais e morais decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, de variações de tensão elétrica, ou de falta momentânea de energia.

Principais processos:

Rede Energia

. Ação de execução por quantia certa, 01415375820128260100, com montante envolvido de R\$46.920 (R\$37.642 em 2019), para a cobrança dos supostos créditos consubstanciados em Cédulas de Crédito Bancário, emitidas pelas Centrais Elétricas do Pará - CELPA. Na hipótese da CELPA vir a ser condenada, esse débito poderá ter de se sujeitar ao Plano de Recuperação Judicial.

EMT

- . Ação 1004068-45.2018.4.01.3600 no montante de R\$326.806 (R\$312.760 em 2019) relacionada ação de cobrança envolvendo indenização pela passagem. Autor requer declaração de legalidade e exigibilidade da cobrança de contraprestação pelo uso das faixas de domínio da rodovia concedida à CRO, com a condenação da EMT ao pagamento das parcelas vencidas e vincendas em razão do referido uso, bem como a assinar os contratos pendentes e a apresentar o projeto executivo da área de ocupação.
- . Ação de indenização 17436-75.2014.811.0041, no montante de R\$75.637 (R\$72.386 em 2019), ajuizada por Conel Construções Elétricas Ltda, objetivando o ressarcimento por danos materiais e morais, fundamentada em suposta rescisão imotivada pela ré do contrato de prestação de serviços.
- . Ação de indenização 54570-73.2013.811.0041, no montante de R\$42.863 (R\$41.021 em 2019), objetivando o ressarcimento de valores em razão de onerosidade excessiva dos contratos de prestação de serviço e de descumprimento de obrigações previstas nos contratos.
- . Ação de indenização 13549-66.2015.811.0003 no montante de R\$37.021 (R\$35.429 em 2019), onde se discute matéria relacionada a danos morais e materiais.
- . Ação de indenização 1005691-76.2017.8.11.0041, no montante de R\$30.774 (R\$29.451 em 2019), onde se discute matéria relacionada a cláusulas contratuais.

EMS

- . Ação cível coletiva 00651268720144013800, no montante de R\$182.600 (R\$174.968 em 2019), por meio da qual a Associação de Defesa dos Consumidores de Energia, objetivando a devolução em dobro de valores supostamente cobrados de forma indevida. O impacto no caso de perda do processo é eventual recalculo das tarifas praticadas, implicando na alteração das bases contratuais do contrato de concessão e toda metodologia de fixação das tarifas elaboradas pelo Poder Concedente.
- . Ação cível pública 00081923720034036000, no montante de R\$67.795 (R\$64.881 em 2019), por meio da qual o Ministério Público Federal, pleiteia a anulação da Resolução ANEEL nº167, que fixou o índice de reposicionamento tarifário da controlada EMS, para em seu lugar, fixar outro índice que não o IGPM.

ETO

Processo 0007336-94.2008.4.01.3400 com valor envolvido de R\$36.055 (R\$34.505 em 2019) onde se discute questões contratuais envolvendo reintegração/desapropriação de área para construção de linhas de distribuição de alta tensão e subestações.

Fiscais

As ações de natureza fiscais e tributárias referem-se basicamente a discussões sobre: (i) PIS e COFINS incidentes sobre as faturas de energia elétrica; (ii) ICMS incidente sobre a demanda de energia; (iii) compensação e aproveitamento de créditos de ICMS; (iv) diferencial de alíquota; e (v) imposto de renda e contribuição social sobre o lucro; (vi) cobrança de ISS sobre prestação de serviços oriundos da concessão; (vii) compensação e aproveitamento de créditos de ICMS de equipamentos para prestação dos serviços de distribuição e transmissão de energia alocados no ativo permanente da empresa, (viii) escrituração de documento fiscal, (ix) multa não escrituração CIAP, (x) ICMS em razão da glosa de créditos nas operações de aquisição de óleo diesel para industrialização por encomenda e (xi) os reflexos das perdas não técnicas na base de cálculo do PIS, COFINS, IRPJ e CSLL.

Principais processos:

EMT

- . Processos envolvendo ICMS incidente sobre demanda de energia ("ICMS Demanda") no montante de R\$652.495 (R\$633.648 em 2019), para o qual a controlada não constituiu provisão, com base na avaliação de seus consultores jurídicos. Os processos referentes a ICMS Demanda, decorrem de autuação em virtude de falta de arrecadação e recolhimento do tributo, decorrente do cumprimento de decisões judiciais que suspendem a exigência do imposto.
- . Destaca-se também os processos referentes à tomada de crédito do diferencial de alíquota de ICMS, nas operações de aquisição de bens destinados ao ativo permanente no valor total de R\$131.910 (R\$234.575 em 2019), dentre os quais vale destacar: (i) execução fiscal 1000985-84.2016.811.0041 no valor de R\$54.023 (R\$76.999 em 2019); e auto de infração 011178550.20128130699, discutido no processo 5205023/2012 no valor de R\$83.185 (R\$80.936 em 2019). Com base no parecer dos assessores jurídicos, esses processos tiveram o prognostico alterado em dezembro de 2020 de possível para remoto em razão da decisão do STF na ADI nº 4.623/MT, que reconheceu que a inconstitucionalidade do art. 25 da Lei nº 7.098/1998 do Mato Grosso, que vedava a apropriação do crédito do diferencial de alíquota de ICMS.
- . Auto de infração (administrativo 0408/2018) 14094.720008/2018-36, no montante de R\$84.306 (R\$74.250 em 2019) relacionado a não homologação das alterações realizadas nas DCTF do de 2014 a 2016.
- . Processo 0010774-95.2017.4.01.3600, no montante de R\$118.952 (R\$127.462 em 2019), envolvendo discussão sobre execução fiscal proposta pela União Federal, em razão da exclusão da empresa no parcelamento previsto na Lei nº 11.941/09, ocorrido em 2011, com a respectiva perda dos benefícios concedidos. Foi apresentada garantia ao débito fiscal.
- . Ação Administrativa 59994/2012, no montante de R\$65.369, relacionado à concessão de benefício fiscal do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços ICMS Estado do Mato Grosso, recebida em dezembro de 2020.

EMS

. Auto de infração 10140720806201057, com montante envolvido de R\$51.613 em 2019, lavrado pela Receita Federal para cobrança de créditos tributários de PIS e COFINS, das competências de dezembro de 2007 a fevereiro de 2008, decorrentes da glosa de créditos apropriados no regime não cumulativo sobre os valores que seriam restituídos aos consumidores por força de determinação da ANEEL. Em dezembro de 2020 o processo administrativo foi encerrado passando a matéria a ser discutida na Ação Ordinária 5009015-61.2019.4.03.6000, com montante envolvido de R\$72.751.

ETC

. Processo 5003614-42.2012.827.2729 - cobrança de débito tributário apurado por meio do auto de infração relativo a ICMS incidente sobre operações de compra de bens destinados ao ativo imobilizado da empresa no montante envolvido de R\$159.717 (R\$155.276 em 2019). Questões relacionadas ao mérito estão sendo discutidas na ação anulatória nº 0013057-97.2015.8.27.2729, proposta pela Companhia previamente à cobrança do Estado.

Regulatórias

Processos de contingências regulatórias junto à ANEEL, referente a suposto descumprimento de preceito regulatório.

29. Incorporação de redes - consolidado

Com a finalidade de viabilizar o atendimento aos pedidos de ligação de novas unidades consumidoras, o solicitante, individualmente ou em conjunto, e os órgãos públicos, inclusive da administração indireta, poderão aportar recursos, em parte ou no todo, para as obras necessárias à antecipação da ligação ou executar as obras de extensão de rede mediante a contratação de terceiro legalmente habilitado. Os recursos antecipados ou o valor da obra executada pelo interessado deverão ser restituídos pelas controladas EMT, EMS, ETO e ESS até o ano em que o atendimento ao pedido de fornecimento seria efetivado segundo os Planos de Universalização, para os casos de consumidores que se enquadrem aos critérios de atendimento sem custo ou nos prazos fixados nos regulamentos que tratam do atendimento com participação financeira do interessado.

O prazo de universalização de energia elétrica das controladas EMT, em áreas rurais no Mato Grosso, foi prorrogado para 2020. A revisão do cronograma foi aprovada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Sobre os saldos das incorporações de redes particulares incidem encargos calculados pela variação do IGPM, acrescido de 0,5% a 1% ao mês de juros.

Segue as movimentações ocorridas no exercício:

	2020	2019
Saldos iniciais em 2019 e 2018	93.743	139.212
Adição no exercício	24.210	13.909
Atualização monetária e juros	41.281	27.943
Baixas/pagamentos	(43.775)	(87.321)
Saldos finais em 2020 e 2019	115.459	93.743
Circulante	69.955	48.239
Não circulante	45.504	45.504

30. Outros passivos

Description	Controladora		Controladora Consolidad		Controladora Consolidado		lado
Descrição	2020	2019	2020	2019			
Participações Empregados	-	-	61.242	37.865			
Outros Benefícios a empregados	-	-	5.503	10.359			
Entidade Seguradora	-	=	4.189	4.148			
Retenção de caução contratual empreiteiras	-	=	25.564	26.802			
Adiantamentos de clientes	152	152	35.658	29.991			
Valores e encargos a recuperar tarifa - TUSD	-	=	12.201	12.201			
Encargos emergenciais (ECE e EAE)	-	=	16.822	17.182			
Encargos Tarifários	-	=	444	403			
Transferência de Ativos Global Energia Elétrica	-	=	10.468	10.468			
Ressarcimento EBP - Salto Paraíso (*)	-	=	43.340	40.711			
Efeitos da Redução do ICMS na base de PIS/COFINS (1)	-	=	277.677	210.476			
Credores Recuperação Judicial	-	=	75.545	51.753			
Outras contas a pagar	293	169	96.157	60.877			
Total	445	321	664.810	513.236			
Circulante	292	168	204.225	145.708			
Não Circulante	153	153	460.585	367.528			

^(*) Refere-se à incorporação da conexão das usinas na SE Salto Paraíso com ressarcimento a ser pago pela companhia a EBP (Enel Brasil Participações) por meio de compensação com crédito decorrente do contrato de uso do sistema de distribuição ("CUSD").

(1) Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS - controlada ETO e ESS - Consolidado

Efeito do trânsito em julgado da ação que reivindicou a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS:

Em março de 2017 o STF decidiu em repercussão geral (tema 69) e confirmou que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. Contudo, a União Federal apresentou embargos de declaração buscando a modulação dos efeitos e alguns a definição do valor do ICMS que será excluído da base de cálculo das contribuições.

Transitaram em julgado em seus respectivos Tribunais Regionais Federais decisões favoráveis nos processos das subsidiárias, tendo ocorrido em julho de 2019 referente à ETO e, em maio de 2020, referente à ESS, especificamente relacionado a Cia Força e Luz do Oeste, incorporada em julho/2017. Os demais processos nos quais discutimos a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS estão em andamento.

Amparada nas avaliações de seus assessores legais e baseando na melhor estimativa da Administração, a controlada direta ETO e a ESS constituíram ativo de PIS e de COFINS a recuperar de R\$280.655 (R\$212.704 em 2019) e passivo de R\$277.677 (R\$210.476 em 2019) no consolidado, líquido de honorários devidos aos advogados e de tributos incidentes. A constituição do passivo decorre do entendimento que os montantes a serem recebidos como créditos fiscais das contribuições deverão ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico O repasse aos consumidores dependerá do efetivo aproveitamento do crédito tributário pelas controladas e será efetuado conforme normas da Receita Federal do Brasil e regulatórias, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Eventual mudança, ou limitação, do entendimento do STF, decorrente do julgamento dos embargos de declaração pelo STF, refletirá nos valores de ativo e passivo constituídos.

O resumo dos impactos são como segue:

Consolidado	20:	2020		19
	Ativo não circulante	Passivo não circulante	Ativo não circulante	Passivo não circulante
Tributos a recuperar				
Pis e Cofins - Efeitos da redução do ICMS Outros passivos	280.655		212.704	-
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins (*)	-	277.645	-	210.476
	280.655	277.645	212.704	210.476

(*) Deduzidos de R\$3.010 (R\$2.228 em 2019), referente aos custos incorridos com advogados, consultoria e tributos.

Demonstração do resultado do exercício	Consolidado	
	2020	2019
Receita operacional bruta		
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins - outros passivos	(53.189)	(166.577)
Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo Pis e Cofins - tributos a recuperar	53.189	166.577
Resultado financeiro		
Outras Receitas financeiras		
Atualização dos Tributos a recuperar Pis e Cofins - Efeitos da redução do ICMS	14.762	46.126
Outras Despesas financeiras		
Atualização dos Outros passivos Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins	(14.762)	(46.126)
Resultado apurado	-	-

31. Patrimônio líquido

31.1. Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$3.223.218 (R\$2.777.404 em 2019), representando por 2.110.323 ações ordinárias (2.057.875 ações ordinárias em 2019), sem valor nominal.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de abril de 2020, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$445.814 com emissão de 52.448.744 novas ações ordinárias, em face do encerramento em 17 de abril de 2020 do prazo para exercício do direito de preferência com a subscrição e integralização de valor superior ao montante mínimo, com utilização do saldo de adiantamento para futuro aumento de capital no montante de R\$445.310 e de R\$504 em moeda corrente do país, passando o capital social da Companhia a ser de R\$3.223.219, representado por 2.110.323.374 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

31.2. Reserva de Capital

	2020	2019
Ganho/Perda com investimentos (1)	4.595	11.634
Incentivos fiscais de Reinvestimentos (2)	2.939	2.939
Programa de remuneração variável (ILP) (3)	4.394	1.482
Total	11.928	16.055

- (1) Inclui ganhos e perdas apurados pelo aumento de percentual de participação no capital social de controladas e de distribuição de dividendos diferenciados atribuídos as ações ordinárias e preferencias de controladas.
- (2) Incentivos fiscais de reinvestimentos instituído pelo Governo Federal, através da Lei nº 5.508/1968, modificado pela Lei nº 8.167/1991, Lei nº 9.532/1997 e Medida Provisória nº 2.199/2014 que permite às empresas dos setores industrial, agroindustrial, infra-estrutura e

turismo o reinvestimento correspondente a 30% do Imposto de Renda devido, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de outra parcela (50% desses 30%) de Recursos Próprios. Os incentivos fiscais de Reinvestimento de 30% do IRPJ concedidos pela SUDAM à Companhia submetem-se às normas estabelecidas no Manual de Incentivos Fiscais da SUDAM, segundo o qual a incorporação dos recursos ao capital social da empresa deve ocorrer no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do encerramento do exercício social em que houve a emissão do ofício de liberação pela SUDAM, de forma que a Companhia deverá proceder, quando for o caso, a distribuição de ações ou quotas aos acionistas ou sócios, na forma estabelecida na legislação.

(3) Programa de remuneração variável (ILP) - refere-se a implementação do Programa de Remuneração Variável através de concessão de ações, denominada Incentivo de Longo Prazo (ILP) (vide nota explicativa n° 14).

Transações entre sócios	2020	2019
Saldo inicial - 2019 e 2018	11.634	11.603
Transações entre sócios - reflexo (*)	(7.039)	31
Saldo final - 2020 e 2019	4.595	11.634

(*) Inclui parcela reflexa do percentual de participação nas controladas ESS, EMS, Rede Power, EMT, ETO, Multi Energisa, QMRA e CTCE, referente a transações contabilizadas diretamente no patrimônio líquido.

31.3. Reservas de lucros - redução de incentivo fiscal (imposto de renda) (controladas)

As controladas EMT e ETO por atuarem no setor de infraestrutura na região Centro Oeste e Norte, obtiveram a redução do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de ampliação da sua capacidade instalada, conforme determina o artigo 551, § 3°, do Decreto n° 3.000, de 26 de março de 1999.

Esta redução foi aprovada através de Laudos Constitutivos, que impõe algumas obrigações e restrições:

- (i) O valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos acionistas;
- (ii) O valor deve ser contabilizado como reserva de lucros e poderá ser utilizado para absorção de prejuízos, desde que anteriormente já tenham sido totalmente absorvidas as demais reservas de lucros, com exceção da reserva legal, ou aumentar capital, e capitalizado até 31 de dezembro do ano seguinte, com aprovação em AGO/AGE;
- (iii) O valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a produção na região incentivada. A partir da edição da Lei nº 11.638/07, e Lei nº 11.941/09 os incentivos fiscais passaram a ser contabilizados no resultado do exercício com posterior transferência para reservas de lucros reserva de redução de imposto de renda.

Seguem as informações dos incentivos obtidos pelas:

			Redução de Imposto de Renda (consolidado)			
Controladas	Órgão Governamental	N° do laudo constitutivo	2020 (*)	2019		
EMT	SUDAM	114/2014	128.587	123.925		
ETO	SUDAM	113/2014	31.369	32.426		
Total		_	159.956	156.351		

(*) Esses valores foram registrados diretamente no resultado do exercício na rubrica "imposto de renda e contribuição social corrente" no consolidado e foram destinados a reserva de incentivo fiscais no patrimônio líquido das controladas.

31.4. Dividendos

O Estatuto Social determina a distribuição de um dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo nº 202 da Lei nº 6.404, de 15/12/76.

A Administração está propondo a seguinte distribuição de dividendos:

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	909.867	711.504
Reserva legal (5%)	(45.493)	(35.575)
Dividendos prescritos	632	1.139
Reversão s/ORA - Plano de saúde, líquido de tributos	550	-
Lucro líquido ajustado	865.556	677.068
Dividendos obrigatórios 25%	216.389	169.267
. Valores pagos em 25 de agosto de 2020, correspondem a R\$0,093000 por ação ordinária (1)	196.260	-
. Dividendos a pagar - correspondem a R\$0,009538280 por ação ordinária	20.129	-
. Dividendos adicionais propostos - correspondem a R\$0,307614842 em 2020 por ação ordinária (2)	649.167	-
. Pagos em 28 de junho de 2019 - R\$0,10361076 por ação ordinária	-	213.218
. Pagos em 28 de agosto de 2019 - R\$0,08825609 por ação ordinária	-	181.620
. Pagos em 22 de novembro de 2019 - R\$0,03599997 por ação ordinária		74.083
Total dos dividendos	865.556	468.921
% sobre o lucro líquido ajustado	100%	69,26%

⁽¹⁾ O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 13 de agosto de 2020, aprovou a distribuição de dividendos intermediários à conta dos resultados do período findo em 30 de junho de 2020, no montante de R\$196.260, equivalentes a R\$ 0,0930 por ação ordinária do capital social. Os dividendos foram pagos em 25 de agosto de 2020.

A Companhia tem como prática alocar o recebimento de dividendos das controladas na atividade de investimento na demonstração do fluxo de caixa.

31.5. Outros resultados abrangentes

Refere-se a contabilização - do plano de benefício a empregados líquidos de impostos. Os referidos saldos estão contabilizados como Outros resultados abrangentes em atendimento ao CPC 26 (IAS 1) - Apresentação das demonstrações contábeis.

Segue movimentação nos exercícios de 2020 e 2019:

	2020	2019
Saldo em - 2019 e 2018	(120.208)	(48.401)
Ganho e perda atuarial - benefícios pós emprego	18.281	(108.797)
Tributos sobre ganho e perda atuarial - benefícios pós emprego	(6.215)	36.990
Saldo em - 2020 e 2019	(108.142)	(120.208)

⁽²⁾ Os dividendos adicionais propostos declarados com montantes superiores aos dividendos mínimos obrigatórios após o exercício contábil a que se refere às demonstrações financeiras, por não se constituírem uma obrigação presente, são apresentados destacados no patrimônio líquido, não sendo constituído o respectivo passivo até sua efetiva aprovação, de acordo com as normas do ICPC-08, e serão pagos em data a ser definida em RCA.

31.6. Participação de acionistas não controladores

A divulgação da participação em controladas, de acordo com a IFRS 12 e CPC 45, é como segue:

Movimentação da participação de acionistas não controladores:

	Participaçã o acionária e no capital votante	Saldo em 2019	Resultado atribuído aos acionistas não controladore s	Dividendo s	Outros resultados abrangente s	Transaçõe s entre sócios	Saldo em 2020
. Energisa Mato Grosso	42,32%	1.021.982	269.313	(55.807)	5.001	69.164	1.309.653
. Energisa Tocantins	23,33%	180.241	47.532	(9.717)	1.322	223	219.601
. Energisa Mato Grosso do Sul	0,07%	823	193	(126)	(1)	1	890
. Rede Power do Brasil	0,01%	43	11	(6)	-	-	48
. Energisa Sul Sudeste	0,75%	4.302	932	(577)	9	3	4.669
. Cia Técnica de Comercialização de Energia	0,02%	(168)	(4)	-	-	128	(44)
. Multi Energisa Serviços S/A	0,10%	14	7	(11)	1	-	11
		1.207.237	317.984	(66.244)	6.332	69.519	1.534.828

	Participaçã o acionária e no capital votante	Saldo em 2018	Resultado atribuído aos acionistas não controladore s	Dividendo s	Outros resultados abrangente s	Transaçõe s entre sócios	Saldo em 2019
. Energisa Mato Grosso	42,33%	907.373	233.783	(102.129)	(17.286)	241	1.021.982
. Energisa Tocantins	23,33%	180.408	38.077	(35.832)	(2.488)	76	180.241
. Energisa Mato Grosso do Sul	0,07%	815	187	(169)	(10)	-	823
. Rede Power do Brasil	0,01%	47	11	(15)	-	-	43
. Energisa Sul Sudeste	0,75%	4.286	871	(646)	(210)	1	4.302
. Cia Técnica de Comercialização de Energia	0,10%	(162)	(6)	-	-	=	(168)
. Multi Energisa Serviços S/A	0,10%	5	8	(2)	3		14
		1.092.772	272.931	(138.793)	(19.991)	318	1.207.237

32. Receita operacional - consolidada

		2020	2019			
	Fora do escopo indeper		R\$		scopo dos dependentes	R\$
	N° de consumidores	MWh		N° de consumidores	MWh	
Residencial	3.266.534	8.135.953	6.381.711	3.163.594	7.657.115	5.957.459
Industrial	30.989	1.335.498	993.862	31.097	1.429.394	1.035.210
Comercial	271.493	3.466.114	2.800.847	269.509	3.823.197	3.033.080
Rural	393.687	2.627.135	1.611.004	386.757	2.400.995	1.386.189
Poder público	35.215	778.281	602.299	34.898	960.625	715.981
Iluminação pública	5.560	886.837	410.747	4.989	907.333	351.732
Serviço público	4.977 951	553.506	355.376	4.875 957	592.001	370.018
Consumo próprio Subtotal	4.009.406	24.991 17.808.315	13,155,846	3.896.676	25.429 17.796.089	12.849.669
	4.009.406	17,000,313	13.133.646	3.890.070	17.790.009	12.049.009
Suprimento de energia a concessionárias	_	1.518.750	299.362	_	1.149.227	506.495
Fornecimento não faturado líquido	-	28.925	184.729	-	64.956	186.059
Disponibilização do sistema de						
transmissão e de distribuição	866	-	1.291.774	654	-	1.105.666
Receita de construção da						
infraestrutura ⁽¹⁾	=	=	836.964	=	=	1.312.797
Serviços Especializados	-	-	15.081	-	-	11.842
Penalidades regulatórias	-	-	(44.009)	-	-	(41.481)
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins - outros						
passivos	<u>-</u>	<u>-</u>	(53.189)	-	-	(166.577)
Efeitos da Redução do ICMS na base			(55.107)			(100.377)
de cálculo do Pis e Cofins - tributos a						
recuperar	=	-	53.189	=	-	166.577
Valor justo do ativo financeiro						
indenizável da concessão	-	-	165.871	-	-	182.208
(-) Ultrapassagem Demanda	-	-	(11.868)	-	-	-
(-) Excedente de Reativos	-	-	(12.082)	-	-	-
Constituição e amortização - CVA ativa e passiva			299.246			(119.858)
Subvenções vinculadas ao serviço	-	-	277.240	-	_	(117.030)
concedido	-	-	885.337	-	-	777.244
Outras receitas operacionais	=	-	96.253	-	-	104.029
Total - receita operacional bruta	4.010.272	19.408.682	17.162.504	3.897.330	19.010.272	16.874.670
Deduções da receita operacional:				-		
ICMS	=	=	3.243.499	-	-	3.026.717
PIS	-	-	267.280	-	-	254.717
COFINS	=	=	1.231.110	-	-	1.173.244
CPRB	-	-	1.434			1.306
ISS	-	-	2.003	-	-	1.853
Deduções bandeiras tarifárias - CCRBT ⁽²⁾			(25,006)			(6.042)
Programa de Eficiência Energética -	-	-	(25.906)	-	-	(6.043)
PEE	-	-	41.057	-	-	38.704
Encargos de consumidor - Procel	-	-	10.265	-	-	9.676
Conta de Desenvolvimento Energético						
- CDE	-	-	1.026.843	-	-	1.113.129
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	20.528	-	-	19.352
Fundo Nacional de Desenvolvimento						
Científico e Tecnológico - FNDCT	-	-	20.528	-	-	19.352
Ministério das Minas e Energisa - MME	-	-	10.265	-	-	9.676
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	_	_	15.673	_	_	14.376
Total - deduções da receita			13.073	· 		17.370
operacional	-	-	5.864.579	-	-	5.676.059
Total - receita operacional líquida	4.010.272	19.408.682	11.297.925	3.897.330	19.010.272	11.198.611
			-	_		

- (1) A receita de construção da infraestrutura está representada pelo mesmo montante em custo de construção da infraestrutura. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 Contratos de Concessão e correspondem a custo de construção das obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.
- (2) Deduções bandeiras tarifárias CCRTB a partir de janeiro de 2015, as contas de energia tiveram a aplicação do Sistema de Bandeiras Tarifárias, que tem por objetivo equilibrar a exposição da distribuidora aos custos de curto prazo na geração de energia. O acionamento da bandeira tarifária é sinalizado mensalmente pela ANEEL por meio de nota técnica, e os recursos provenientes da aplicação da bandeira tarifária podem ser totais ou parcialmente revertidos à CCRBT, conforme despacho mensalmente divulgado pela ANEEL.

As receitas auferidas pela Companhia referentes as Bandeiras tarifárias no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram de R\$76.247(R\$269.863 em 2019) tendo recebido da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT o montante de R\$25.906 (R\$6.043 em 2019). Dessa forma, o efeito líquido das bandeiras tarifárias no resultado da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$102.153 (R\$275.905 em 2019).

33. Custos e despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais especificados na Demonstração do Resultado do Exercício possuem a seguinte composição por natureza de gasto:

Controladora Controladora Controladora Controladora Controladora Controladora Controladora CONTROLADOR								
Natureza do Gasto	Despesas Operacionais	Total						
Natureza do Gasto	Gerais e Administrativas	2020	2019					
Pessoal e administradores	-	-	22					
Serviços de terceiros	890	890	927					
Provisões para contingências	(622)	(622)	-					
Outras	248	248	242					
	516	516	1.191					

	Consolidado									
	Custo do Serviço			Despesas Operacionais	Total					
	Com Energia Elétrica	Custo de Operação	Prestado a Terceiros	Gerais e Administrativas	2020	2019				
Energia elétrica comprada para revenda	5.368.378	-		-	5.368.378	5.186.040				
Encargo de uso de sistema de transmissão e distribuição	958.735	-	-	-	958.735	762.489				
Pessoal e administradores		495.547	63	120.128	615.738	648.329				
Programa de remuneração variável (ILP)				3.833	3.833	1.291				
Benefícios pós emprego		7.830	(2)	(16.803)	(8.975)	19.762				
Material		75.899	(1.562)	28.158	102.495	111.131				
Serviços de terceiros		247.703	-	322.496	570.199	619.452				
Depreciação e amortização		597.332	-	42.751	640.083	628.375				
Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa		227.686	-	-	227.686	138.036				
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias		(3.028)	-	3.414	386	(64.864)				
Custo de construção da infraestrutura		-	836.964	-	836.964	1.312.797				
Outras		17.999	181	83.043	101.223	119.479				
	6.327.113	1.666.968	835.644	587.020	9.416.745	9.482.317				

34. Energia elétrica comprada para revenda - consolidado

	Consolidado			
	MWH	(¹)	Energia elétrica co	mprada p/revenda
	2020	2019	2020	2019
Energia de Itaipú - Binacional	3.109.917	3.063.197	1.157.543	892.170
Energia de leilão	9.105.441	8.870.931	2.016.462	1.968.209
Energia bilateral e outros suprimentos	4.567.636	4.528.926	1.166.806	1.112.270
Reembolso CCC	-	-	(1.941)	-
Cotas de Angra Resolução Normativa nº 530/12	657.134	647.806	185.404	149.678
Energia de curto prazo - CCEE	351.099	308.086	507.570	762.905
Cotas Garantia Física-Res. Homologatória nº 1.410	4.669.222	4.447.085	638.218	604.425
Programa Incentivo Fontes Alternativas Energia - PROINFA	417.324	416.035	151.921	180.940
Energia de Reserva - ERR	-	-	93.491	43.755
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	-	-	(547.096)	(528.312)
Total	22.877.773	22,282,066	5.368.378	5.186.040

⁽¹⁾ Informações fora do escopo dos auditores independentes.

35. Outros resultados

	Contro	Controladora		lidado
	2020	2019	2020	2019
Outras Receitas:				
Ganhos na alienação/desativação	-	-	19.151	66.102
Outras (*)	-	-	34.281	13.753
Total		-	53.432	79.855
Outras Despesas:				
Perdas na alienação/desativação	-	-	(95.906)	(125.584)
Impostos sobre ganhos (PIS/COFINS/ICMS)	-	-	(8.205)	(7.838)
Outras	(230)	-	(230)	-
Total	(230)	-	(104.341)	(133.422)

^(*) Inclui R\$7.780 (R\$3.707 em 2019), referentes as sobras de contagem de estoque na controlada ETO. Em contrapartida na rubrica de custos e despesas operacionais (nota explicativa n° 33), foram reconhecidas as faltas apuradas nas contagens, de valores equivalentes.

36. Receitas e despesas financeiras

	Contr	oladora	Consol	idado
	2020	2019	2020	2019
Receitas Financeiras				
Receita de aplicações financeiras	7.222	9.933	53.739	62.574
Variação monetária e acréscimo moratório de energia vendida	-	-	229.003	180.056
Atualização dos contratos de mútuo	41.674	41.220	41.629	41.196
Atualização depósito judicial	1.624	1.266	7.652	5.982
Juros Selic s/ impostos a recuperar	588	1.191	15.527	25.521
Atualização financeira - Ativos financeiros setoriais	-	-	(1.927)	29.508
Tributos sobre receita financeira - Pis e Cofins	(2.303)	(2.571)	(19.377)	(21.303)
Juros ativos	-	-	17.525	2.512
Atualização sobre os efeitos da redução do ICMS da base de PIS e COFINS (nota explicativa 30)	-	-	14.763	46.126
Outras receitas financeiras	(1.587)	1.673	39.022	66.425
	47.218	52.712	397.556	438,597
Despesas Financeiras				
Encargos de dívidas - Juros	(4.467)	(4.455)	(358.189)	(432.924)
Variação monetária e cambial	` -		(656.189)	(108.735)
Marcacão a mercado da dívida	-	-	(17.196)	(78.633)
Marcacão a mercado derivativos	-	-	`17.289	79.076
(-) Transferências para ordens em curso	-	-	2.080	2.699
Instrumentos Financeiros	-	-	675.503	68.265
Atualização dos contratos de mútuos	(48.091)	(218.482)	(48.169)	(218.556)
Ajuste a valor presente	(6.791)	(5.896)	(957)	(18.752)
Atualização PEE e P&D	(,	-	(3.284)	(8.739)
Despesas com IOF	(6.462)	(6.292)	(16.879)	(13.170)
Atualização provisão para riscos	` (5)	(35)	(14.723)	(9.953)
Juros e multas	(240)	(3.102)	(53.689)	(38.358)
Juros de incorporação de redes	-	-	(41.281)	(27.943)
Atualização financeira - Passivos financeiros setoriais	-	-	(3.450)	(18.025)
Variações Monetárias	-	-	(7.941)	. ,
Ajuste a valor presente Celpa			(2.047)	-
Atualização sobre os efeitos da redução do ICMS da base de PIS e COFINS (nota explicativa 30)	-	-	(14.762)	(46.126)
Plano de saúde - Atuário	-	-	(17.371)	(3.955)
Outras despesas financeiras	(2.933)	(182)	(59.566)	20.536
Total despesas financeiras	(68.989)	(238.444)	(620,821)	(853.293)
Despesas financeiras líquidas	(21,771)	(185,732)	(223.265)	(414.696)

37. Cobertura de seguros

A política de seguros da Companhia baseia-se na contratação de seguros com coberturas bem dimensionadas, consideradas suficientes para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável pelos danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes.

As principais coberturas são:

Ramos	Data de vencimento	Importância Segurada (R\$ mil)		lidado 2019
Riscos Operacionais	22/11/2021	90.000	2.670	3.990
Responsabilidade Civil Geral	23/11/2021	90.000	1.881	2.375
Auto - Frota	23/10/2021	Até 360/veículo	383	1.132
Vida em Grupo e Acidentes Pessoais (*)	31/01/2023	121.891	1.196	953
Transporte Nacional	04/04/2021	Até 2.000/viagem	74	98
Responsabilidade Civil Administradores e Diretores (D&O)	05/03/2022	75.000	200	187
Responsabilidade do Explorador ou Transporte Aéreo - R.E.T.A (Drones)	12/01/2022	883/drone	15	16
			6.419	8.751

^(*) Importância Segurada relativa ao mês de janeiro/2021 e projeção de prêmio anualizado.

38. Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco

Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram assim definidos:

- Nível 1 Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- Nível 2 Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3 Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em função das controladas de distribuição terem classificados o ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado e como os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e respectivos ganhos no resultado do exercício foram de R\$165.871 (R\$182.208 em 2019), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgadas nas notas explicativas nº 16.

Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos de instrumentos financeiros:

Con	troladora				
		20	20	2019	
	Nível	Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Ativos Custo amortizado:					
Caixa e equivalentes de caixa		101.361	101.361	4.429	4.429
Créditos com partes relacionadas		352	352	697.116	697.116
		101.713	101.713	701.545	701.545
Valor justo por meio do resultado					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2	480.132	480.132	58.267	58.267
		480.132	480.132	58.267	58.267
Passivos Custo amortizado: Fornecedores		130	130	172	172
Empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures		236.032	236.032	208.714	208.714
Débitos com partes relacionadas		197.186	197.186	531.916	531.916
Debitos com parces retacionadas		433.348	433.348	740.802	740.802

		Consolidad	lo		
		2020	2019		
	Nível	Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Ativos					
Ativos Custo amortizado:					
Caixa e equivalentes de caixa		749.705	749.705	240.257	240.257
Clientes, consumidores e		,,,,,,	765		2.01207
concessionárias		3.217.724	3.217.724	2.677.990	2.677.990
Créditos com partes relacionadas		-	-	696.693	696.693
Títulos de créditos a receber		25.113	25.113	26.943	26.943
Ativos financeiros setoriais		280.103	280.103	757.472	757.472
		4.272.645	4.272.645	4.399.355	4.399.355
Valor justo por meio do resultado					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2	3.216.830	3.216.830	789,494	789,494
Ativo financeiro indenizável da		3.210.630	3.210.630	709.494	707.474
concessão	3	4.577.085	4.577.085	3.875.260	3.875.260
Instrumentos financeiros	2				
derivativos	Z	1.004.351	1.004.351	463.441	463.441
		8.798.266	8.798.266	5.128.195	5.128.195
Passivos					
Custo amortizado:					
Fornecedores		1.288.413	1.288.413	1.039.029	1.039.029
Empréstimos, financiamentos,		0.452.467	0.457.030	7 070 247	7.0// /24
encargos de dívidas e debêntures Débitos com partes relacionadas		9.152.467 199.811	9.157.039 199.811	7.878.247 532.984	7.866.624 532.984
Parcelamento de impostos		37.278	37.278	50.517	50.517
Passivos financeiros setoriais		700.287	700.287	577.542	577.542
Arrendamentos operacionais		27.073	27.073	25.335	25.335
Turendamentos operacionais	_	11.405.329	11.409.901		10.092.031
Valor justo por meio do resultado:				10,100,00	
Instrumentos financeiros	2				
derivativos	Z	8.666	8.666	28.718	28.718
		8.666	8.666	28.718	28.718

Derivativos

O valor justo estimado de ativos e passivos financeiros foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliação.

A Companhia e suas controladas têm como política o gerenciamento dos riscos, evitando assumir posições relevantes expostas a flutuações de valor justo. Nesse sentido, buscam operar instrumentos que permitam maior controle de riscos. Os contratos de derivativos são efetuados com operações de swap e opções envolvendo juros e taxa de câmbio, visando eliminar a exposição à variação cambial além de adequação do custo das dívidas de acordo com o direcionamento do mercado.

As operações de proteção contra variações cambiais adversas requerem monitoramento constante, de forma a preservar a eficiência das suas estruturas. As operações vigentes são passíveis de reestruturação a qualquer tempo e podem ser objeto de operações complementares ou reversas, visando reduzir eventuais riscos de perdas relevantes.

Hedge Accounting

A Companhia efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo "swap" (instrumento de hedge) para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI, como "hedge accounting". Em 31 de dezembro de 2020 essas operações, assim como as dívidas (objeto do "hedge") estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de "hedge" de valor justo. Em tais designações de "hedge" a Companhia documentou: (i) a relação de "hedge"; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o "hedge" e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do "hedge".

Os contratos de "swap" são designados e efetivos como "hedge" de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o exercício, o "hedge" foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como "hedge" foi impactado em R\$16.472 (R\$76.719 em 2019) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de "swap" de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Fair Value Option

A Companhia e suas controladas optaram pela designação formal de novas operações de dívidas contratadas no exercício de 31 de dezembro de 2020, para as quais possuem instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo "swap" para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo ("Fair Value Option") tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os "swaps" quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. Em 31 de dezembro de 2020 tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua remensuração reconhecidos no resultado da Companhia.

Durante o exercício, o valor contábil das dívidas designadas como "Fair Value Option" foi impactado em R\$724 (R\$1.914 em 2019) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de "swap" de taxa de juros era reconhecido no resultado.

A Companhia e suas controladas não possuem avaliação de risco de crédito ou instrumento derivativo contratado para esta exposição. Na avaliação da Companhia, a alteração do risco de crédito não tem impacto significativo.

Incertezas

Os valores foram estimados na data do balanço, baseados em informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações, entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa mais adequada do valor justo. Como consequência, as estimativas utilizadas e apresentadas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

Administração financeira de risco

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia e suas controladas. Assim, fixou limites de atuação da Companhia com montantes e indicadores preestabelecidos na "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro" (revista anualmente e disponível na web site da Companhia) e nos regimentos internos da diretoria da Companhia e suas controladas.

O Comitê de Gestão de Riscos, composto pela Diretoria Financeira e Consultor externo especializado, acompanha, através do Relatório Trimestral de Gestão de Riscos, a adequação das operações à "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro".

Adicionalmente, a gestão de risco da Companhia e de suas controladas visam identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. Para tanto, a Companhia e suas controladas contam com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

Gestão de Risco de Capital

O índice de endividamento no final do exercício é como segue:

	Consoli	idado
	2020	2019
Dívida (1)	9.152.467	7.878.247
Partes Relacionadas (3)	199.811	532.984
Caixa e equivalentes de caixa	(749.705)	(240.257)
Dívida líquida	8.602.573	8.170.974
Patrimônio líquido (2)	4.196.532	3.493.429
Índice de endividamento líquido	2,04	2,34

- (1) A dívida é definida como empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazos e encargos de dívidas (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme detalhado nas notas explicativas nº 22 e nº 23.
- (2) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas, gerenciados como capital.
- (3) Conforme detalhamento na nota explicativa nº 14.

Risco de liquidez

A Administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos, de forma a garantir o máximo possível a liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia e de suas controladas.

As maturidades contratuais dos principais passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida, são as seguintes:

Controladora								
	Taxa média de juros efetiva ponderada (%)meses	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	
Fornecedores Empréstimos e financiamentos, encargos de dívidas e	4.00%	130	-	- 40.720	- 42.247	-	130	
debêntures.	1,00%		4.344	10.739	13.367	210.442	238.892	
Total		130	4.344	10.739	13.367	210,442	239.022	

Consolidado								
	Taxa média de juros efetiva ponderada (%)meses	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	
Fornecedores		1.215.739	-	-	-	72.674	1.288.413	
Empréstimos e financiamentos, encargos de dívidas e debêntures. Instrumentos Financeiros	2,50%	1.893.517	812.149	3.483.506	2.764.864	2.390.987	11.345.023	
Derivativos		(315.775)	(69.267)	(440.977)	(165.382)	(4.284)	(995.685)	
Total		2.793.481	742.882	3.042.529	2.599.482	2.459.377	11.637.751	

O risco de liquidez representa o risco da Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, e também se antecipando para futuras necessidades de caixa.

Pelo modelo energético brasileiro, a energia elétrica adquirida pelas distribuidoras de energia é produzida majoritariamente por usinas hidrelétricas. Um período de escassez prolongado de chuvas, pode ocasionar, uma redução relevante nos níveis dos reservatórios das usinas, obrigando o acionamento de termelétricas o que pode

ocasionar aumento de custos para as distribuidoras. Este cenário pode provocar uma pressão no caixa das distribuidoras a curto prazo, fazendo com que medidas governamentais de equilíbrio ao sistema sejam implementados, como aumento nas tarifas futuras e de bandeiras tarifárias. Estas ações, aliadas ao constante monitoramento dos compromissos assumidos pelas controladas distribuidoras de energia elétrica em seus contratos de compra de energia, reduzem a exposição dessas controladas quanto a variação no custo da energia.

Risco de crédito

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro". Constituído no primeiro trimestre de 2010, o Comitê de Auditoria do Conselho de Administração da Energisa S.A. tem a função de supervisionar se a Administração do grupo vem seguindo as regras e princípios estabelecidos na política.

O risco de crédito, principalmente das distribuidoras de energia elétrica do Grupo Energisa, é representado por contas a receber, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a maioria dos clientes inadimplentes.

Adicionalmente, parte dos valores a receber relativos às transações de venda, compra de energia e encargos de serviço do sistema, realizados no âmbito da CCEE, está sujeita a modificações, dependendo de decisões de processos judiciais ainda em andamento, movidos por algumas empresas do setor. Esses processos decorrem da interpretação de regras do mercado, vigentes entre junho de 2001 e fevereiro de 2002, do Programa Emergencial de Redução de Energia Elétrica.

O ativo financeiro indenizável da concessão que corresponde a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

Para os ativos financeiros setoriais referem-se aos ativos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, constitui um direito a receber da Companhia. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sidos recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito, conforme apresentado abaixo:

	Nota	Control	ladora	Consoli	dado
	NOLA	2020	2019	2020	2019
Ativos					
Caixa e equivalente de caixa	6	101.361	4.429	749.705	240.257
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	6	480.132	58.267	3.216.830	789.494
Clientes, consumidores e concessionárias.	7	-	-	3.217.724	2.677.990
Títulos de créditos a receber	8	-	-	25.113	26.943
Ativo financeiro setorial	12	-	-	280.103	757.472
Ativo financeiro indenizável da concessão	16	-	-	4.577.085	3.875.260
Instrumentos financeiros derivativos	38	-	-	1.004.351	463.441
Créditos com partes relacionadas	14	352	697.116	-	696.693

Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio

Parte dos empréstimos e financiamentos em moeda nacional, apresentados na nota explicativa nº 22, é composto de financiamentos obtidos junto a diversos agentes de fomento nacional (Eletrobrás, BNDES e FINEP) e outras instituições do mercado de capitais. A taxa de juros é definida por estes agentes, levando em conta os juros básicos, o prêmio de risco compatível com as empresas financiadas, suas garantias e o setor no qual estão inseridas.

Na impossibilidade de buscar alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, em face dos negócios das controladas e às peculiaridades setoriais, esses são mensurados pelo "método do custo amortizado" com base em suas taxas contratuais.

Os resultados da Companhia são suscetíveis as variações dos passivos atrelados a moedas estrangeira, principalmente ao dólar norte-americano. A taxa de câmbio do dólar norte-americano encerrou o exercício de 31 de dezembro de 2020 com alta de 28,93% sobre 31 de dezembro de 2019, cotado a R\$5,1967/USD. A volatilidade do dólar norte-americano em 31 de dezembro de 2020 era de 14,12%, enquanto em 31 de dezembro de 2019 era de 10,37%. A taxa de câmbio do euro encerrou o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 com alta de 40,78% sobre 31 de dezembro de 2019, cotado a R\$6,3779/Euro. A volatilidade do Euro era de 13,62% em 31 de dezembro de 2020.

Do montante consolidado das dívidas bancárias e de emissões da Companhia em 31 de dezembro de 2020, de R\$9.186.828 (R\$7.908.551 em 2019), cerca de R\$2.241.856 (R\$1.973.532 em 2019) estão representados em moedas estrangeiras conforme nota explicativa nº 22 e 23. As operações que possuem proteção cambial e os respectivos instrumentos financeiros utilizados estão detalhadas abaixo.

Os empréstimos em moeda estrangeira têm custo máximo de 4,35% ao ano mais variação cambial e vencimentos de curto e longo prazo, sendo o último vencimento em fevereiro de 2023.

O balanço patrimonial consolidado apresenta os seguintes saldos a título de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e aos juros e que são originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação cambial.

	Consolida	do
	2020	2019
Ativo circulante Ativo não circulante Total do ativo	393.708 610.643 1.004.351	52.756 410.685 463.441
Passivo circulante Passivo não circulante	8.666	28.718
Total do passivo	8.666	28.718

Não se tratam de valores materializados, pois refletem os valores da reversão dos derivativos na data de apuração, o que não corresponde ao objetivo de proteção das operações de hedge.

A Companhia e suas controladas possuem proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados a moedas estrangeiras, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento. As proteções acima estão divididas nos instrumentos descritos a seguir:

		Custo Financeiro (% a.a.)			
Operação	Notional (USD)	Ponta Ativa	Ponta Passiva	Vencimento	Designação
EMT					
Resolução 4131 - Citibank	14.351	(Libor + 1,70%) x 117,65%	CDI + 1,53%	21/06/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	14.351	(Libor + 1,80%)	CDI + 1,53%	21/06/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	24.615	(Libor + 1,20%) x 117,65%	CDI + 1,43%	15/01/2021	Fair Value Option
Resolução 4131 - JPM	26.709	(LIBOR + 1,05%) x 117,65%	CDI + 1,33%	12/11/2021	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	10.676	EUR + 0,81%	CDI + 0,85%	12/12/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Scotiabank	49.200	USD + 2,58%	CDI + 1,00%	29/12/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	11.598	(LIBOR + 0,60%) x 117,65%	CDI + 0,65%	13/02/2023	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	17.000	USD + 3,33%	CDI + 2,60%	15/01/2021	Fair Value Option
EMS					
Resolução 4131 - Citibank	14.429	(Libor + 1,70%) x 117,65%	CDI + 1,55%	26/05/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	14.429	(Libor + 1,80%)	CDI + 1,55%	26/05/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	11.313	EUR + 1,16%	CDI + 0,95%	09/05/2022	Fair Value Option
ETO			, in the second		
Resolução 4131 - Citibank	11.196	(Libor + 1,80%)	CDI + 1,56%	16/05/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	11.196	(Libor + 1,70%) x 117,65%	CDI + 1,56%	16/05/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	31.032	(Libor + 1,20%) x 117,65%	CDI + 1,47%	29/01/2021	Fair Value Option
Resolução 4131 - Itaú BBA	51.778	USD + 5,12%	CDI + 1,28%	01/06/2021	Fair Value Option
ESS					

		Custo Financeiro (% a.a.)			
Operação	Notional (USD)	Ponta Ativa	Ponta Passiva	Vencimento	Designação
Resolução 4131 - Citibank	6.857	(LIBOR + 1,70%) x 117,65%	CDI + 1,53%	21/06/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	6.857	LIBOR + 1,80%	CDI + 1,53%	21/06/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	19.704	(LIBOR + 1,20%) x 117,65%	CDI + 0.80%	31/08/2021	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	24.432	EUR + 1,02%	CDI + 0,85%	06/06/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Scotiabank	12.300	USD + 2,58%	CDI + 1,00%	29/12/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	26.675	EUR + 0,85%	CDI + 0,95%	17/01/2023	Fair Value Option

Adicionalmente, a Companhia possui operações de swap de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI) associada ao "Notional" de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de swap de juros estão relacionadas a seguir:

0	National (DDI)	Custo Financeiro (% a.a.)	Vancinonto	Davimana
Operação	Notional (BRL)	Ponta Ativa	Ponta Passiva	Vencimento	Designação
EMT					
Itaú BBA X EMT	81.885	IPCA + 5,60%	101,75% CDI	15/06/2022	Fair Value Hedge
Itaú BBA X EMT	73.494	IPCA + 5,66%	102,65% CDI	17/06/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMT	10.544	IPCA + 4,49%	100,90% CDI	17/10/2022	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMT	1.965	IPCA + 4,71%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMT	3.657	IPCA + 5,11%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Itau BBA x EMT	385.000	IPCA + 5,08%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge
ETO					
Itaú BBA X ETO	39.771	IPCA + 5,60%	101,75% CDI	15/06/2022	Fair Value Hedge
Itaú BBA X ETO	35.696	IPCA + 5,66%	102,65% CDI	17/06/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X ETO	9.526	IPCA + 4,49%	100,90% CDI	17/10/2022	Fair Value Hedge
JP Morgan X ETO	1.775	IPCA + 4,71%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X ETO	3.304	IPCA + 5,11%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Itau BBA x ETO	240.000	IPCA + 5,08%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge
ESS					
Itaú BBA X ESS	24.647	IPCA + 5,60%	101,75% CDI	15/06/2022	Fair Value Hedge
Itaú BBA X ESS	18.397	IPCA + 5,60%	101,75% CDI	15/06/2022	Fair Value Hedge
Itaú BBA X ESS	22.121	IPCA + 5,66%	102,65% CDI	17/06/2024	Fair Value Hedge
Itaú BBA X ESS	16.511	IPCA + 5,66%	102,65% CDI	17/06/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X ESS	8.580	IPCA + 4,49%	100,90% CDI	17/10/2022	Fair Value Hedge
JP Morgan X ESS	1.599	IPCA + 4,71%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X ESS	2.977	IPCA + 5,11%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Itau BBA x ESS	70.000	IPCA + 5,08%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge
EMS					
JP Morgan X EMS	10.762	IPCA + 4,49%	100,90% CDI	17/10/2022	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMS	2.006	IPCA + 4,71%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMS	3.733	IPCA + 5,11%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Itau BBA x EMS	155.000	IPCA + 5,08%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge

De acordo com o CPC 40, apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia e suas controladas, cujos valores não foram contabilizados como "fair value hedge", vigentes em 31 de dezembro de 2020:

Fair Value Oation	Valor de re	/alor de referência		Valor justo	
Fair Value Option	2020	2019	Descrição	2020	2019
Dívida designada para "Fair Value Option"	1.562.363	1.755.666	Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(2.242.861)	(1.972.649)
			Posição Ativa Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	2.242.861	1.972.649
Swap Cambial (Derivativo)	1.562.363	1.755.666	Posição Passiva Taxa de Juros CDI	(1.567.336)	(1.764.865)
			Posição Líquida Swap	675.525	207.784
			Posição Líquida Dívida + Swap	(1.567.336)	(1.764.865)

A Companhia e suas controladas designam certos instrumentos de "hedge" relacionados a risco com variação cambial e taxa de juros dos empréstimos como "hedge" de valor justo, ("fair value hedge"), conforme demonstrado abaixo:

Fair Value Hedge	Valor de referência		- Descricão	Valor justo	Valor justo		
rail value neuge	2020	2019	Descrição	2020	2019		
Dívida (Objeto de Hedge)*	1.222.950	1.222.950	Taxa Pré-Fixada	(1.547.782)	(1.469.189)		
	1.222.950		Posição Ativa	4 FF4 (24	4 472 794		
Swap de Juros		1.222.950	Taxa Pré-Fixada Posição Passiva	1.551.624	1.472.781		
(Instrumento de Hedge)			Taxa de Juros CDI	(1.231.464)	(1.245.842)		
			Posição Líquida Swap	320.160	226.939		
			Posição Líquida Dívida + Swap	(1.227.622)	(1.242.250)		

^(*) Os empréstimos designados formalmente como "Fair Value Hedge" são reconhecidos a valor justo na proporção da parcela efetiva em relação ao risco que está sendo protegido.

O valor justo dos derivativos contratados pelas controladas em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas na nota explicativa nº 22 e 23 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia e suas controladas não têm por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como Valor Justo - conforme abaixo demonstrado. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia e de suas controladas foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom cambial, foram obtidas diretamente do site da BM&F (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central. No caso das opções, as volatilidades implícitas de dólar também foram obtidas na BM&F.

Análise de sensibilidade

De acordo com o CPC 40, a Companhia e suas controladas realizaram análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, como segue:

Variação cambial

Considerando a manutenção da exposição cambial de 31 de dezembro de 2020, com a simulação dos efeitos nas demonstrações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das demonstrações financeiras):

			Cenário I	Cenário II	Cenário III
Operação	Exposição	Risco	(Provável) (*)	(Deterioração de 25%)	(Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(1.562.363)	_	(1.501.343)	(2.046.804)	(2.592.264)
Variação Dívida	-		61.020	(484.441)	(1.029.901)
Swap Cambial					
Posição Ativa Instrumentos Financeiros Derivativos - USD e LIBOR	2.242.861		2.181.841	2.727.302	3.272.762
Variação - USD e LIBOR		Alta do Câmbio	(61.020)	484.441	1.029.901
Posição Passiva Instrumentos Financeiros Derivativos - Taxa de Juros CDI	(1.567.336)		(1.567.336)	(1.567.336)	(1.567.336)
Variação - Taxa de Juros CDI	-	•	-	-	-
Subtotal	675.525	·	614.505	1.159.966	1.705.426
Total Líquido	(886.838)	- -	(886.838)	(886.838)	(886.838)

^(*) O cenário provável é calculado a partir da expectativa do câmbio futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e de deterioração de 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de câmbio é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre spot, CDI, cupom cambial e câmbio futuro seja sempre válida.

Os derivativos no "Cenário Provável", calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa pré-fixada brasileira em reais para 31 de dezembro de 2020 atingem seu objetivo, o que é refletido no valor presente negativo de R\$ 886.838 que serve para mostrar a efetividade da mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada) maiores serão os resultados positivos; dos swaps. Por outro lado, com os cenários de deterioração do real frente ao câmbio, de 25% e 50%, o valor presente seria negativo de R\$ 886.838 em ambos os casos.

b) Variação das taxas de juros

Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros 31 de dezembro de 2020, com a simulação dos efeitos nas demonstrações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das demonstrações financeiras:

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Local - Taxa de Juros Variação Dívida	(1.222.950)		(1.222.950)	(1.222.950)	(1.222.950)
Swap de Juros Posição Ativa Instrumentos Financeiros Derivativos - Pré	1.551.624	-	1.551.624	1.551.624	1.551.624
Variação - Taxa de Juros Posicão Passiva	-	Alta CDI	-	-	-
Instrumentos Financeiros Derivativos - CDI	(1.231.464)	Alta CDI	(1.231.464)	(1.280.701)	(1.329.678)
Variação - CDI				(49.237)	(98.214)
Subtotal	320.160		320.160	270.923	221.946
Total Líquido	(902.790)	=	(902.790)	(952.027)	(1.001.004)

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros de 31 de dezembro de 2020 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam (CDI = 2,77 %, IPCA = 4,52 % ao ano) e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Instrumentos financeiros ativos: Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados Instrumentos financeiros passivos:	3.836.385	Alta CDI	76.728	95.910	115.092
Swap Empréstimos, financiamentos e debêntures	(1.567.336) (4.178.958) (1.875.758) (645.069)	Alta CDI Alta CDI Alta IPCA Alta TR	(31.347) (83.579) (84.784)	(39.184) (104.474) (105.980)	(47.021) (125.369) (127.176)
Subtotal (2)	(8.267.121)		(199.710)	(249.638)	(299.566)
Total - perdas (2)	(4.430.736)		(122.982)	(153.728)	(184.474)

^(*) Considera o CDI de 31 de dezembro de 2021 (2,00% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 31 de dezembro de 2020, TR 0,00% e IPCA 4,52%.

Não incluem as demais operações pré-fixadas no valor de R\$919.707.

39. Benefícios pós emprego - consolidado

39.1 Composição dos saldos do déficit atuarial dos planos de aposentadoria e pensão, prêmio/gratificação aposentadoria e plano de saúde:

		Consolidado							
	Plano de Pe	ensão	Plano de Sai	Plano de Saúde		Prêmio Aposentadoria		Total	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	
Planos BD-I, OP e R - EMT	21.865	37.498	118.717	123.018	-	-	140.582	160.516	
Planos BD-I, OP e R - ETO	3.386	5.095	26.930	33.087	597	728	30.913	38.910	
Planos BD-I, OP e R - ESS	15.036	18.567	55.254	60.441	-	-	70.290	79.008	
Planos I, II e R - EMS	3	192	34.211	29.646	-	-	34.214	29.838	
Plano de saúde - outros		-	-	1.677	-	-	10.381	16.205	
Total	40.290	61.352	235.112	247.869	597	728	275.999	309.949	
Circulante	2.728	5.218	22.606	23.795	33	62	25.367	29.075	
Não circulante	37.562	56.134	212.506	224.074	564	666	250.632	280.874	

39.2 Plano de Aposentadoria e Pensão

A controladas são patrocinadoras de planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, nas modalidades benefício definido, contribuição variável, um plano exclusivamente para benefícios de risco vinculado a um plano de contribuição variável e um plano de contribuição definida, estando apenas esse último aberto ao ingresso de novos participantes. Os planos de benefício definido, contribuição variável e de risco são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros.

A controladas patrocinam, em conjunto com seus empregados em atividade, ex-empregados e respectivos beneficiários, planos de benefícios de aposentadoria e pensão, com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da previdência social, cuja administração é feita por meio da Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com funcionamento autorizado

pela Portaria nº 47, de 24 de outubro de 2003, do Ministério da Previdência Social - Secretaria de Previdência Complementar.

O plano de benefício definido I e o plano de contribuição variável II mantidos pela EMS eram administrados até agosto de 2018 pela Fundação Enersul, entidade fechada de previdência complementar autorizada a funcionar pela Portaria MPAS/GM nº 4.442, de 14.04.89 nos termos da Lei nº 6.435/77 e do Decreto nº 81.240/78, incorporada naquela data, mediante Portaria Autorizativa PREVIC nº 277 de 02/04/2018, pela EnergisaPrev.

Os planos de benefício patrocinados pelas Controladas junto à Energisaprev são:

EMS

Plano de Benefícios I:

Instituído em 18/7/1989, encontra-se em extinção desde 10/5/2002, data em que foi bloqueada a adesão de novos participantes. São assegurados os seguintes benefícios suplementares:

Complementação de aposentadoria por tempo de contribuição; Complementação de aposentadoria especial; Complementação de aposentadoria por idade; Complementação de aposentadoria por invalidez; Complementação de pensão por morte; e Complementação de abono anual.

O plano está estruturado na modalidade de Benefício Definido e é custeado pelos assistidos.

Plano de Benefícios II:

Instituído em 1/5/2002, fechado para novas adesões, é estruturado na modalidade de contribuição variável. Assegura os seguintes benefícios:

Aposentadoria normal ou antecipada; Aposentadoria por invalidez; Pensão por morte de ativo; e Pensão por morte de aposentado.

Durante o prazo de diferimento do benefício, este plano está estruturado na modalidade de Contribuição Definida operacionalizado em cotas patrimoniais. Quando da concessão, o benefício é pago sob a forma de renda mensal determinada por um fator atuarial sobre o saldo de conta aplicável existente na data do cálculo. O saldo de conta aplicável corresponde ao montante financeiro das contribuições acumuladas a favor do participante.

A renda mensal, uma vez iniciada, é atualizada monetariamente anualmente, sendo nesta fase considerada Benefício Definido.

Para os participantes que fizeram a migração do Plano de Benefícios I para o Plano de Benefícios II e que efetuaram a contribuição inicial, o benefício de Renda Mensal tem uma garantia mínima na modalidade de Benefício Definido. O custeio é efetuado pelos participantes e pela patrocinadora.

EMT, ETO e ESS

Plano de Benefícios Elétricas BD-I:

Instituído em 1 de agosto de 1986, encontra-se em extinção desde 31 de dezembro de 1998, quando foi bloqueada a adesão de novos participantes. Assegura benefícios suplementares à aposentadoria por tempo de serviço/velhice, aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, pensão por morte e pecúlio por morte.

O plano está estruturado na forma de Benefício Definido e é custeado pelos Participantes, pelos Assistidos e pelas Patrocinadoras.

EMT, ETO, ESS e EMT

Plano de Benefícios Elétricas-R:

Instituído em 12 de janeiro de 2007, fechado para novas adesões, é estruturado na modalidade de benefício definido. Assegura os seguintes benefícios:

Suplementação da aposentadoria por invalidez; Suplementação do auxílio-doença; Suplementação da pensão por morte; e Pecúlio por morte.

O plano está estruturado na forma de Benefício Definido.

Para efeitos desta Avaliação e para o cumprimento da Deliberação CVM 695/2012, impõe-se a aferição compartimentada dos compromissos atuariais das despesas com contribuições, dos custos e do ativo do Plano de Benefícios-R, por empresa patrocinadora.

EMT, ETO, ESS e EMT

Plano de Benefícios Elétricas-OP:

Instituído em 1º de janeiro de 1999, fechado para novas adesões, é estruturado na modalidade de contribuição variável.

Durante o prazo de diferimento do benefício, este plano está estruturado na modalidade de Contribuição Definida, podendo o Participante optar por Renda Mensal Financeira ou Renda Mensal Vitalícia, esta última vinculada ao montante financeiro das contribuições acumuladas a favor do Participante.

A Renda Mensal Vitalícia, uma vez iniciada, é atualizada monetariamente uma vez por ano, sendo nessa fase considerada Benefício Definido.

O custeio do plano é feito pelos Participantes (90%) e pela Patrocinadora (10%).

Plano Energisa CD:

O plano de benefícios Energisa CD, por ser de modalidade contribuição definida puro, tem seus benefícios de riscos totalmente terceirizados com seguradora.

Dessa forma, planos nessa modalidade, não estão sujeitos à avaliação atuarial no âmbito do CPC 33.

Em 2020, a despesa de patrocínio a esses planos foi de R\$11.310 (R\$15.646 em 2019).

Migração entre planos das controladas

Em 2020 foram realizados movimentos de migração de participantes dos planos patrocinados pelas controladas, EMT, ETO, ESS e EMS para o Plano Energisa CD. Esse processo foi autorizado pelo regulador PREVIC, através da Portaria 467, de 02 de julho de 2020 e se encerrou em novembro de 2020. O quadro a seguir apresenta o percentual de participantes que migraram de cada plano:

Patrocinadora	Plano	ATIVOS	ASSISTIDOS
EMT	Cemat BD	0%	30%
EMT	Cemat OP	48%	51%
EMT	Cemat OP + R	52 %	Não aplicável
EMT	Plano R	Não aplicável	27%
ETO	Elétricas BD	50%	26%
ETO	Elétricas OP	59 %	69%
ETO	Elétricas OP + R	38%	Não aplicável
ETO	Plano R	Não aplicável	10%
ESS	Elétricas BD	100%	15%
ESS	Elétricas OP	65%	65%
ESS	Elétricas OP + R	63%	Não aplicável
ESS	Plano R	Não aplicável	38%
EMS	Plano I	Não há	39%
EMS	Plano II	70%	42%
EMS	Plano OP + R	42%	Não há

Situação financeira dos planos de benefícios definido- avaliação atuarial

Com base na avaliação atuarial elaborada por atuários independentes da Companhia em 31 de dezembro de 2020, seguindo os critérios requeridos pelo CPC 33 (R1) - Benefício a empregados, os planos apresentam a seguinte situação:

Número de participantes/beneficiários:

	20	20	2019	
	BD-I, OP e R	PLANO I, II e III	BD-I,OP e R	PLANO I, II e III
Número Participantes	1.619	278	3.559	1.030
Número Assistidos	348	150	388	413
Número Beneficiários Pensionistas	211	100	187	-

Premissas utilizadas nesta avaliação atuarial:

	2020						
	BD-I	OP	Plano R	Plano I	Plano II		
I - Premissas Biométricas							
Tábua de Mortalidade Geral	BR-EMS 2015 por sexo	BR-EMS 2015 por sexo	BR-EMS 2015 por sexo	BR-EMS 2015 por sexo	BR-EMS 2015 por sexo		
Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT Fraca	Não Aplicável	LIGHT Fraca	Não Aplicável	LIGHT Fraca		
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI-85 por sexo	Não Aplicável	MI-85 por sexo	MI-85 por sexo	MI-85 por sexo		
Composição Familiar (Ativos)	Família Média Padrão	Não Aplicável	Família Média Padrão	Família Padrão	Família média padrão		
Composição Familiar (Assistidos)	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real		
II - Variáveis Econômicas							
Taxa Real de Desconto da Obrigação Atuarial	(*)	3,21% a.a.	(*)	2,82% a.a.	3,21% a.a.		
Expectativa de Inflação Futura	3,00% a.a.	3,00% a.a.	3,00% a.a.	3,00% a.a.	3,00% a.a.		
Taxa de Rendimento Esperado dos Ativos	(**)	6,31% a.a.	(**)	5,90% a.a.	6,31% a.a.		
Fator Capacidade Salarial e de Benefício	100% a.a.	100% a.a.	100% a.a.	100% a.a.	100% a.a.		

Taxa de Crescimento Real de Salários	3,25% a.a.	Não Aplicável	2,88% a.a.	0% a.a.	2,88% a.a.
Taxa de Rotatividade	0% a.a.	0% a.a.	0% a.a.	0% a.a.	0% a.a.
III - Regime Financeiro de Capitalização	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado

- (*) A Taxa Real de Desconto da Obrigação Atuarial entre empresas com o mesmo plano podem ter percentuais diferentes. Em 2020 os percentuais da taxa de crescimento real de salários do Plano BD-I foram de 2,82% e 3,21% e do Plano R foram de 3,21% e 3,79.
- (*) A Taxa de Rendimento Esperado dos Ativos entre empresas com o mesmo plano podem ter percentuais diferentes. Em 2020 os percentuais da taxa de rendimento dos ativos do Plano BD-I foram de 5,90% e 6,31% e a do Plano R foram de 6,31% e 6,90%.

	2019						
	BD-I	ОР	Plano R	Plano I	Plano II		
I - Premissas Biométricas							
Tábua de Mortalidade Geral	BR-EMS 2015 por sexo	BR-EMS 2015 por sexo	BR-EMS 2015 por sexo	BR-EMS 2015 por sexo	BR-EMS 2015 por sexo		
Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT Média	Não Aplicável	LIGHT Média	LIGHT Média	LIGHT Média		
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI-85 por sexo	Não Aplicável	MI-85 por sexo	MI-85 por sexo	MI-85 por sexo		
Composição Familiar (Ativos)	Família Média Padrão	Não Aplicável	Família Média Padrão	Família Padrão	Família média padrão		
Composição Familiar (Assistidos)	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real		
II - Variáveis Econômicas							
Taxa Real de Desconto da Obrigação Atuarial	2,87% a.a.	2,87% a.a.	3,24% a.a.	2,87% a.a.	3,07% a.a.		
Expectativa de Inflação Futura	3,50% a.a.	3,00% a.a.	3,50% a.a.	3,50% a.a.	3,50% a.a.		
Taxa de Rendimento Esperado dos Ativos	6,47% a.a.	6,47% a.a.	6,85% a.a	6,47% a.a.	6,68% a.a.		
Fator Capacidade Salarial e de Benefício	100% a.a.	100% a.a.	100% a.a.	100% a.a.	100% a.a.		
Taxa de Crescimento Real de Salários	3,25% a.a.	Não Aplicável	(*)	Não Aplicável	7,43% a.a.		
Taxa de Rotatividade	0% a.a.	0% a.a.	(**)	Nula	Nula		
III - Regime Financeiro de Capitalização	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado		

^(*) A Taxa de Crescimento Real de Salários entre empresas com o mesmo plano podem ter percentuais diferentes. Em 2019 os percentuais da taxa de crescimento real de salários do Plano R foram de 3,25% e 6,75%.

As premissas atuariais adotadas são imparciais e mutuamente compatíveis. A taxa de desconto é baseada no rendimento do título público NTN-B, indexado ao IPCA. O título foi utilizado pois apresenta características condizentes com as características dos benefícios. A taxa de rendimento esperado sobre os ativos do plano reflete as expectativas de mercado relativas a rendimentos dos ativos do plano. A taxa de crescimento salarial real é baseada na experiência histórica da Companhia.

Para a apuração do valor presente das obrigações de benefício definido é empregado o método do crédito unitário projetado. Esse método é obrigatório segundo CPC 33 (R1).

O método do crédito unitário projetado considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para o cômputo da obrigação final. Adicionalmente são utilizadas outras premissas atuariais, tais como hipóteses biométricas e econômicas e, também, dados históricos de gastos incorridos e de contribuição dos empregados.

Quando o saldo da obrigação se mostrar superior ao valor justo dos ativos do plano, o déficit é reconhecido no passivo da patrocinadora. Podem ser aplicadas reduções ao valor presente da obrigação atuarial com base no

^(**) A taxa de rotatividade entre empresas com o mesmo plano podem ter taxas diferentes. Em 2019 as taxas de rotatividade do Plano R e Plano I foram de 0.00% e nula

conceito de compartilhamento de riscos com participantes e assistidos, em linha com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) e com orientações emitidas pelo Instituto Brasileiro de Atuários.

As remensurações ou ganhos e perdas atuariais gerados por alterações nas premissas atuariais dos planos de benefícios de pensão e aposentadoria ou decorrentes do ajuste pela experiência do plano são reconhecidos integralmente em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido.

Conciliação da posição dos planos

A seguir apresentamos a conciliação e movimentação dos ativos e obrigações dos planos de aposentadoria e pensão das controladas:

Conciliação entre o saldo de abertura e de fechamento -		2020			2019		
Ativo	BD-I, OP e R	PLANO I, II e III	TOTAL	BD-I, OP e R	PLANO I, II e III	TOTAL	
Valor justo dos ativos em 2019 e 2018	379.302	323.119	702.421	285.687	222.838	508.525	
Ganhos/(Perdas) dos ativos	35.035	(53.722)	(18.687)	85.156	95.932	181.088	
Retorno esperado dos ativos do plano	24.066	20.814	44.880	25.015	19.714	44.729	
Contribuições do empregador	2.604	433	3.037	2.516	531	3.047	
Contribuições dos participantes do plano	998	209	1.207	649	208	857	
Benefícios pagos	(34.489)	(1.769)	(36.258)	(19.721)	(16.104)	(35.825)	
Custo do serviço passado (encurtamento/curtailment)	(184.153)	(135.949)	(320.102)			-	
Valor justo dos ativos em 2020 e 2019	223.363	153.135	376.498	379.302	323.119	702.421	

	2020			2019		
Conciliação entre o saldo de abertura e de fechamento - Obrigação	BD-I, OP e R	Plano I, Plano II	Plano I, Plano II, BD-I, OP e R	BD-I, OP e R	Plano I, Plano II	Plano I, Plano II, BD- I, OP e R
Valor presente das obrigações em 2019 e 2018	418.470	223.268	641.738	341.898	177.459	519.357
Custo do serviço corrente	1.280	711	1.991	1.005	489	1.494
Custo dos juros	26.568	14.206	40.774	29.992	15.547	45.539
Contribuições de participantes	992	209	1.201	642	-	642
(Ganhos)/Perdas atuariais	49.984	(13.554)	36.430	64.654	45.877	110.531
Benefícios pagos	(34.489)	(1.769)	(36.258)	(19.721)	(16.104)	(35.825)
Custo do serviço passado (encurtamento/curtaiment)	(208.934)	(104.254)	(313.188)		<u>-</u>	
Valor presente das obrigações em 2020 e 2019	253.871	118.817	372.688	418.470	223.268	641.738

		2020		2019		
Posição Liquida dos planos	BD-I, OP e R	Plano I, Plano II e R	Plano I, Plano II, BD-I, OP e R	BD-I, OP e R	Plano I, Plano II e R	Plano I, Plano II, BD-I, OP e R
Valor justo dos ativos	223.363	153.135	376.498	379.302	323.119	702.421
Valor presente das obrigações Posição Liquida	(253.871)	(118.817)	(372.688)	(418.470)	(223.268) 99.851	(641.738) 60.683
Limite do Ativo	(9.779)	(34.321)	(44.100)	(21.992)	(100.043)	(122.035)
Déficit/Superávit passível de reconhecimento	(40.287)	(3)	(40.290)	(61.160)	(192)	(61.352)

Valor líquido reconhecido nas demonstrações financeiras

Movimentação dos Saldos	2020	2019
Posição líquida em 2019 e 2018	61.352	56.331
Efeito em outros resultados abrangentes (ORA)	7.981	2.423
Contribuição do empregador	(2.621)	(2.534)
Impacto decorrente de redução no plano (encurtamento/curtailment)	(29.303)	-
Transferência de dívida entre planos (BD-CD)	(2.323)	-
Efeito no resultado do exercício	5.204	5.132
Posição líquida em 2020 e 2019	40.290	61.352
Circulante	2.728	5.218
Não Circulante	37.562	56.134

Demonstração das despesas para o exercício de 2021 segundo os critérios do CPC 33 (R1):

	2021
Custo do Serviço Corrente	235
Custo dos juros	9.471
Retorno dos Ativos do Plano	(6.978)
Total da despesa bruta a ser reconhecida	2.728

O método da unidade de crédito projetada considera cada de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para o cômputo da obrigação final. Adicionalmente são utilizadas outras premissas atuariais, tais como hipóteses biométricas e econômicas e, também, dados históricos de gastos incorridos e de contribuição dos empregados.

Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de benefícios de pensão e aposentadoria e os compromissos atuariais relacionados ao plano de assistência médico são reconhecidos integralmente em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido.

Alocação percentual do valor justo dos ativos dos planos:

	2020				20	19		
	BD-I	OP	Plano I e II	R	BD-I	ОР	Plano I e II	R
Investimentos:								
Títulos públicos	64,76%	62,33%	76,57%	72,63%	62,34%	66,43%	78,45%	74,10%
Créditos privados e depósitos	9,17%	12,90%	12,14%	6,00%	7,92%	8,25%	8,58%	6,62%
Fundos de investimento	22,13%	15,49%	7,91%	20,27%	22,95%	13,32%	9,11%	18,48%
Investimento imobiliário	3,39%	3,03%	1,29%	-	6,31%	5,96%	-	-
Empréstimos e financiamentos	0,48%	6,21%	2,08%	1,07%	0,44%	5,92%	1,64%	0,77%
Outros	0,07%	0,04%	0,01%	0,03%	0,04%	0,12%	2,22%	0,03%
Total	100,00%	100,00%	100,00	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Análise de Sensibilidade:

A premissa atuarial significativa para a determinação da obrigação atuarial é a taxa de desconto. Para demonstrar como a obrigação do benefício definido teria sido afetada por mudança significativa da taxa de desconto, a análise de sensibilidade foi realizada considerando alteração da taxa de desconto em 0,25% de aumento ou redução, mantendo-se todas as demais premissas adotadas. A seguir são apresentados os resultados:

		2020					
Empresas	Plano Beneficiário	Valor presente das obrigações Atuariais Real	Valor presente das obrigações Atuariais com redução de 0,25%	Valor presente das obrigações Atuariais com aumento de 0,25%			
Energisa Mato Grosso	BD-I	42.830	43.620	42.062			
Energisa Mato Grosso	OP	71.884	73.191	70.610			
Energisa Mato Grosso	R	37.781	38.639	37.125			
Energisa Sul Sudeste	BD	58.381	58.999	57.773			
Energisa Sul Sudeste	OP	28.355	28.663	27.853			
Energisa Sul Sudeste	R	4.106	4.179	4.034			
Energisa Tocantins	BD	5.325	5.460	5.195			
Energisa Tocantins	OP	47	47	47			
Energisa Tocantins	R	5.162	5.302	5.026			
Energisa Mato Grosso do Sul	Plano I	66.412	68.318	64.582			
Energisa Mato Grosso do Sul	Plano 2	52.400	53.874	50.985			
Energisa Mato Grosso do Sul	Plano R	4	5	4			

		2019					
Empresas	Plano Beneficiário	Valor presente das obrigações Atuariais Real	Valor presente das obrigações Atuariais com redução de 0,25%	Valor presente das obrigações Atuariais com aumento de 0,25%			
Energisa Mato Grosso	BD-I	73.102	75.195	71.093			
Energisa Mato Grosso	OP	111.681	114.879	108.613			
Energisa Mato Grosso	R	60.372	62.067	58.745			
Energisa Sul Sudeste	BD	62.222	64.004	60.512			
Energisa Sul Sudeste	OP	74.718	76.858	72.665			
Energisa Sul Sudeste	R	13.428	13.805	13.066			
Energisa Tocantins	BD	12.196	12.545	11.860			
Energisa Tocantins	OP	3210	3301	3121			
Energisa Tocantins	R	7.540	7.751	7.336			
Energisa Mato Grosso do Sul	Plano I	120.652	123.750	117.685			
Energisa Mato Grosso do Sul	Plano 2	101.969	105.399	98.720			
Energisa Mato Grosso do Sul	Plano R	647	668	626			

Plano de benefícios e contribuições definidas

As controladas possuem plano de contribuições definidas, conforme segue:

-	Diagram Description	Contribuiç	ão anual	0/ 16 11	Superávit (Déficit) atuarial		
Empresas	Plano Beneficiário 2020 2019 % s/folha de pagamento	2020	2019				
Energisa MT	BD/CV	4.084	4.174	2,97%	21.865	37.498	
Energisa MT	CD	847	765	0,62%	-	-	
Sobradinho	CD	-	-	0,00%	-	-	
Energisa MS	BD	1.679	2.704	2,01%	3	192	
Energisa MS	CD	820	726	0,98%	-	-	
Energisa TO	BD	909	1.701	1,34%	3.386	5.095	
Energisa TO	CD	1.283	1.030	1,89%	-	-	
ESS	BD	751	1.536	1,40%	15.036	18.567	
ESS	CD	937	410	1,75%	-	-	

No exercício, a despesa de patrocínio a esses planos foi de R\$11.310 (R\$13.046 em 2019) no consolidado, registrada na rubrica de benefícios pós-emprego na demonstração de resultado no consolidado.

Prêmio e Gratificação de aposentadoria

A controlada ETO, em Acordo Coletivo de Trabalho, concede aos seus colaboradores, uma gratificação por aposentadoria a ser pago quando do requerimento das aposentadorias do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

Na controlada ETO a gratificação varia de 2,0 a 5,5 salários base, em razão do tempo de serviço prestado (mínimo de 5 anos e teto de 35 anos), quando do direito do benefício - aposentadoria requerida. Os colaboradores admitidos após 1º de maio de 1997, não terão direito à essa gratificação.

Reconciliação	2020	2019
Posição líquida em 2019 e 2018	728	909
Efeito em ORA	(129)	(123)
Efeito no resultado do exercício	(2)	(58)
Posição líquida em 2020 e 2019	597	728
Circulante	33	62
Não Circulante	564	666

Demonstração das despesas para os exercícios de 2021, segundo critérios do CPC33 (IAS 19):

	2021
Custo do serviço corrente	9
Juros sobre as obrigações atuariais	24
Valor das obrigações calculadas no final do ano	33

39.3Plano de saúde

As controladas mantêm benefício pós emprego, de Assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, aposentados e pensionistas e seus dependentes legais. As contribuições mensais da Companhia correspondem aos prêmios médios calculados pela operadora/seguradora, multiplicado pelo número de vidas seguradas. Esses prêmios são reajustados anualmente, em função da sinistralidade, pela variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação do seguro, com o objetivo de manter o equilíbrio técnico-atuarial da apólice. As contribuições arrecadadas dos aposentados, pensionistas e exfuncionários são reajustadas da mesma forma supracitado.

No exercício de 2020 as controladas procederam o cálculo atuarial do plano de benefício pós emprego) de assistência médico-hospitalar tendo apurado o montante de R\$235.112 (R\$247.869 em 2019), dos quais R\$6.422 (R\$4.174 em 2019) foi registrado na rubrica benefício pós emprego - despesa de pessoal, R\$17.372 (R\$8.975 em 2019) em outras despesas financeiras na demonstração de resultado exercício. Além, R\$36.551 (R\$136.788 em 2019) referente aos ganhos e perdas atuarias contabilizados em outros resultados abrangentes, líquidos de impostos no patrimônio líquido.

As controladas participam do custeio de planos de saúde a seus empregados, administrados por operadoras/seguradoras reguladas pela ANS. No caso de rescisão e/ou aposentadoria, os empregados podem permanecer no plano, desde que assumam a totalidade do custeio e que façam direto, conforme legislação (Lei 9.656/98). No exercício findo em 2020 as despesas com o plano de saúde foram de R\$58.461 (R\$64.624 em 2019) no consolidado. Inclui R\$6.422 (R\$4.174 em 2019) referente a cálculo atuarial do plano de benefício pós emprego.

	2020	2019
Valor presente das obrigações no início do ano	247.869	97.932
Custo do serviço corrente bruto	6.422	4.174
Juros sobre obrigação atuarial	17.372	8.975
Perdas (ganhos) atuarial sobre a obrigação atuarial	(36.551)	136.788
Valor das obrigações calculadas no final do ano	235.112	247.869
Circulante	22.606	23.795
Não Circulante	212.506	224.074

Demonstração das despesas para o exercício de 2021, segundo critérios do CPC33 (IAS 19):

	2021
Custo do serviço corrente (com juros)	6.355
Juros sobre as obrigações atuariais	16.251
Valor das obrigações calculadas no final do ano	22.606

Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de assistência médico são reconhecidos integralmente em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido.

Principais hipóteses atuariais utilizadas:

	2020						2019			
	UNIMED CUIABÁ	CNU	SUL AMERICA	HAPVIDA	SÃO FRANCISCO	UNIMED CUIABÁ	CNU	SUL AMERICA	HAPVIDA	SÃO FRANCISC O
I - VARIÁVEIS ECONOMICAS Taxa Real de										
Desconto da Obrigação Atuarial	4,23%	3,80%	3,80%	3,80%	3,80%	3,39%	3,39%	3,39%	3,39%	3,39%
Expectativa de Inflação Futura	4,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%
Taxa de desconto da Obrigação Atuarial	8,40%	6,91%	6,91%	6,91%	6,91%	7,01%	7,01%	7,01%	7,01%	7,01%
Taxa de Crescimento de Benefícios	4,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%
Taxa Real de Crescimento de Custos Médicos	8,16%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
Taxa de Crescimento de Custos Médicos	7,12%	7,12%	7,12%	7,12%	7,12%	7,64%	7,64%	7,64%	7,64%	7,64%
Taxa de Rotatividade Permanência no	9,50%	(*)	(**)	27,50%	27,50%	10,00%	(*)	(**)	33,00%	33,00%
Plano na aposentadoria	90,00%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%
Fator Envelhecimento	Nulo	Nulo	3,00%	3,00%	3,00%	Nulo	Nulo	3,00%	3,00%	3,00%
TÁBUAS BIOMÉTRICAS										
Tábua de Mortalidade	BR-EMS 2015									
Tábua de Inválidos	M-85 por sexo									
Entradas de Invalidez	LIGHT (Fraca)	LIGHT (Fraca)	LIGHT (Fraca)	LIGHT (Fraca)	LIGHT (Fraca)	LIGHT (Média)	LIGHT (Média)	LIGHT (Média)	LIGHT (Média)	LIGHT (Fraca)
Método de Financiamento	Crédito Unitário Projetado									

^(*) As taxas de rotatividade entre empresas com o mesmo plano podem ter taxas diferentes. Em 2020 e 2019 as taxas de rotatividade do Plano de Saude "CNU" tiveram as seguintes taxas: 8,5%, 9,5%, 10% e 27,5%

40. Compromissos - consolidado

As controladas possuem os seguintes compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a venda de energia:

	Contrato de compra de energia (*)						
	Vigência	2021	2022	2023	2024	Após 2024	
Energisa Sul - Sudeste Distribuidora Energia S/A	2021 a 2054	781.846	813.580	809.512	804.193	10.161.144	
Energisa Mato Grosso Distribuidora Energia S/A	2021 a 2054	2.125.634	2.134.533	2.088.158	2.140.424	21.450.825	
Energisa Tocantins Distribuidora Energia S/A	2021 a 2054	409.674	410.058	411.678	406.789	6.298.683	
Energisa Mato Grosso do Sul Distribuidora S/A	2021 a 2054	1.120.784	1.081.987	1.096.652	1.099.324	14.509.888	
	=	4.437.938	4.440.158	4.406.000	4.450.730	52.420.540	

^(*) Não estão incluídos os valores referentes à Quota do Proinfa e Itaipu.

^(**) As taxas de rotatividade entre empresas com o mesmo plano podem ter taxas diferentes. Em 2020 e 2019 as taxas de rotatividade do Plano de Saude "Sul America" tiveram as seguintes taxas: 8,5%, 9,5% e 10%

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente do exercício findo de 31 de dezembro de 2020, foram homologados pela ANEEL.

41. Meio ambiente (*)

A Companhia e suas controladas tratam os impactos sociais e ambientais de seus produtos, serviços, processos e instalações, através de programas e práticas que evidenciam a sua preocupação e responsabilidade para com o meio ambiente.

No exercício findo de 31 de dezembro de 2020, os montantes investidos nesses programas e práticas totalizaram R\$135.026 (R\$112.566 em 2019), sendo R\$121.115 (R\$94.836 em 2019) alocados no ativo imobilizado ou intangível e R\$22.460 (R\$25.233 em 2019) despesas operacionais, no consolidado.

(*) informações fora do escopo dos auditores independentes.

42. Informações adicionais aos fluxos de caixa

Em 31 de dezembro de 2020, as movimentações patrimoniais que não afetaram os fluxos de caixa consolidado da Companhia, referentes à combinação de negócios, são como seguem:

	2020	2019
Outras transações não caixa		
Ativo financeiro indenizável da concessão - Bifurcação de Ativos	553.886	886.093
Ativo financeiro indenizável da concessão - Valor justo ativo indenizável	165.871	182.208
Atividades operacionais		
Pagamento de Fornecedores	50.518	75.514
Incorporação de redes - transferência de obrigações especiais	24.210	13.909
Arrendamento mercantil - CPC 06 (R2)	10.510	32.906
Atividades de investimentos		
Aquisição de intangível com pagamento a prazo	50.518	75.514
Incorporação de redes - transferência para obrigações especiais	24.210	13.909
Intangível - CPC 06 (R2)	10.510	32.906
Tributos a recuperar - Pis e Cofins - Efeitos da redução do ICMS	57.395	212.704
Atividades de financiamento		
Dividendos Governo do Estado de Tocantins	-	35.573
Aumento de capital com reservas	-	-

43. Lucro por ação

O resultado por ação básico e diluído foi calculado com base no resultado do exercício atribuível e a respectiva quantidade de ações ordinárias em circulação.

	2020	2019
Lucro líquido do exercício - controladora	909.867	711.504
Média ponderada em milhares de ações	2.097.211	2.057.875
Lucro líquido básico e diluído por ação - R\$ (*)	0,43	0,35
Lucro do exercício - consolidado Resultado da operação continuada: Acionistas da controladora	1.227.851 909.867	711.504 711.504

(*) A Companhia não possui instrumento diluidor.

44. Ataque cibernético

Os sistemas computacionais operacionais da Companhia e de suas controladas sofreram ataque cibernético em 28 de abril de 2020, deflagrado por hackers, tendo sido completamente superado e as ações de reforço a estruturas de tecnologia e neutralização de novas ataques cibernéticos foram implementados. A Companhia e suas controladas contrataram consultores especializados em mapeamento de soluções de tecnologia com expertise também em trabalhos forenses e até o momento não foi identificado "captura" de informações seja operacional ou financeira da Companhia e de suas controladas. Adicionalmente, ressalta-se que o evento não proporcionou qualquer impactado na elaboração das demonstrações financeiras ora apresentadas.

45. Eventos subsequentes

45.1 Operações de cessões de títulos - FIDC

As controladas distribuidoras de energia elétrica realizaram no mês de janeiro de 2021, cessão de seus títulos recebíveis, que na sua maioria se encontravam totalmente provisionados, os quais foram avaliados a valor justo resultando efeitos no caixa e na demonstração de resultado do período. O Fundo de investimento em cotas em direitos creditórios não padronizados do setor elétrico ("FIC"), o qual possui somente créditos cedidos por empresas do Grupo Energisa, foi constituído com recursos de uma instituição financeira que aportou ao fundo cerca de R\$200.000, enquanto a controladora Energisa S/A., aportou o montante de R\$68.366, totalizando em R\$268.366, dos quais R\$148.859 foram pagos as controladas.

Tanto a controladora Energisa quanto a instituição financeira possuem cotas subordinadas do FIC. A controladora Energisa possui uma outorga de opção de compra das cotas da instituição financeira, e por sua vez possui uma outorga de opção de venda das suas cotas para a Energisa, ambas a partir do 4º ano da data de integralização das cotas do FIDC, sendo as demais características usais para esse tipo de operação.

Descripão		Valores envolvidos nas controladas					
Descrição	EMT	EMS	ЕТО	ESS	Total		
Efeito Caixa	100.142	27.404	17.778	3.535	148.859		
Efeito Ebtida	97.825	27.404	14.821	3.535	143.585		
Efeito de imposto de renda e contribuição social	(33.261)	(9.318)	(5.039)	(1.202)	(48.820)		
Efeito Lucro Líquido	64.564	18.086	9.782	2.333	94.765		

45.2 Bandeiras tarifárias

A ANEEL definiu a aplicação da Bandeira Amarela para os meses de janeiro a março de 2021, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

45.3 Empréstimos contratados

Em 02 de Fevereiro de 2021 a controlada direta ETO captou junto ao Bank of America N.A., R\$84.199 em moeda estrangeira com vencimento em 02/02/2024, com remuneração de 1,83% a.a. A Companhia realizou swap para a taxa de CDI + 1,75% a.a., retirando-se o risco cambial da operação.

Em 02 de Fevereiro de 2021 a controlada direta EMS captou junto ao Bank of America N.A., R\$84.199 em moeda estrangeira com vencimento em 02/02/2024, com remuneração de 1,83% a.a. A Companhia realizou swap para a taxa de CDI + 1,75% a.a., retirando-se o risco cambial da operação.

Em fevereiro de 2021 as controladas contrataram financiamento junto ao BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), via repasse direto, e junto ao banco repassador, via repasse indireto, na modalidade FINEM. Os recursos serão destinados ao financiamento dos investimentos de 2020/2021 das controladas, conforme segue:

Controladas	Valor Captado	Prazo Total	Amortização	Carência	Juros	Custo de operação	Financiador
Energisa Mato Grosso	310.994	14 anos	153 meses	15 meses	Trimestral	TJLP + 3% a.a.	BNDES
Energisa Mato Grosso do Sul	255.208	14 anos	153 meses	15 meses	Trimestral	TJLP + 3% a.a.	BNDES
Energisa Tocantins	168.671	14 anos	153 meses	15 meses	Trimestral	TJLP + 3% a.a.	BNDES
Energisa Sul Sudeste	128.732	14 anos	153 meses	15 meses	Trimestral	TJLP + 3% a.a.	BNDES
Total	863.605						

45.4Pagamentos de dividendos do exercício de 2020 - Companhia e Controladas

Foram aprovados os dividendos intercalares a conta do lucro do exercício de 2020, conforme demonstrado a seguir:

Companhia e Controladas	Valor dividendos	Valor por ação (R\$)	Data de Pagamento
Energisa Tocantins	41.652	63,921831200 ON e PN	A partir de 12/03/2021
Energisa Mato Grosso do Sul	273.364	422,499599824 ON	A partir de 12/03/2021
Energisa Sul Sudeste	95.689	985,342743121 ON	A partir de 12/03/2021
Energisa Mato Grosso	444.561	2,411432326489 ON / 1,843817009135 PN	Em 26/03/2021
Rede Energia Participações	669.296	0,3171531231 ON	Em 29/03/2021

45.5 Laudo de Avaliação - OPA Rede Energia

Em reunião do conselho de administração da controladora Energisa S.A. realizada em 12 de novembro de 2020, foi aprovado o protocolo do requerimento de registro da oferta pública por aumento de participação para a aquisição - pela Energisa S.A. - de até a totalidade das ações ordinárias de emissão da Rede Energia Participações S.A. ("Rede Energia"), participação destinada a 0,43% do capital social da Rede, detidas por acionistas minoritários da Rede Energia ("OPA Rede Energia") na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em cumprimento ao determinado pela CVM no âmbito do Processo CVM nº 19957.0006377/2020-53, tendo sido protocolado junto a CVM e na B3 no dia seguinte aquela data.

Em 2 de março de 2021, a controladora Energisa recebeu versão atualizada do laudo de avaliação das ações de emissão da Rede Energia, com preço de R\$ 8,42/ação, elaborado pela Técnica Assessoria de Mercado de Capitais e Empresarial Ltda. ("Técnica"), instituição avaliadora indicada e nomeada no âmbito do procedimento de revisão de preço previsto no art. 4°-A da Lei das S.A. e art. 23 e seguintes da ICVM 361/02. Em 8 de março de 2021, a controladora submeteu à CVM e à B3 a documentação atualizada da Oferta, considerando a versão atualizada do laudo de avaliação divulgado.